

CARES - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

**RELATÓRIO
E CONTAS
2014**

ÍNDICE

Órgãos Sociais	03
Relatório do Conselho de Administração	04-20
Demonstrações Financeiras	21-28
Anexo às Demonstrações Financeiras	29-109
Inventário de Participações Financeiras e Instrumentos Financeiros	110-114
Relatório de Governo Societário	115-146
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal e Certificação Legal de Contas	147-152

ÓRGÃOS SOCIAIS

CARES - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Maria Isabel Toucedo Lage
Secretário	Salomão Jorge Barbosa Ribeiro

Conselho de Administração

Presidente	Guangchang GUO
Vice-Presidente	João Nuno de Oliveira Jorge Palma
Vice-Presidente	Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia
Vogais	Qunbin WANG
	Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz
	Guoqi DING
	Michael LEE
	Yao XU
	José Manuel Alvarez Quintero
	Francisco Xavier da Conceição Cordeiro
	Luis Filipe Mateus Alves
	Wai Lam William MAK
	José Pedro Cabral dos Santos
	Lan KANG

Comissão Executiva

Presidente	Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia
Vice-Presidente	Francisco Xavier da Conceição Cordeiro
Vogais	José Manuel Alvarez Quintero
	Luis Filipe Mateus Alves

Conselho Fiscal

Presidente	Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias
Vogais	João Filipe Gonçalves Pinto
	Luis Máximo dos Santos
Suplente	João Manuel Gonçalves Correia das Neves Martins

Sociedade de Revisores

Oficiais de Contas

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
representada por
Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto, ROC

01

RELATÓRIO
DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da CARES – Companhia de Seguros, S.A., doravante CARES, vem apresentar o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2014.

O Relatório do Conselho de Administração tem como grande objetivo, precedendo a análise da evolução do negócio e a apresentação das demonstrações financeiras, expor, em traços gerais, os aspetos de maior relevância para a caracterização da empresa, bem como as principais linhas de orientação no desenvolvimento da sua atividade.

1. Indicadores-Chave

(Milhões de Euros)

	2014	2013
INDICADORES FINANCEIROS		
Ativo Líquido	56,2	65,4
do qual Investimentos (incluindo Depósitos Bancários e Caixa)	53,9	62,7
Capitais Próprios	19,2	25,8
Passivo	37,0	39,6
Solvabilidade	241,8%	154,2%
Resultado Líquido	6,0	6,2
Rentabilidade Média dos Capitais Próprios	26,7%	25,2%
Número de empregados ao serviço	140	125
Rentabilidade Técnica (s/ Prémios Adquiridos)	14,0%	14,8%
Responsabilidades Técnicas	34,3	37,0
Indicadores Técnicos		
Loss Ratio	70,9%	72,3%
Expense Ratio	13,9%	11,2%
Combined Ratio	84,8%	83,5%
INDICADORES DA ATIVIDADE		
Prémios Adquiridos	42,8	42,0
Ramo Assistência	38,1	37,4
Ramo Proteção Jurídica	4,7	4,6
Processos Abertos	542 205	526 341
Ramo Assistência	537 825	522 387
Ramo Proteção Jurídica	4 380	3 954
Contactos Telefónicos Recebidos	865 284	831 180
Ramo Assistência	850 093	817 839
Taxa de Eficácia	96,7%	96,8%
Ramo Proteção Jurídica	15 191	13 341
Taxa de Eficácia	98,2%	97,5%

2. Sumário Executivo

A CARES registou um resultado líquido no exercício de 2014 no valor de 6,0 milhões de euros, que representa um decréscimo de 3,3% face ao exercício anterior.

O nível de solvência da seguradora reforçou-se consideravelmente, tendo a taxa de cobertura da margem de solvência aumentado para 241,8%, margem essa que se situava nos 154,2% em 31 de dezembro de 2013. A evolução que se verifica na margem de solvência é um fator de confiança para todos stakeholders que se relacionam com a companhia.

A Companhia registou um volume de prémios adquiridos de 42,8 milhões de euros, que constitui um crescimento de 1,9% face ao exercício anterior. O Ramo Assistência cresceu 1,9% e o Ramo Proteção Jurídica 2,2%.

O Rácio Combinado fixou-se no exercício de 2014 em 84,7%, valor em linha com o atingido no exercício anterior que se cifrou em 83,5%.

O Ativo Líquido da CARES situou-se nos 56,2 milhões de euros, tendo por sua vez os Capitais Próprios descido para 19,2 milhões de euros, representando um decréscimo de 25,5%, decorrente, sobretudo, do pagamento de dividendos.

De registar, igualmente, a descida de 6,7% no Passivo para o montante de 37,0 milhões de euros, devido essencialmente à diminuição de responsabilidades com provisões técnicas.

3. Apresentação da CARES – Companhia de Seguros, S.A.

3.1. Estrutura Acionista

Em 7 de fevereiro de 2014 foi celebrado um “Acordo de Venda Direta de Referência”, tendo como entidades vendedoras, a Caixa Geral de Depósitos, S.A., (“CGD”) e Caixa Seguros e Saúde, S.G.P.S., S.A., (“CSS”) e, como entidades adquirentes, a Fosun International Limited (“FIL”) e a Millennium Gain Limited (“MGL”).

Em 15 de maio de 2014, encontrando-se verificadas as condições estabelecidas no “Acordo de Venda Direta de Referência”, foi subscrito o Certificado de Conclusão da Venda Direta de Referência, tendo a LongRun Portugal, SGPS, S.A., sociedade entretanto constituída ao abrigo da lei portuguesa, e integralmente detida pela MGL, adquirido as ações representativas de 80% (oitenta por cento) do capital social de Fidelidade, de 80% (oitenta por cento) do capital social da Multicare e de 80% (oitenta por cento) do capital social da CARES, tendo, assim, estas empresas de seguros, passado a integrar o Grupo Fosun.

Assim, à data de encerramento do exercício, a CARES é detida pelos acionistas abaixo:

LongRun Portugal, SGPS, S.A.	1 200 000 Ações
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.	300 000 Ações

3.2. Marcos Históricos

Os principais referenciais históricos da Companhia são os seguintes:

- 1991** - Criação da CARES - Companhia de Assistência e Representação de Seguros, Lda. com o objeto social de representação de Companhias Estrangeiras;
- 1998** - Início da atividade seguradora. É criada a CARES - Companhia de Seguros de Assistência, S.A. com autorização de exploração do Ramo de Assistência;
- 2001** - Aquisição pelo Grupo CGD da CARES - Companhia de Seguros de Assistência, S.A.;
- 2002** - Início da exploração do Ramo de Proteção Jurídica e redenominação para CARES - Companhia de Seguros, S.A.;
- 2010** - A CARES - Companhia de Seguros, S.A. obtém a Certificação de Qualidade sob o referencial NP EN ISO 9001:2008;
- 2014** - O Grupo chinês FOSUN adquire 80% do capital social da CARES - Companhia de Seguros, S.A.

3.3. Posicionamento

A CARES opera no mercado segurador nacional predominantemente como resseguradora nos ramos de Assistência e Proteção Jurídica, sendo que a maioria da sua faturação tem origem nas seguradoras do Grupo.

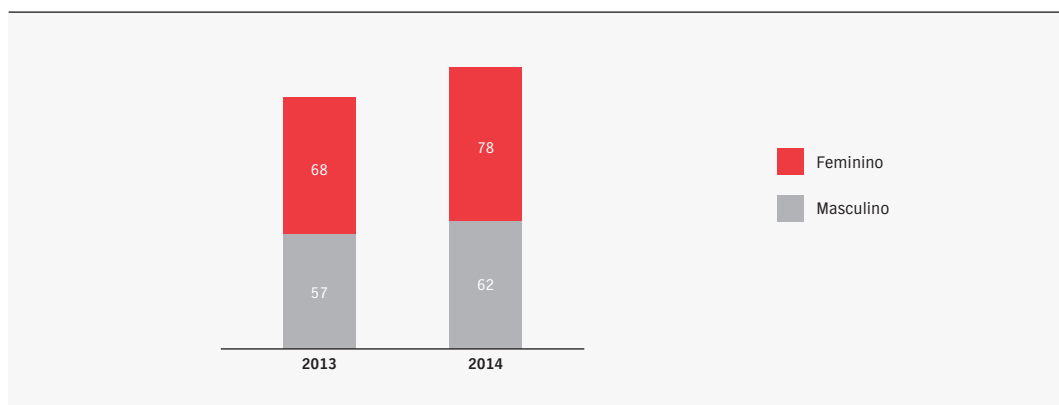
Durante o ano de 2014, no âmbito da Assistência, prestou mais de 1.470 assistências diárias e recebeu mais de 850.000 contactos telefónicos com uma taxa de eficácia de 96,7%. No tocante à Proteção Jurídica, abriu 4.380 novos processos de sinistro e atendeu mais de 15.000 contactos telefónicos com uma taxa de eficácia de 98,2%.

Continua empenhada na inovação, suportando os seus Clientes no lançamento de novos produtos, e mantém a firme aposta na internacionalização, alargando a sua intervenção em Angola e Cabo Verde e preparando a entrada no mercado moçambicano.

A par de toda a evolução registada, a CARES enquanto empresa certificada segundo o referencial da norma NP EN ISO 9001:2008, realça a sua focalização no serviço aos Segurados, tendo no ano de 2014 atingido um nível de Satisfação Global de 8,67 (escala de 1 a 10) e um Net Promoter Score de 62.

3.4. Recursos Humanos

Os recursos humanos, enquanto fator diferenciador das organizações, constituem uma área de atenção permanente CARES com enfoque na valorização e motivação profissionais dos colaboradores e na utilização de adequados instrumentos para assegurar esses fins. Os sistemas de avaliação de desempenho utilizados, constituem uma importante ferramenta de gestão de recursos humanos, enquanto de instrumento de aferição do cumprimento dos objetivos estratégicos, bem como de identificação de necessidades de formação.

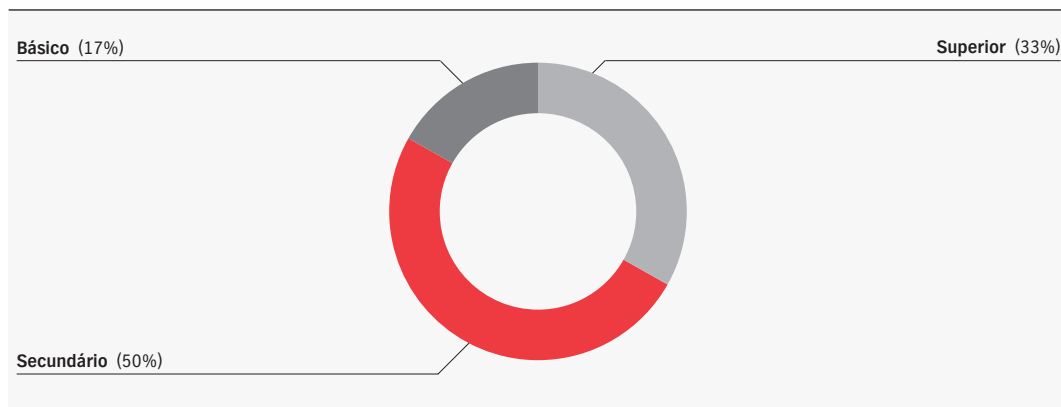


O aumento quantitativo verificado foi efetuado por transferência de 15 colaboradores duma empresa detida pela CARES.

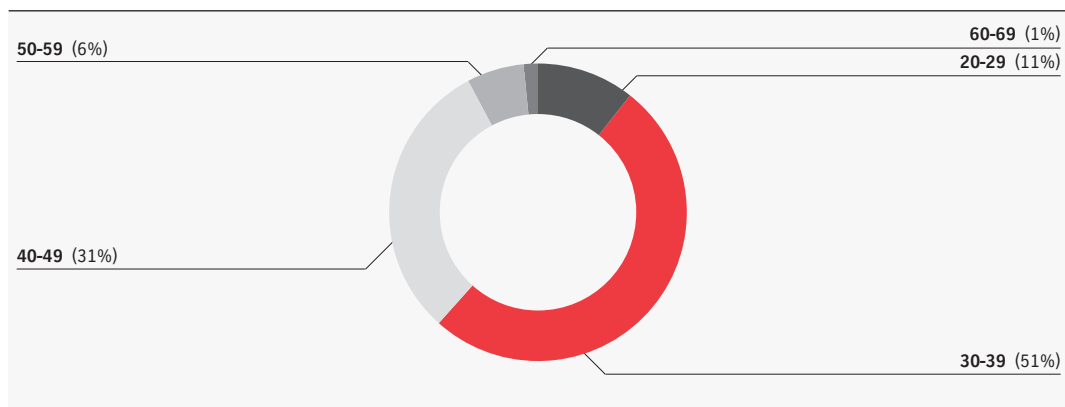
Em termos de formação académica salienta-se a tendência de aumento do nível de escolaridade, sendo que os colaboradores com formação básica representam agora 17% (-2,3 pp face a 2013).

Ao nível da estrutura etária, a idade média do efetivo situou-se em 38,4 anos (face a 37,0 anos em 2013), salientando-se o facto de 62% da dotação ter idade inferior a 40 anos. Registou-se uma antiguidade média de 9,3 anos (face a 8,0 anos em 2013).

Nível de Qualificação



Estrutura Etária



4. Enquadramento Macroeconómico e Competitivo

4.1. Enquadramento Macroeconómico

No que respeita à economia nacional, o ano de 2014 fica marcado pelo fim do Programa de Assistência Económica e Financeira e pela recuperação da capacidade de financiamento junto dos mercados internacionais.

Para tal foi necessária a conjugação de diversos fatores externos e internos, sendo de destacar o aumento da integração institucional a nível europeu, a diminuição da percepção de risco associada à economia portuguesa, o processo de consolidação orçamental, a melhoria das contas externas e a desalavancagem dos setores financeiro e não financeiro.

Em consequência, e apesar de alguns desequilíbrios estruturais, tem vindo a verificar-se uma gradual recuperação da economia portuguesa que, em 2014, registará um aumento do PIB (cerca de 1%) pela primeira vez nesta década, suportado na evolução do consumo privado e do investimento.

Por outro lado, e apesar da relativa estagnação económica dos principais parceiros comerciais da economia nacional, as exportações de bens e serviços registaram um crescimento próximo de 3%, em particular ao nível dos bens energéticos refinados e do turismo, o que, para além do efeito na balança com o exterior, evidencia o aumento relativo dos recursos afetos aos setores de bens e serviços transacionáveis.

De referir, contudo, que, em 2014, as importações registaram um crescimento de 6%, superior ao das exportações, o que conduziu a uma deterioração do saldo da balança de bens e serviços, que ainda assim manteve um valor positivo em torno de 1,6% do PIB.

A inflação, em 2014, deverá ter registado um valor sensivelmente nulo, claramente inferior ao objetivo de longo prazo de 2%, beneficiando da moderação salarial, decorrente das condições existentes no mercado de trabalho, e da descida dos preços das matérias-primas, em particular do petróleo.

Relativamente ao mercado de trabalho, verificou-se uma tendência de redução da taxa de desemprego, que registou um valor médio anual próximo de 14%, refletindo quer a melhoria da atividade económica, quer a redução da população ativa, com especial incidência nos segmentos mais jovens onde a emigração se tem feito sentir de forma mais vincada.

A política orçamental manteve-se restritiva em 2014, com a manutenção de diversas medidas de austeridade, nomeadamente redução de vencimentos de funcionários públicos e pensões e aumento da carga fiscal, sendo expectável o cumprimento do objetivo para o défice orçamental de 4% do PIB, excluindo o efeito não recorrente do financiamento às empresas públicas de transportes.

Apesar da melhoria verificada ao longo do ano de 2014, as condições de financiamento mantiveram-se restritivas, o que, aliado ao elevado nível de endividamento, continuará a ser um fator limitador do crescimento futuro da economia portuguesa.

Em 2015, a economia nacional deverá registar um crescimento próximo de 1,5%, que, embora reduzido, representa uma aceleração face ao esperado para 2014 e consolida a inversão do ciclo recessivo iniciado em 2011.

Esta evolução deverá continuar a assentar no comportamento do consumo privado, investimento e exportações, pelo que é suscetível de ser impatada por fatores que afetem a procura externa dirigida à economia portuguesa, bem como pelas condições de financiamento futuras.

4.2. Enquadramento Competitivo

Em 2014, o mercado segurador nacional voltou a refletir as condicionantes de uma conjuntura económica desfavorável, tendo, contudo, apresentado um crescimento de 9,1% no montante de prémios, para 14,3 mil milhões de euros (equivalente a cerca de 8% do PIB), beneficiando da recuperação do montante de prémios do ramo Vida.

Neste sentido, a atividade Vida conheceu um aumento do montante de prémios em 12,9%, para 10,4 mil milhões de euros, beneficiando da alteração das políticas de captação de recursos por parte dos principais grupos financeiros nacionais e da maior procura por PPR's, produto no qual se materializam os receios relativamente à redução futura do nível de pensões asseguradas pelo Estado.

Por outro lado, a atividade Não Vida apresentou um decréscimo de 0,1%, tendo o montante de prémios atingido 3,9 mil milhões de euros. Esta evolução, apesar de traduzir uma melhoria face a anos anteriores, continua a refletir a fragilidade da economia nacional, com particular impacto nos ramos Automóvel e Transportes.

De referir, pela positiva, o aumento do montante de prémios no ramo Doença, que reflete a crescente preocupação com as restrições orçamentais do Serviço Nacional de Saúde, bem como a inversão da tendência de decréscimo que se vinha verificando no ramo Acidentes de Trabalho, decorrente da estabilização do mercado de trabalho.

De uma forma geral, o mercado segurador apresenta uma diminuição dos níveis de concentração, tendo-se verificado um aumento de quota por parte das seguradoras de menor dimensão.

5. Visão Estratégica

A CARES – Companhia de Seguros, S.A. assume-se de forma continuada como uma empresa inovadora na sua área de atuação, com uma orientação clara para três grandes objetivos, que funcionam como linhas de orientação permanente e norteadoras de todas as ações: criação de valor para o Acionista, melhoria da oferta e da qualidade de serviço aos Clientes; valorização e motivação dos Colaboradores.

Os macros objetivos fixados para o ano de 2014 foram os que abaixo se indicam:

I. Foco na manutenção de um resultado líquido de qualidade, através, designadamente:

- Da manutenção de padrões prudenciais de assunção de risco;
- Da manutenção do resultado técnico;
- Da melhoria da eficiência operacional e do controlo de custos.

II. Esforço acrescido para aumentar a eficiência da rede de prestadores, alavancando a qualidade do serviço prestado, associada a um esforço continuado de redução dos custos.

III. Continuação do aperfeiçoamento organizacional e de simplificação de processos.

IV. Crescimento da atividade internacional visando o acréscimo da rentabilidade.

6. Análise Financeira

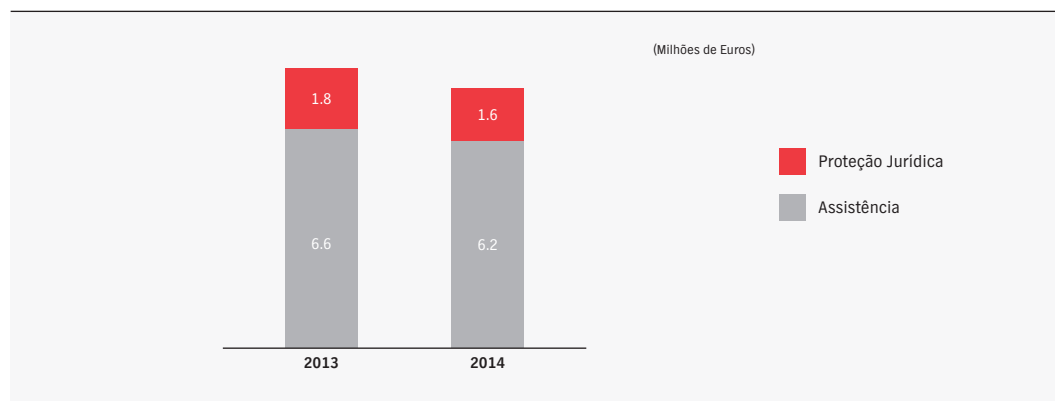
6.1. Resultado Técnico

O resultado técnico atingiu, no exercício de 2014, 7,8 milhões de euros, um decréscimo de 0,6 milhões de euros face ao exercício anterior. O decréscimo verificado reflete essencialmente o aumento da rubrica de Participação de Resultados, bem como a diminuição dos rendimentos da atividade financeira devido ao volume de dividendos distribuídos.

Numa distribuição do resultado técnico por ramo, verifica-se uma variação negativa de 11,1% no Ramo Proteção Jurídica e de 6,1% no Ramo Assistência.

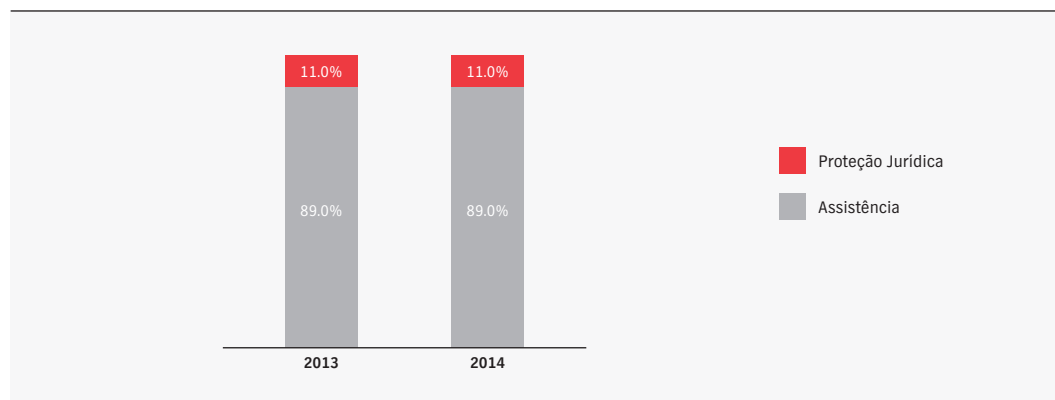
De salientar a manutenção do Rácio Combinado de grande qualidade que se fixou nos 84,7%.

Evolução do Resultado Técnico



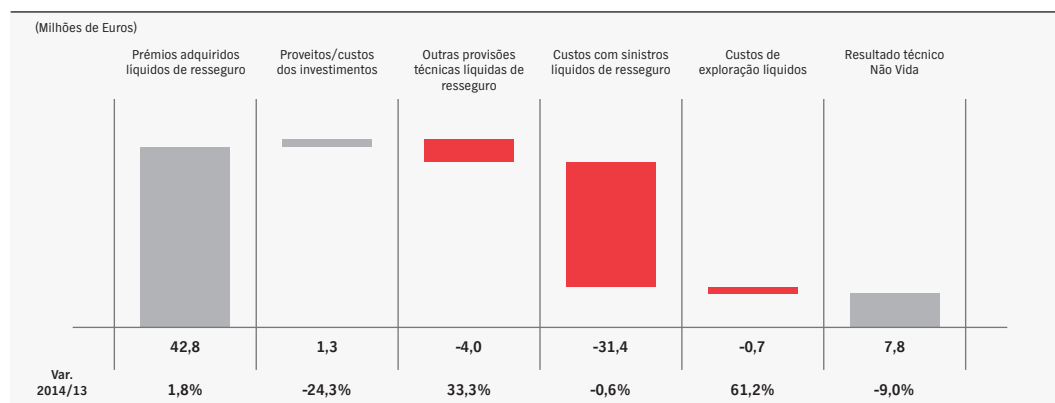
A CARES atua essencialmente como resseguradora explorando os Ramos Assistência e Proteção Jurídica. No exercício de 2014 atingiu um montante de prémios adquiridos líquidos de resseguro de 42,8 milhões de euros, que corresponde a um acréscimo de 1,9% face ao ano anterior.

Estrutura da Carteira de Prémios



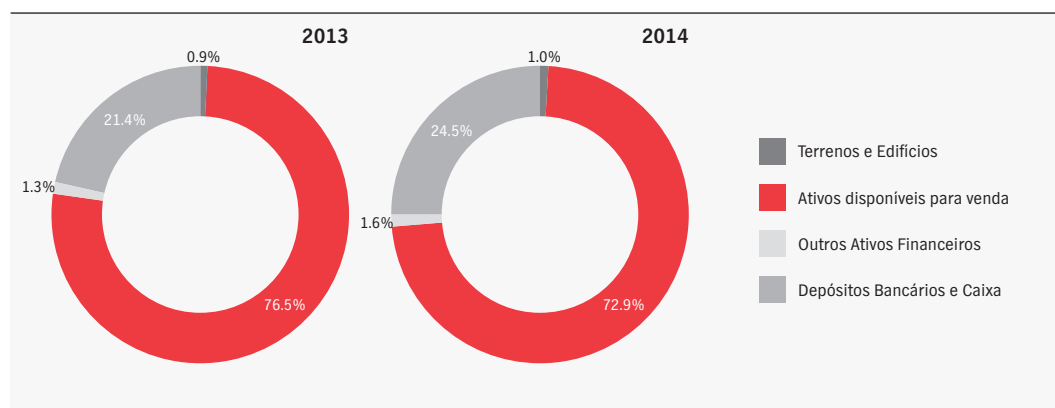
O resultado técnico de 7,8 milhões de euros apresenta o seguinte detalhe:

Decomposição do Resultado Técnico Não Vida



6.2. Estrutura e Rentabilidade dos Rendimentos

A carteira de investimentos da CARES, incluindo Depósitos Bancários e Caixa, ascende a 53,9 milhões de euros, um decréscimo de 14,0% face ao encerramento do exercício anterior, sendo maioritariamente composta por títulos de dívida classificados como Ativos Disponíveis para Venda e Depósitos Bancários e Caixa.



No exercício de 2014, a taxa média de rentabilidade foi de 2,8%, valor em linha com o exercício anterior.

6.3. Resultados Líquidos e Capital Próprio

No exercício de 2014 os resultados antes de impostos atingiram 8,2 milhões de euros, um decréscimo de 0,4 milhões de euros face ao exercício anterior.

Os Capitais Próprios registam o valor de 19,2 milhões de euros, uma descida de 6,6 milhões de euros face ao ano anterior, resultante da distribuição de dividendos do exercício de 2013.

6.4. Responsabilidades Técnicas e Solvência

As responsabilidades técnicas de resseguro aceite e seguro direto ascendem ao montante de apresentavam um montante de 34,3 milhões de euros, correspondente a um decréscimo de 2,7 milhões de euros face ao ano anterior, refletindo essencialmente uma diminuição da provisão para sinistros.

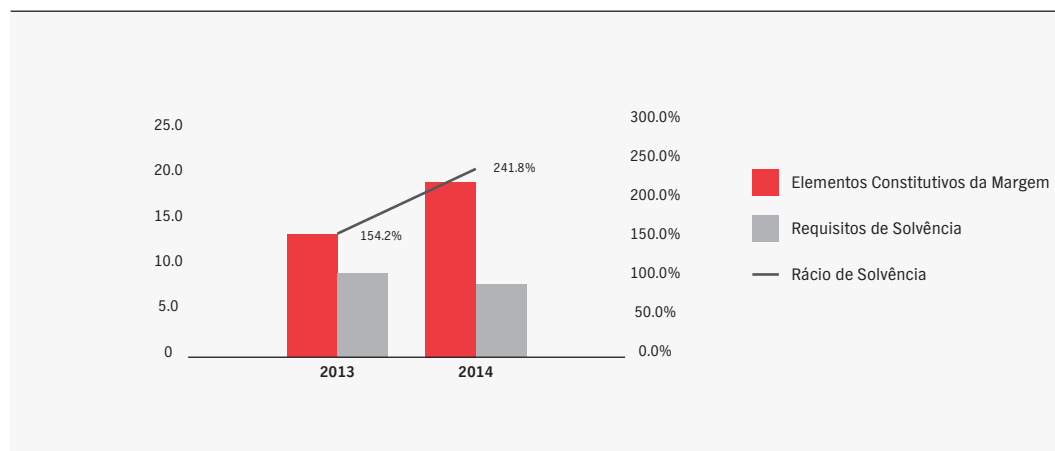
A CARES registou em 2014 um montante de ativos afetos à representação das responsabilidades técnicas resseguro aceite e de seguro direto de 50,2 milhões de euros, o que possibilita um grau de cobertura de 146,5%, superando as responsabilidades assumidas em 15,9 milhões de euros.

Responsabilidades Técnicas Líquidas de Resseguro

(Milhões de Euros)

	2014	2013
Provisão para Prémios Não Adquiridos	17,7	18,0
Provisão para sinistros		
de Outros Ramos	16,5	19,0
Provisão para Riscos em Curso	0,0	-
Responsabilidades Técnicas de Resseguro Aceite e Seguro Direto (i)	34,3	37,0
Investimentos afetos à representação (ii)	50,2	58,5
Taxa de Cobertura	146,5%	158,3%

O montante da margem de solvência exigível à CARES era, em 2014, de 7,9 milhões de euros, enquanto os elementos constitutivos da mesma atingiram 19,1 milhões de euros, o que traduz um rácio de cobertura da margem de solvência de 241,8% que permite um elevado nível de segurança para com as entidades que se relacionam com o Grupo.



A CARES tem inteiramente cobertas e adequadamente representadas as suas responsabilidades técnicas, bem como os níveis de margem de solvência e do fundo de garantia, excedendo, significativamente, os valores mínimos legalmente fixados.

7. Proposta de Aplicação de Resultados

O Resultado Líquido no exercício de 2014 ascendeu ao montante de € 6.002.620,62. De acordo com o disposto no Código das Sociedades, o Conselho de Administração propõe que os resultados tenham a seguinte aplicação:

Reserva Legal	€ 601 000,00
Remanescente à disposição da Assembleia Geral	€ 5 401 620,62

8. Notas Finais

Ao finalizar o presente Relatório, o Conselho de Administração quer expressar o seu agradecimento a todos quantos contribuíram para o desenvolvimento e resultados atingidos, salientando particularmente:

- Às autoridades de supervisão, em particular a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, pelo especial acompanhamento do setor e intervenção oportuna;
- À Associação Portuguesa de Seguradores, pelo esforço de representação das empresas de seguros em áreas de interesse comum;
- Aos elementos da Mesa da Assembleia-Geral, do Conselho Fiscal e à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pelo interesse, disponibilidade e empenho demonstrados no acompanhamento e controlo da atividade da Companhia;
- Aos Acionistas pelo apoio concedido ao longo do exercício;
- Aos Clientes pela preferência com que distinguem a CARES e pelo estímulo permanente no sentido da melhoria da qualidade do serviço;
- Aos Fornecedores pelo apoio constantemente recebido;
- Aos Colaboradores que, com dedicação e profissionalismo, têm contribuído para a valorização e desenvolvimento da Companhia.

Lisboa, 24 de fevereiro de 2015

O Conselho de Administração

Guangchang GUO - Presidente

João Nuno de Oliveira Jorge Palma - Vice-Presidente

Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia - Vice-Presidente

Qunbin WANG - Vogal

Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz - Vogal

Michael LEE - Vogal

Yao XU - Vogal

José Manuel Alvarez Quintero - Vogal

Wai Lam William MAK - Vogal

Francisco Xavier da Conceição Cordeiro - Vogal

Luis Filipe Mateus Alves - Vogal

José Pedro Cabral dos Santos - Vogal

Lan KANG - Vogal

Xiaoyong WU - Vogal

Anexo ao Relatório do Conselho de Administração

I. Relação dos acionistas que em 31.12.2014 detinham pelo menos 1/10 do Capital Social (Artigo 448, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais):

LongRun Portugal, SGPS, S.A.	1 200 000 Ações
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.	300 000 Ações

II. Ações detidas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização em 31.12.2014 (Artigo 447º, n.º 5, do Código das Sociedades Comerciais):

Nenhuma

III. Outros deveres de relatar

Não há nada a relatar, no que diz respeito aos deveres de informação previstos nas alíneas b), d), e) e g) do nº 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

02

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

Balanços em 31 de dezembro de 2014 e 2013

Nº de Identificação Fiscal: 503 411 515

(Valores em Euros)

Balanço	Notas do Anexo	31/12/2014			31/12/2013
		Valor bruto	Imparidade, depreciações / amortizações ou ajustamentos	Valor Líquido	
ATIVO					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	5 e 7	8 157 414	-	8 157 414	11 402 648
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	5 e 6	519 048	-	519 048	519 048
Ativos financeiros detidos para negociação		-	-	-	-
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial					
ao justo valor através de ganhos e perdas	5	320 996	-	320 996	282 789
Derivados de cobertura		-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	5	39 381 493	(47 823)	39 333 670	47 958 658
Empréstimos e contas a receber					
Depósitos junto de empresas cedentes	5	-	-	-	1 724
Outros depósitos	5	5 073 361	-	5 073 361	2 000 667
Empréstimos concedidos		-	-	-	-
Contas a receber		-	-	-	-
Outros		-	-	-	-
Ativos financeiros a deter até à maturidade	5	-	-	-	-
Terrenos e edifícios					
Terrenos e edifícios de uso próprio		-	-	-	-
Terrenos e edifícios de rendimento	8	520 000	-	520 000	560 000
Outros ativos tangíveis	9	1 055 309	(998 533)	56 776	45 972
Inventários		-	-	-	-
Goodwill		-	-	-	-
Outros ativos intangíveis	11	297 719	(243 447)	54 272	-
Provisões técnicas de resseguro cedido					
Provisão para prémios não adquiridos		-	-	-	-
Provisão matemática do ramo vida		-	-	-	-
Provisão para sinistros		-	-	-	-
Provisão para participação nos resultados		-	-	-	-
Provisão para estabilização de carteira		-	-	-	-
Outras provisões técnicas		-	-	-	-
Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo		-	-	-	-
Outros devedores por operações de seguros e outras operações					
Contas a receber por operações de seguro direto	5	299	-	299	-
Contas a receber por outras operações de resseguro	5	1 647 720	-	1 647 720	1 843 314
Contas a receber por outras operações	5	112 770	-	112 770	449 310
Ativos por impostos					
Ativos por impostos correntes	21	4 240	-	4 240	2 252
Ativos por impostos diferidos	21	157 425	-	157 425	144 340
Acréscimos e diferimentos	26	202 805	-	202 805	187 522
TOTAL ATIVO		57 450 599	(1 289 803)	56 160 796	65 398 244

Balanços em 31 de dezembro de 2014 e 2013

Nº de Identificação Fiscal: 503 411 515

(Valores em Euros)

Balanço	Notas do Anexo	2014	2013
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO			
PASSIVO			
Provisões técnicas			
Provisão para prémios não adquiridos	4	17 713 065	18 014 044
Provisão matemática do ramo vida		-	-
Provisão para sinistros			
De vida		-	-
De acidentes de trabalho		-	-
De outros ramos	4	16 541 463	18 951 581
Provisão para participação nos resultados	4	-	-
Provisão para compromissos de taxa		-	-
Provisão para estabilização de carteira		-	-
Provisão para desvios de sinistralidade		-	-
Provisão para riscos em curso	4	976	-
Outras provisões técnicas		-	-
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento		-	-
Outros passivos financeiros		-	-
Derivados de cobertura		-	-
Passivos subordinados		-	-
Depósitos recebidos de resseguradores		-	-
Outros		-	-
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	20	12 315	664
Outros credores por operações de seguros e outras operações			
Contas a pagar por operações de seguro direto	5	27	-
Contas a pagar por outras operações de resseguro	5	61 306	117 447
Contas a pagar por outras operações	5	261 108	190 599
Passivos por impostos			
Passivos por impostos correntes	21	117 338	697 987
Passivos por impostos diferidos	21	572 298	459 619
Acréscimos e diferimentos	26	1 156 276	668 400
Outras provisões	12	525 682	517 912
TOTAL DO PASSIVO		36 961 854	39 618 253
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital	22	7 500 000	7 500 000
(Ações Próprias)		-	-
Outros instrumentos de capital		-	-
Reservas de reavaliação	23		
Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	23	2 230 104	1 671 341
Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio		-	-
Por revalorização de ativos intangíveis		-	-
Por revalorização de outros ativos tangíveis		-	-
De diferenças de câmbio		-	-
Reserva por impostos diferidos	23	(568 677)	(459 619)
Outras reservas	23	3 956 194	10 829 653
Resultados transitados	23	78 700	51 833
Resultado líquido do exercício	23	6 002 621	6 186 783
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		19 198 942	25 779 991
TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		56 160 796	65 398 244

Contas de Ganhos e Perdas para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

Nº de Identificação Fiscal: 503 411 515

(Valores em Euros)

Conta de Ganhos e Perdas	Notas do Anexo	2014			2013
		Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	Total
Prémios emitidos líquidos de resseguro					
Prémios brutos emitidos	13	42 518 862	-	42 518 862	42 058 431
Prémios de resseguro cedido	13	-	-	-	-
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	13	255 474	-	255 474	(20 331)
Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação)		-	-	-	-
Comissões de contratos de seguro e operações considerado para efeitos contabilísticos como contratos de investimento ou como contratos de prestação de serviços	-	-	-	-	-
Custos com sinistros, líquidos de resseguro					
Montantes pagos					
Montantes brutos	4	(33 782 020)	-	(33 782 020)	(31 932 338)
Parte dos resseguradores	4	-	-	-	-
Provisão para sinistros (variação)					
Montante bruto	4	2 339 219	-	2 339 219	309 371
Parte dos resseguradores	4	-	-	-	-
Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro		(976)	-	(976)	1 081
Provisão matemática do ramo vida, líquida de resseguro		-	-	-	-
Montante bruto		-	-	-	-
Parte dos resseguradores		-	-	-	-
Participação nos resultados, líquida de resseguro	4	(4 026 004)	-	(4 026 004)	(3 021 942)
Custos e gastos de exploração líquidos					
Custos de aquisição	18	(186 036)	-	(186 036)	(75 518)
Custos de aquisição diferidos (variação)	18	45 505	-	45 505	(24 591)
Gastos administrativos	18	(601 939)	-	(601 939)	(360 452)
Comissões e participação nos resultados de resseguro		-	-	-	-
Rendimentos					
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	14	1 212 796	18 359	1 231 155	1 529 616
De juros de passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas		-	-	-	-
Outros	14	482	-	482	150 375
Gastos financeiros					
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas		-	-	-	-
De juros de passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas		-	-	-	-
Outros	18	(25 471)	-	(25 471)	(26 638)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas					
De ativos disponíveis para venda	15	71 397	-	71 397	8 536
De empréstimos e contas a receber		-	-	-	-
De investimentos a deter até à maturidade		-	-	-	-
De passivos financeiros valorizados a custo amortizado		-	-	-	-
De outros		-	-	-	-
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas					
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros detidos para negociação		-	-	-	-
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros					
classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	16	47 321	-	47 321	46 411
Diferenças de câmbio	17	-	-	-	72
Ganhos líquidos pela venda de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas	8 e 16	(40 000)	-	(40 000)	(35 000)

(Continuação)

(Valores em Euros)

Conta de Ganhos e Perdas	Notas do Anexo	2014			2013
		Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	Total
Perdas de imparidade (líquidas de reversões)					
De ativos disponíveis para venda	5 e 16	(148)	-	(148)	1 188
De empréstimos e contas a receber valorizados a custo amortizado		-	-	-	-
De investimentos a deter até à maturidade	5	-	-	-	-
De outros		-	-	-	-
Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro		-	-	-	-
Outras provisões (variação)	12	-	-	-	-
Outros rendimentos/gastos			344 248	344 248	(3 858)
Goodwill negativo reconhecido imediatamente em ganhos e perdas		-	-	-	-
Ganhos e perdas de associadas e empreendimentos conjuntos					
contabilizados pelo método da equivalência patrimonial		-	-	-	-
Ganhos e perdas de ativos não correntes (ou grupos para alienação) classificados como detidos para venda		-	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS		7 828 462	362 607	8 191 069	8 604 413
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	21	-	(2 197 910)	(2 197 910)	(2 417 719)
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	21	-	9 462	9 462	89
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		7 828 462	(1 825 841)	6 002 621	6 186 783

Demonstração de Variações do Capital Próprio para os Exercícios findos em dezembro de 2014 e 2013

Nº de Identificação Fiscal: 503 411 515

(Valores em Euros)

	Notas do Anexo	Capital Social	Reservas de reavaliação			Reserva por impostos diferidos
			Por ajustamentos no justo valor de investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	De diferenças de câmbio	
Saldos em 31 de dezembro de 2012		7 500 000	-	2 126 551	-	(616 700)
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor						
de ativos financeiros disponíveis para venda	23	-	-	(455 210)	-	-
Ganhos líquidos por diferenças por taxa de câmbio		-	-	-	-	-
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	23	-	-	-	-	157 081
Aumentos de reservas por aplicação de resultados	23	-	-	-	-	-
Distribuição de lucros/prejuízos	23	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2013		7 500 000	-	1 671 341	-	(459 619)
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor						
de ativos financeiros disponíveis para venda	23	-	-	558 763	-	-
Ganhos líquidos por diferenças por taxa de câmbio		-	-	-	-	-
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	23	-	-	-	-	(109 058)
Aumentos de reservas por aplicação de resultados	23	-	-	-	-	-
Distribuição de lucros/prejuízos	23	-	-	-	-	-
Total das variações do capital próprio		-	-	558 763	-	(109 058)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2014		7 500 000	-	2 230 104	-	(568 677)

(Continuação)

(Valores em Euros)

	Outras Reservas		Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
	Reserva legal	Outras reservas			
Saldos em 31 de dezembro de 2012	2 631 532	4 458 744	204 501	7 086 709	23 391 337
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros					
disponíveis para venda	-	-	-	-	(455 210)
Ganhos líquidos por diferenças por taxa de câmbio	-	-	-	-	-
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	-	-	-	-	157 081
Aumentos de reservas por aplicação de resultados	708 671	3 030 706	(152 668)	(3 586 709)	-
Distribuição de lucros/prejuízos	-	-	-	(3 500 000)	(3 500 000)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	6 186 783	6 186 783
Saldos em 31 de dezembro de 2013	3 340 203	7 489 450	51 833	6 186 783	25 779 991
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros					
disponíveis para venda	-	-	-	-	558 763
Ganhos líquidos por diferenças por taxa de câmbio	-	-	-	-	-
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	-	-	-	-	(109 058)
Aumentos de reservas por aplicação de resultados	615 991	-	26 867	(642 858)	-
Distribuição de lucros/prejuízos	-	(7 489 450)	-	(5 543 925)	(13 033 375)
Total das variações do capital próprio	615 991	(7 489 450)	26 867	(6 186 783)	(12 583 670)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	6 002 621	6 002 621
Saldos em 31 de dezembro de 2014	3 956 194	-	78 700	6 002 621	19 198 942

Demonstrações do Rendimento Integral para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

Nº de Identificação Fiscal: 503 411 515

(Valores em Euros)

	2014	2013
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	6 002 621	6 186 783
Varição em valias potenciais de ativos financeiros disponíveis para venda:		
Valor bruto	558 763	(455 210)
Imposto diferido	(109 058)	157 081
Varição em valias cambiais	-	-
RENDIMENTO RECONHECIDO DIRETAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO	449 705	(298 129)
TOTAL DOS RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO	6 452 326	5 888 654

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

Nº de Identificação Fiscal: 503 411 515

(Valores em Euros)

	2014	2013
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado líquido do exercício	6 002 621	6 186 783
Amortizações	69 933	33 339
Varição de provisões	(2 690 701)	(155 420)
Resultados financeiros	(1 284 734)	(1 674 560)
(Aumento)/Diminuição das dívidas de terceiros	529 847	(511 687)
Aumento/(Diminuição) das dívidas a terceiros	(566 254)	(1 932 053)
(Aumento)/Diminuição dos custos diferidos	(15 318)	(126 437)
Aumento/(Diminuição) dos proveitos diferidos	-	-
(Aumento)/Diminuição dos acréscimos de proveitos	34	3
Aumento/(Diminuição) dos acréscimos de custos	487 876	28 517
Aumento/(Diminuição) dos impostos diferidos	(9 462)	(88)
Fluxos das atividades operacionais (1)	2 523 842	1 848 396
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	6 114 574	341 729
Juros e proveitos similares	1 284 734	1 524 560
Dividendos		150 000
	7 399 308	2 016 288
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	-	-
Imobilizações corpóreas	53 605	5 925
Imobilizações incorpóreas	81 404	-
	135 009	5 925
Fluxos das atividades de investimento (2)	7 264 299	2 010 364
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimentos provenientes de:		
	-	-
Pagamentos respeitantes a:		
Dividendos	13 033 375	3 500 000
	13 033 375	3 500 000
Fluxos das atividades de financiamento (3)	(13 033 375)	(3 500 000)
Varição de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)	(3 245 234)	358 760
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	11 402 648	11 043 888
Caixa e seus equivalentes no fim do período	8 157 414	11 402 648

03

ANEXO ÀS
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

1. Constituição e Atividade

A CARES – Companhia de Seguros, S.A. (Companhia ou CARES) foi constituída em 16 de março de 1995 com a denominação social de “Companhia de Seguros Tagus – Seguros de Assistência, S.A.”, alterada para “CARES – Companhia de Seguros de Assistência, S.A.” em 31 de março de 1998. Em 23 de abril de 2002, a denominação social foi alterada para a atual.

A Companhia, pessoa coletiva n.º 503.411.515 matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o mesmo número, tem sede em Lisboa, na Avenida José Malhoa n.º 13, 7º andar.

A Companhia tem como objeto social o exercício da atividade de seguros nos ramos de Assistência e Proteção Jurídica, para a qual obteve as devidas autorizações da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Em 7 de fevereiro de 2014 foi celebrado um “Acordo de Venda Direta de Referência”, tendo como entidades vendedoras, a Caixa Geral de Depósitos, S.A., (“CGD”) e Caixa Seguros e Saúde, S.G.P.S., S.A., (“CSS”) e, como entidades adquirentes, a Fosun International Limited (“FIL”) e a Millennium Gain Limited (“MGL”). Sujeita à verificação das condições estabelecidas no referido acordo, as adquirentes ficam investidas na titularidade de:

- 80% (oitenta por cento) do capital social e dos direitos de voto da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., (“Fidelidade”), participação esta que pode aumentar até 85% (oitenta e cinco por cento) do mesmo;
- 80% (oitenta por cento) do capital social e dos direitos de voto da Multicare – Seguros de Saúde, S.A., (“Multicare”) e,
- 80% (oitenta por cento) do capital social e dos direitos de voto da CARES – Companhia de Seguros, S.A., (“CARES”).

Em 15 de maio de 2014, encontrando-se verificadas as condições estabelecidas no “Acordo de Venda Direta de Referência”, foi subscrito o Certificado de Conclusão da Venda Direta de Referência, tendo a LongRun Portugal, SGPS, S.A., sociedade entretanto constituída ao abrigo da lei portuguesa, e integralmente detida pela MGL, adquirido as ações representativas de 80% (oitenta por cento) do capital social de Fidelidade, de 80% (oitenta por cento) do capital social da Multicare e de 80% (oitenta por cento) do capital social da CARES, tendo, assim, estas empresas de seguros, passado a integrar o Grupo Fosun.

As demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2014 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 24 de fevereiro de 2015 e estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração da Companhia admite que as demonstrações financeiras venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. Informação por Segmentos

Nos exercícios de 2014 e 2013 todos os prémios brutos emitidos são provenientes de contratos celebrados maioritariamente em Portugal.

Nos exercícios de 2014 e 2013 a distribuição dos resultados por linhas de negócio é a seguinte:

(Valores em Euros)

Rubricas	2014		
	Ramos Não Vida		
	Diversos		Total
Proteção Jurídica	Assistência		
Prémios brutos emitidos	4 759 511	37 759 351	42 518 862
Prémios adquiridos de resseguro cedido	-	-	-
Prémios brutos adquiridos	4 678 070	38 096 266	42 774 336
Resultado dos investimentos	363 501	902 876	1 266 377
Custos com sinistros brutos	(923 742)	(30 519 059)	(31 442 801)
Custos de exploração brutos	(79 214)	(663 256)	(742 470)
Participação nos resultados	(2 398 333)	(1 627 671)	(4 026 004)
Variação da provisão para riscos em curso	-	(976)	(976)
Resultado técnico	1 640 282	6 188 180	7 828 462
Ativos afetos		50 221 343	
Provisões técnicas	9 473 428	24 782 076	34 255 504

(Valores em Euros)

Rubricas	2013		
	Ramos Não Vida		
	Diversos		
	Proteção Jurídica	Assistência	Total
Prémios brutos emitidos	4 658 904	37 399 527	42 058 431
Prémios adquiridos de resseguro cedido	-	-	-
Prémios brutos adquiridos	4 618 126	37 419 974	42 038 100
Resultado dos investimentos	417 511	1 074 424	1 491 935
Custos com sinistros brutos	(1 083 506)	(30 539 461)	(31 622 967)
Custos de exploração brutos	(50 696)	(409 865)	(460 561)
Participação nos resultados	(2 087 536)	(934 406)	(3 021 942)
Variação da provisão para riscos em curso	-	1 081	1 081
Resultado técnico	1 813 899	6 611 747	8 425 646
Ativos afetos		58 546 422	
Provisões técnicas	9 752 758	27 212 867	36 965 625

3. Base de Preparação das Demonstrações Financeiras e das Políticas Contabilísticas

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com os princípios estabelecidos no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), aprovado pela Norma nº 4/2007 - R, de 27 de abril, com as alterações introduzidas pela Norma nº 20/2007- R, de 31 de dezembro, ambas da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"), e com as restantes normas regulamentares emitidas por este organismo.

O normativo consagrado no Plano de Contas para as Empresas de Seguros corresponde em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro, exceto no que se refere à aplicação da IFRS 4 - "Contratos de seguros", relativamente à qual apenas foram adotados os princípios de classificação do tipo de contrato de seguro.

3.1. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Princípio da especialização de exercícios

Os proveitos e os custos são reconhecidos contabilisticamente em função do período em que ocorrem as transações que lhes estão subjacentes, independentemente do momento em que se efetuam as cobranças e os pagamentos.

Dado que os prémios são registados como proveitos no momento da emissão ou renovação das respetivas apólices e os sinistros quando são participados pelos segurados, é necessário efetuar as respetivas periodificações de proveitos e custos. Estas periodificações afetam, basicamente, as seguintes rubricas:

i) Provisão para prémios não adquiridos

A provisão para prémios não adquiridos corresponde ao valor dos prémios brutos emitidos de contratos de seguro imputáveis a exercícios seguintes, ou seja, à parte correspondente ao período desde a data de encerramento do balanço até ao final do período a que o prémio se refere.

Esta provisão é determinada por aplicação do método "Pró-rata temporis" aos prémios brutos emitidos de seguro direto e resseguro aceite.

As despesas incorridas com a aquisição de contrato de seguro e as restantes despesas imputadas à função de aquisição, são diferidas ao longo do período a que se referem, sendo reconhecidas como uma dedução ao valor das provisões técnicas de contratos de seguros e refletidas na rubrica de provisões para prémios não adquiridos.

De acordo com o previsto pelas normas da ASF, os custos de aquisição diferidos para cada ramo técnico não podem ultrapassar 20% dos respetivos prémios diferidos.

ii) Provisão para riscos em curso

É calculada para todos os seguros não vida e destina-se a fazer face às situações em que os prémios imputáveis a exercícios seguintes relativos aos contratos em vigor à data das demonstrações financeiras não sejam suficientes para pagar as indemnizações e despesas imputáveis aos respetivos ramos técnicos. Esta provisão é calculada com base nos rácios de sinistralidade, de custos de exploração, de cedência e de rendimentos, em conformidade com o definido pela ASF.

iii) Provisão para sinistros

Reflete a estimativa das responsabilidades da Companhia por sinistros pendentes de liquidação à data do balanço, bem como das responsabilidades globais relativas aos sinistros ocorridos e não participados (IBNR) até à data das demonstrações financeiras. Esta provisão incorpora também a estimativa de despesas a incorrer com regularização de sinistros.

O cálculo da provisão para sinistros declarados é efetuado através da estimativa sinistro a sinistro, considerando uma margem de prudência, sendo deduzido ao valor das responsabilidades apuradas o montante dos custos já pagos relativamente a esses sinistros.

A provisão para sinistros ocorridos e não participados (IBNR) é constituída com base em elementos estatísticos referentes à atividade da Companhia.

Na sequência da Circular nº 28/2004, de 17 de novembro, da ASF, a Companhia regista uma provisão para despesas de regularização de sinistros, determinada com base no rácio entre as despesas gerais incorridas pela Companhia e o número de processos geridos, aplicado ao número de sinistros que se encontram em aberto no final do exercício, acrescido da estimativa de sinistros IBNR.

As provisões para sinistros registadas pela Companhia não são descontadas.

iv) Provisão para participação nos resultados

A maioria dos contratos de resseguro celebrados com as companhias cedentes prevêem uma participação nos resultados técnicos da Companhia.

Na generalidade, a provisão para participação nos resultados corresponde a uma percentagem no resultado técnico da Companhia (prémios adquiridos deduzidos dos custos com sinistros e dos custos de gestão), se positivo. Os resultados técnicos negativos são transportados para o exercício seguinte, a crédito da Companhia.

b) Investimentos em filiais

As filiais são registadas pelo seu custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

c) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas.

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso que é:

	Anos de vida útil
Equipamento administrativo	1 - 8
Equipamento informático	3
Instalações interiores	10
Material de transporte	4
Outro equipamento	8

d) Instrumentos financeiros**Ativos financeiros**

Os ativos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor.

No caso de ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados, os custos diretamente atribuíveis à transação são registados nas rubricas “Gastos de investimentos diretos” e em “Comissões por operações de títulos e investimentos”. Nas restantes situações, estes custos são acrescidos ao valor do ativo. Quando do reconhecimento inicial estes ativos são classificados numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

i) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui:

- Ativos financeiros detidos para negociação, que correspondem essencialmente a títulos adquiridos com o objetivo de realização de ganhos como resultado de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura;

- Ativos financeiros classificados de forma irrevogável no seu reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados (“Fair Value Option”). Esta designação encontra-se limitada a situações em que a sua adoção resulte na produção de informação financeira mais relevante, nomeadamente:
 - Caso a sua aplicação elimine ou reduza de forma significativa uma inconsistência no reconhecimento ou mensuração (“accounting mismatch”) que, caso contrário, ocorreria em resultado de mensurar ativos e passivos relacionados ou reconhecer ganhos e perdas nos mesmos de forma inconsistente;
 - Grupos de ativos financeiros, passivos financeiros ou ambos que sejam geridos e o seu desempenho avaliado com base no justo valor, de acordo com estratégias de gestão de risco e de investimento formalmente documentadas e a informação sobre os mesmos seja distribuída internamente aos órgãos de gestão.

Adicionalmente, é possível classificar nesta categoria instrumentos financeiros que contenham um ou mais derivados embutidos, a menos que:

- Os derivados embutidos não modifiquem significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam produzidos pelo contrato;
- Fique claro, com pouca ou nenhuma análise, que a separação dos derivados implícitos não deve ser efetuada.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente refletidos em resultados do exercício, na rubrica “Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas”.

ii) Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui os seguintes instrumentos financeiros aqui registados quando do reconhecimento inicial:

- Títulos de rendimento variável não classificados como ativos financeiros ao justo valor através de resultados, incluindo instrumentos de capital detidos com caráter de estabilidade;
- Obrigações e outros instrumentos de dívida aqui classificados no reconhecimento inicial;
- Unidades de participação em fundos de investimento.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com exceção de instrumentos de capital não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados diretamente em capitais próprios, na “Reserva de justo valor”. No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício, sendo registadas nas rubricas de “Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas” ou “Perdas de imparidade (líquidas de reversão)”, respetivamente.

Os juros relativos a instrumentos de dívida classificados nesta categoria são determinados com base no método da taxa efetiva, sendo reconhecidos em “Rendimentos”, da demonstração de ganhos e perdas.

Os dividendos de instrumentos de capital classificados nesta categoria são registados como proveitos na rubrica “Rendimentos”, quando é estabelecido o direito da Companhia ao seu recebimento.

iii) Empréstimos e contas a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo. Esta categoria inclui depósitos junto de empresas cedentes, empréstimos concedidos, depósitos em instituições de crédito e ainda valores a receber pela prestação de serviços ou alienação de bens, registados em “Outros devedores por operações de seguros e outras operações”.

No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva.

iv) Investimentos a deter até à maturidade

Nesta categoria são classificados títulos com pagamentos fixos ou determináveis e com data de vencimento definida, que a Companhia tem intenção e capacidade de deter até ao seu vencimento.

Estes ativos financeiros encontram-se registados pelo custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. De acordo com este método, o valor do instrumento financeiro em cada data de balanço corresponde ao seu custo inicial, deduzido de reembolsos de capital efetuados e de perdas por imparidade e ajustado pela amortização, com base no método da taxa efetiva, de qualquer diferença entre o custo inicial e o valor de reembolso.

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

Justo valor

Conforme acima referido, os ativos financeiros registados nas categorias de Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas e Ativos financeiros disponíveis para venda são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração.

O justo valor de ativos financeiros é determinado por um órgão da Companhia independente da função de negociação, com base em:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos;
- Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:
 - Preços (bid prices) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
 - Cotações indicativas (bid prices) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como market-makers;
 - Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.
- Os restantes instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade (por exemplo, pela inexistência de transações recentes) são mantidos ao custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

e) Reclassificação de ativos financeiros entre categorias

A Companhia poderá reclassificar ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade definida da categoria de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de ativos financeiros detidos até à maturidade, desde que tenha a intenção e capacidade de deter esses ativos financeiros até à maturidade.

As reclassificações entre estas categorias são efetuadas pelo justo valor dos ativos financeiros reclassificados à data da reclassificação. A diferença entre o justo valor e o respetivo valor nominal, bem como a reserva de justo valor à data da reclassificação são reconhecidas escalonadamente na conta de ganhos e perdas até à maturidade, com base no método da taxa efetiva.

f) Imparidade de ativos financeiros

A Companhia efetua periodicamente análises de imparidade dos seus ativos financeiros, incluindo ativos registados ao custo amortizado e ativos financeiros disponíveis para venda.

De acordo com a Norma IAS 39, os seguintes eventos são considerados como constituindo indícios de imparidade:

- Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do devedor;
- Incumprimentos de cláusulas contratuais, tais como atrasos nos pagamentos de juros ou de capital;
- Reestruturação de operações em resultado de dificuldades financeiras do devedor ou do emissor da dívida;
- Ser provável que o devedor venha a entrar em situação de falência ou dificuldades financeiras;
- O desaparecimento de um mercado ativo para esse ativo financeiro como resultado de dificuldades financeiras do emissor.

Ativos financeiros ao custo amortizado

A identificação de indícios de imparidade é efetuada numa base individual relativamente a ativos financeiros em que o montante de exposição é significativo, e numa base coletiva quanto a ativos homogêneos cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em ativos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor atual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efetiva original do ativo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

Os ativos que não são objeto de análise específica são incluídos numa análise coletiva de imparidade, sendo para este efeito classificados em grupos homogêneos com características de risco similares. Os cash-flows futuros são estimados com base em informação histórica relativa a incumprimentos e recuperações em ativos com características similares.

Adicionalmente, os ativos avaliados individualmente e para os quais não foram identificados indícios objetivos de imparidade são igualmente objeto de avaliação coletiva de imparidade, nos termos descritos no parágrafo anterior.

As perdas por imparidade calculadas na análise coletiva incorporam o efeito temporal do desconto dos fluxos de caixa estimados a receber em cada operação para a data de balanço.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos, na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)", sendo refletido em balanço como uma dedução ao valor do ativo a que respeita.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 2.3. a), os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas em capital próprio, na rubrica "Reservas de reavaliação".

Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade, sendo registadas na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)".

Para além dos indícios de imparidade acima referidos, são ainda considerados os seguintes indícios específicos no que se refere a instrumentos de capital:

- i) Alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera que indiquem que o custo do investimento não venha a ser recuperado na totalidade;
- ii) Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efetuada pela Companhia uma análise da existência de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda, considerando para este efeito a natureza e características específicas e individuais dos ativos em avaliação.

Para além dos resultados desta análise, os eventos seguidamente apresentados são considerados como indicativos de evidência objetiva de imparidade em instrumentos de capital:

- Existência de menos-valias potenciais superiores a 50%, face ao respetivo valor de aquisição;
- Situações em que o justo valor do instrumento financeiro se mantenha abaixo do respetivo custo de aquisição ao longo de um período superior a 12 meses.

Adicionalmente, é considerada alerta de imparidade potencial a existência de menos-valias potenciais superiores a 30%. Para este critério o reconhecimento da imparidade é opcional.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas na “Reserva de justo valor”. Caso posteriormente sejam determinadas menos-valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são refletidas em resultados do exercício.

Relativamente a ativos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, a Companhia efetua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do ativo, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido diretamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes ativos não podem igualmente ser revertidas.

g) Terrenos e edifícios de rendimento

Correspondem a imóveis detidos pela Companhia com o objetivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua valorização.

Os imóveis de rendimento não são amortizados, sendo registados ao justo valor, determinado com base em avaliações anuais. As variações no justo valor são refletidas em resultados, na rubrica “Ganhos líquidos pela venda de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas”.

h) Ativos intangíveis

Encontram-se registados nesta rubrica custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de “software” utilizado na prossecução das atividades da Companhia.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde normalmente a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de “software” são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

i) Férias, subsídio de férias

De acordo com a legislação vigente, os empregados têm direito a um mês de férias anual e um mês de subsídio de férias, direitos adquiridos no exercício anterior ao do seu pagamento. Desta forma, as responsabilidades com férias e subsídios de férias e os respetivos encargos sociais são registados em custos do exercício a que respeitam, independentemente do ano em que ocorra o seu pagamento.

Os encargos com férias e subsídio de férias foram registados na rubrica “Gastos com pessoal” por contrapartida da rubrica “Acréscimos e diferimentos” do passivo.

j) Prémio de permanência

Nos termos do Contrato Coletivo de Trabalho em vigor para o Setor Segurador, o trabalhador que completar um ou mais múltiplos de cinco anos de permanência na Companhia, terá direito a um prémio pecuniário de valor equivalente a 50% do seu ordenado do mês em que o facto ocorrer, verificado um conjunto de condições.

Os encargos estimados futuros a incorrer com o prémio de permanência relativos ao tempo decorrido até à data do balanço são registados na rubrica de “Acréscimos e diferimentos” do passivo.

k) Impostos sobre lucros

Nos exercícios de 2014 e 2013, o total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contábilístico devido a ajustamentos resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais ou que apenas serão considerados noutros períodos contábilísticos, bem como a ajustamentos de valor para efeitos de apuramento das valias tributáveis.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar/pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais. Na data de cada balanço é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de reconhecer os anteriormente não registados por não terem preenchido as condições para o seu registo e/ou para reduzir o montante dos impostos diferidos ativos registados em função da expectativa atual quanto à sua recuperação futura. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos relativos a diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de ativos e passivos em transações que não afetem o resultado contábilístico ou o lucro tributável.

As situações que originam diferenças temporárias ao nível da Companhia correspondem a ajustamentos não dedutíveis para efeitos fiscais e à reavaliação de títulos e imóveis (Nota 21).

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. O impacto dos impostos diferidos, incluindo da alteração da taxa de imposto utilizada no seu cálculo, é refletido nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de títulos). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

I) Benefícios dos empregados

Em 2012 foi constituído o plano de contribuição definido “PIR” (Plano individual de reforma) disposto nas cláusulas 48ª e 49ª do novo Contrato Coletivo de Trabalho para o setor segurador.

Em 2014 foi efetuada uma contribuição extraordinária para o “PIR”, de acordo com a cláusula 58ªA do acordo assinado pela APS, STAS e SISEP em 21/11/2014.

m) Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo os incentivos de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em “Gastos com pessoal” no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios (Nota 3.1 a).

n) Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Companhia. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da Companhia incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda

As perdas por imparidade em ativos financeiros são determinadas de acordo com a metodologia definida na Nota 3.1. d). Deste modo, a determinação da imparidade em ativos disponíveis para venda tem em conta as conclusões resultantes da avaliação específica efetuada pelo Grupo em que a Companhia se insere com base no conhecimento da realidade dos emitentes dos instrumentos financeiros em questão.

A Companhia considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado à sua carteira de ativos disponíveis para venda, tendo em conta as regras definidas pela Norma IAS 39.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

De acordo com a Norma IAS 39, a Companhia valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com exceção dos registados ao custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados modelos e técnicas de valorização tal como descrito na Nota 3.1 d). As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço.

Determinação dos passivos por contratos de seguros

A determinação das responsabilidades da Companhia por contratos de seguros é efetuada com base nas metodologias e pressupostos descritos na Nota 3.1. a) acima. Estes passivos refletem uma estimativa quantificada do impacto de eventos futuros nas contas da Companhia, efetuada com base em pressupostos atuariais, histórico de sinistralidade e outros métodos aceites no setor.

Face à natureza da atividade seguradora, a determinação das provisões para sinistros e outros passivos por contratos de seguros reveste-se de um elevado nível de subjetividade, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser significativamente diferentes das estimativas efetuadas.

No entanto, a Companhia considera que os passivos por contratos de seguros refletidos nas demonstrações financeiras refletem de forma adequada a melhor estimativa na data de balanço dos montantes a desembolsar.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Companhia com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor em Portugal. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal não é suficientemente clara e objetiva e pode dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento do Conselho de Administração da Companhia sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é, no entanto, suscetível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

4. Natureza e Extensão das Rubricas e dos Riscos Resultantes de Contratos de Seguro e Ativos de Resseguro

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as rubricas de provisão para prémios não adquiridos e provisões para sinistros apresentavam a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	31-12-2014						Total
	Assistência			Proteção Jurídica			
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	
Provisão para prémios não adquiridos:							
. Prémios não adquiridos	2 700	15 505 735	15 508 435	-	2 282 052	2 282 052	17 790 487
. Custos de aquisição diferidos (Nota 3.1 a) i))	(540)	(67 019)	(67 559)	-	(9 863)	(9 863)	(77 422)
	2 160	15 438 716	15 440 876	-	2 272 189	2 272 189	17 713 065
Provisão para sinistros:							
. Provisão para sinistros declarados	2 123	8 044 974	8 047 097	-	4 080 027	4 080 027	12 127 124
. Provisão para IBNR	-	90 927	90 927	-	2 186 112	2 186 112	2 277 039
. Provisão para despesas com regularização de sinistros	60	1 202 140	1 202 200	-	935 100	935 100	2 137 300
	2 183	9 338 041	9 340 224	-	7 201 239	7 201 239	16 541 463
	4 343	24 776 757	24 781 100	-	9 473 428	9 473 428	34 254 528
Provisão para riscos em curso	976	-	976	-	-	-	976

(Valores em Euros)

	31-12-2013						Total
	Assistência			Proteção Jurídica			
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	
Provisão para prémios não adquiridos:							
. Prémios não adquiridos	862	15 844 488	15 845 350	-	2 200 611	2 200 611	18 045 961
. Custos de aquisição diferidos (Nota 3.1 a) i))	(173)	(27 873)	(28 046)	-	(3 871)	(3 871)	(31 917)
	689	15 816 615	15 817 304	-	2 196 740	2 196 740	18 014 044
Provisão para sinistros:							
. Provisão para sinistros declarados	-	10 338 982	10 338 982	-	4 230 749	4 230 749	14 569 731
. Provisão para IBNR	-	51 461	51 461	-	2 431 569	2 431 569	2 483 030
. Provisão para despesas com regularização de sinistros	-	1 005 120	1 005 120	-	893 700	893 700	1 898 820
	-	11 395 563	11 395 563	-	7 556 018	7 556 018	18 951 581
	689	27 212 178	27 212 867	-	9 752 758	9 752 758	36 965 625
Provisão para riscos em curso	-	-	-	-	-	-	-

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a composição da provisão para sinistros é a seguinte:

(Valores em Euros)

Ramos Técnicos	31-12-2014			31-12-2013		
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Seguro direto	Resseguro aceite	Total
Assistência						
Sinistros declarados						
Do exercício 2014	2 123	6 722 189	6 724 312			
Do exercício 2013	-	1 193 417	1 193 417	-	9 042 866	9 042 866
Do exercício 2012	-	124 600	124 600	-	1 114 898	1 114 898
Do exercício 2011	-	786	786	-	126 119	126 119
Do exercício 2010	-	204	204	-	16 536	16 536
Do exercício 2009	-	108	108	-	29 660	29 660
Do exercício 2008	-	1 970	1 970	-	6 753	6 753
Do exercício 2007	-	1 700	1 700	-	2 150	2 150
	2 123	8 044 974	8 047 097	-	10 338 982	10 338 982
Provisão para IBNR						
Do exercício 2014	-	25 352	25 352			
Do exercício 2013	-	65 387	65 387	-	24 537	24 537
Do exercício 2012	-	-	-	-	2 289	2 289
Do exercício 2011	-	-	-	-	16 779	16 779
Do exercício 2010	-	-	-	-	4 924	4 924
Do exercício 2009	-	-	-	-	2 734	2 734
Do exercício 2008	-	188	188	-	198	198
	-	90 927	90 927	-	51 461	51 461
Provisão para despesas de regularização de sinistros						
Do exercício 2014	60	1 066 000	1 066 060			
Do exercício 2013	-	120 880	120 880	-	885 220	885 220
Do exercício 2012	-	2 500	2 500	-	96 660	96 660
Do exercício 2011	-	1 660	1 660	-	8 280	8 280
Do exercício 2010	-	1 140	1 140	-	1 940	1 940
Do exercício 2009	-	1 740	1 740	-	3 840	3 840
Do exercício 2008	-	1 720	1 720	-	2 040	2 040
Do exercício 2007	-	6 200	6 200	-	6 417	6 417
Do exercício 2006	-	300	300	-	723	723
	60	1 202 140	1 202 200	-	1 005 120	1 005 120
Total Assistência	2 183	9 338 041	9 340 224	-	11 395 563	11 395 563

(Valores em Euros)

Ramos Técnicos	31-12-2014			31-12-2013		
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Seguro direto	Resseguro aceite	Total
Proteção Jurídica						
Sinistros declarados						
Do exercício 2014	-	2 012 383	2 012 383			
Do exercício 2013	-	729 933	729 933	-	2 048 971	2 048 971
Do exercício 2012	-	579 771	579 771	-	899 873	899 873
Do exercício 2011	-	312 295	312 295	-	550 218	550 218
Do exercício 2010	-	83 682	83 682	-	189 767	189 767
Do exercício 2009	-	93 474	93 474	-	209 704	209 704
Do exercício 2008	-	234 613	234 613	-	239 962	239 962
Do exercício 2007	-	7 434	7 434	-	29 914	29 914
Do exercício 2006	-	6 781	6 781	-	25 899	25 899
Do exercício 2005	-	9 000	9 000	-	16 520	16 520
Do exercício 2004	-	10 661	10 661	-	11 065	11 065
Do exercício 2003	-	-	-	-	8 856	8 856
Do exercício 2002	-	-	-	-	-	-
	-	4 080 027	4 080 027	-	4 230 749	4 230 749
Provisão para IBNR						
Do exercício 2014	-	1 157 683	1 157 683			
Do exercício 2013	-	475 174	475 174	-	1 165 137	1 165 137
Do exercício 2012	-	195 105	195 105	-	390 985	390 985
Do exercício 2011	-	118 119	118 119	-	347 112	347 112
Do exercício 2010	-	94 337	94 337	-	179 380	179 380
Do exercício 2009	-	25 241	25 241	-	103 793	103 793
Do exercício 2008	-	58 613	58 613	-	97 760	97 760
Do exercício 2007	-	51 021	51 021	-	94 858	94 858
Do exercício 2006	-	6 206	6 206	-	19 524	19 524
Do exercício 2005	-	485	485	-	12 778	12 778
Do exercício 2004	-	4 128	4 128	-	8 535	8 535
Do exercício 2003	-	-	-	-	11 707	11 707
	-	2 186 112	2 186 112	-	2 431 569	2 431 569
Provisão para despesas de regularização de sinistros						
Do exercício 2014	-	671 100	671 100			
Do exercício 2013	-	131 400	131 400	-	627 600	627 600
Do exercício 2012	-	57 300	57 300	-	111 600	111 600
Do exercício 2011	-	35 100	35 100	-	69 900	69 900
Do exercício 2010	-	14 400	14 400	-	28 200	28 200
Do exercício 2009	-	7 500	7 500	-	22 800	22 800
Do exercício 2008	-	11 700	11 700	-	18 900	18 900

(Continuação)

(Valores em Euros)

Ramos Técnicos	31-12-2014			31-12-2013		
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Seguro direto	Resseguro aceite	Total
Do exercício 2007	-	3 600	3 600	-	7 800	7 800
Do exercício 2006	-	900	900	-	2 400	2 400
Do exercício 2005	-	300	300	-	1 200	1 200
Do exercício 2004	-	1 800	1 800	-	2 100	2 100
Do exercício 2003	-	-	-	-	1 200	1 200
	-	935 100	935 100	-	893 700	893 700
Total Proteção Jurídica		7 201 239	7 201 239	-	7 556 018	7 556 018
Total	2 183	16 539 280	16 541 463	-	18 951 581	18 951 581

O movimento ocorrido nas provisões para sinistros durante os exercícios de 2014 e 2013 foi o seguinte:

(Valores em Euros)

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	Provisão para sinistros em 31/12/2013 (1)	Custos com sinistros montantes pagos no exercício (*) (2)	Provisão para sinistros em 31/12/2014 (*) (3)	Reajustamentos (3)+(2)-(1)
Não Vida				
Proteção Jurídica	7 556 018	809 672	3 360 073	(3 386 273)
Assistência	11 395 563	4 872 120	1 524 500	(4 998 943)
Total Geral	18 951 581	5 681 792	4 884 573	(8 385 216)

(*) relativos a sinistros ocorridos no exercício N-1 e anteriores.

(Valores em Euros)

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	Provisão para sinistros em 31/12/2012 (1)	Custos com sinistros montantes pagos no exercício (*) (2)	Provisão para sinistros em 31/12/2013 (*) (3)	Reajustamentos (3)+(2)-(1)
Não Vida				
Proteção Jurídica	7 469 048	620 427	3 714 310	(3 134 311)
Assistência	11 744 085	4 354 971	1 442 940	(5 946 174)
Total	19 213 133	4 975 398	5 157 250	(9 080 485)

(*) relativos a sinistros ocorridos no exercício N-1 e anteriores.

Nos exercícios de 2014 e 2013, os custos com sinistros apresentavam a seguinte composição:

(Valores em Euros)

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	2014			
	Montantes Pagos - Prestações (1)	Montantes Pagos - custos de gestão de sinistros imputados (2)	Variação da provisão para sinistros (3)	Custos com sinistros (4)=(1)+(2)+(3)
Seguro Direto				
Proteção Jurídica	-	-	-	-
Assistência	2 290	-	2 183	4 473
Total	2 290	-	2 183	4 473
Resseguro Aceite				
Proteção Jurídica	454 474	824 046	(354 778)	923 742
Assistência	28 194 761	4 306 449	(1 986 624)	30 514 586
Total	28 649 235	5 130 495	(2 341 402)	31 438 328
Total Geral	28 651 525	5 130 495	(2 339 219)	31 442 801

(Valores em Euros)

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	2013			
	Montantes Pagos - Prestações (1)	Montantes Pagos - custos de gestão de sinistros imputados (2)	Variação da provisão para sinistros (3)	Custos com sinistros (4)=(1)+(2)+(3)
Seguro Direto				
Proteção Jurídica	-	-	-	-
Assistência	721	-	-	721
Total	721	-	-	721
Resseguro Aceite				
Proteção Jurídica	361 594	634 943	86 969	1 083 506
Assistência	27 314 235	3 620 845	(396 340)	30 538 740
Total	27 675 829	4 255 788	(309 371)	31 622 246
Total Geral	27 676 550	4 255 788	(309 371)	31 622 967

Nos exercícios de 2014 e 2013, a composição dos custos com sinistros no ramo de assistência por ano é a seguinte:

(Valores em Euros)

Ramos Técnicos	31-12-2014			31-12-2013		
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Seguro direto	Resseguro aceite	Total
Assistência						
Montantes pagos						
Prestações						
Do exercício 2014	2 290	24 283 618	24 285 908			
Do exercício 2013	-	4 398 202	4 398 202	721	23 695 736	23 696 457
Do exercício 2012	-	298 648	298 648	-	3 821 156	3 821 156
Do exercício 2011	-	116 668	116 668	-	367 387	367 387
Do exercício 2010	-	94 546	94 546	-	147 529	147 529
Do exercício 2009	-	166 423	166 423	-	165 064	165 064
Do exercício 2008	-	124 906	124 906	-	145 736	145 736
Do exercício 2007	-	479 007	479 007	-	517 109	517 109
Do exercício 2006	-	21 531	21 531	-	890	890
Do exercício 2005	-	-	-	-	300	300
Do exercício 2003	-	-	-	-	65	65
	2 290	29 983 549	29 985 839	721	28 860 972	28 861 693
Reembolsos de Sinistros						
Do exercício 2014	-	(320 482)	(320 482)			
Do exercício 2013	-	(331 116)	(331 116)	-	(302 417)	(302 417)
Do exercício 2012	-	(108 925)	(108 925)	-	(315 078)	(315 078)
Do exercício 2011	-	(73 747)	(73 747)	-	(92 979)	(92 979)
Do exercício 2010	-	(113 181)	(113 181)	-	(71 926)	(71 926)
Do exercício 2009	-	(163 048)	(163 048)	-	(111 663)	(111 663)
Do exercício 2008	-	(136 136)	(136 136)	-	(140 840)	(140 840)
Do exercício 2007	-	(517 813)	(517 813)	-	(511 834)	(511 834)
Do exercício 2006	-	(24 340)	(24 340)			
	-	(1 788 788)	(1 788 788)	-	(1 546 737)	(1 546 737)
Custos de gestão imputados						
Do exercício 2014	-	3 665 954	3 665 954			
Do exercício 2013	-	558 815	558 815	-	3 186 790	3 186 790
Do exercício 2012	-	61 176	61 176	-	385 900	385 900
Do exercício 2011	-	5 171	5 171	-	29 507	29 507
Do exercício 2010	-	2 876	2 876	-	6 356	6 356
Do exercício 2009	-	3 765	3 765	-	3 653	3 653
Do exercício 2008	-	2 469	2 469	-	2 418	2 418
Do exercício 2007	-	5 815	5 815	-	5 704	5 704
Do exercício 2006	-	334	334	-	418	418

(Continuação)

(Valores em Euros)

Ramos Técnicos	31-12-2014			31-12-2013		
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Seguro direto	Resseguro aceite	Total
Do exercício 2005	-	37	37	-	77	77
Do exercício 2004	-	37	37	-	11	11
Do exercício 2003	-	-	-	-	11	11
	-	4 306 449	4 306 449	-	3 620 845	3 620 845
	2 290	32 501 210	32 503 500	721	30 935 080	30 935 801
Variação da Provisão para sinistros						
Prestações						
Do exercício 2014	2 123	6 747 540	6 749 663			
Do exercício 2013	-	(7 808 600)	(7 808 600)	-	9 067 403	9 067 403
Do exercício 2012	-	(992 587)	(992 587)	-	(5 474 785)	(5 474 785)
Do exercício 2011	-	(142 112)	(142 112)	-	(2 992 768)	(2 992 768)
Do exercício 2010	-	(21 256)	(21 256)	-	(1 094 266)	(1 094 266)
Do exercício 2009	-	(32 286)	(32 286)	-	(36 884)	(36 884)
Do exercício 2008	-	(4 793)	(4 793)	-	(80 141)	(80 141)
Do exercício 2007	-	(450)	(450)	-	900	900
	2 123	(2 254 544)	(2 252 421)	-	(610 541)	(610 541)
Despesas de regularização de sinistros						
Do exercício 2014	60	1 066 000	1 066 060			
Do exercício 2013	-	(764 340)	(764 340)	-	885 220	885 220
Do exercício 2012	-	(94 160)	(94 160)	-	(585 840)	(585 840)
Do exercício 2011	-	(6 620)	(6 620)	-	(35 440)	(35 440)
Do exercício 2010	-	(800)	(800)	-	(1 720)	(1 720)
Do exercício 2009	-	(2 100)	(2 100)	-	1 460	1 460
Do exercício 2008	-	(320)	(320)	-	(340)	(340)
Do exercício 2007	-	(620)	(620)	-	(1 200)	(1 200)
Do exercício 2006	-	(20)	(20)	-	(120)	(120)
	60	197 020	197 080	-	262 020	262 020
Sinistros a Reembolsar						
Do exercício 2014	-	(60 903)	(60 903)			
Do exercício 2013	-	54 078	54 078	-	(67 364)	(67 364)
Do exercício 2012	-	9 624	9 624	-	43 817	43 817
Do exercício 2011	-	1 732	1 732	-	9 886	9 886
Do exercício 2010	-	13 833	13 833	-	(13 252)	(13 252)
Do exercício 2009	-	941	941	-	(7 900)	(7 900)
Do exercício 2008	-	10 829	10 829	-	(8 715)	(8 715)
Do exercício 2007	-	37 957	37 957	-	(3 955)	(3 955)
Do exercício 2006	-	2 809	2 809	-	(336)	(336)
	-	70 900	70 900	-	(47 819)	(47 819)
	2 183	(1 986 624)	(1 984 441)	-	(396 340)	(396 340)
	4 473	30 514 586	30 519 059	721	30 538 740	30 539 461

Em 2014 e 2013, a composição dos custos com sinistros no ramo de proteção jurídica por ano é a seguinte:

(Valores em Euros)

Ramos Técnicos	31-12-2014			31-12-2013		
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Seguro direto	Resseguro aceite	Total
Proteção Jurídica						
Montantes pagos						
Prestações						
Do exercício 2014	-	24 783	24 783			
Do exercício 2013	-	111 299	111 299	-	17 717	17 717
Do exercício 2012	-	77 070	77 070	-	97 959	97 959
Do exercício 2011	-	95 501	95 501	-	87 079	87 079
Do exercício 2010	-	35 525	35 525	-	59 621	59 621
Do exercício 2009	-	32 902	32 902	-	39 404	39 404
Do exercício 2008	-	41 247	41 247	-	30 985	30 985
Do exercício 2007	-	27 036	27 036	-	14 461	14 461
Do exercício 2006	-	3 211	3 211	-	7 228	7 228
Do exercício 2005	-	3 430	3 430	-	4 021	4 021
Do exercício 2004	-	2 470	2 470	-	251	251
Do exercício 2003	-	-	-	-	2 868	2 868
	-	454 474	454 474	-	361 594	361 594
Custos de gestão imputados						
Do exercício 2014	-	444 064	444 064			
Do exercício 2013	-	281 298	281 298	-	358 393	358 393
Do exercício 2012	-	48 208	48 208	-	194 281	194 281
Do exercício 2011	-	28 208	28 208	-	39 808	39 808
Do exercício 2010	-	12 316	12 316	-	17 466	17 466
Do exercício 2009	-	4 129	4 129	-	12 363	12 363
Do exercício 2008	-	2 573	2 573	-	5 810	5 810
Do exercício 2007	-	1 354	1 354	-	2 948	2 948
Do exercício 2006	-	610	610	-	1 180	1 180
Do exercício 2005	-	474	474	-	1 096	1 096
Do exercício 2004	-	812	812	-	757	757
Do exercício 2003	-	-	-	-	841	841
Do exercício 2002	-	-	-	-	-	-
	-	824 046	824 046	-	634 943	634 943
	-	1 278 520	1 278 520	-	996 537	996 537

(Continuação)

(Valores em Euros)

Ramos Técnicos	31-12-2014			31-12-2013		
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Seguro direto	Resseguro aceite	Total
Varição da Provisão para sinistros						
Prestações						
Do exercício 2014	-	3 170 067	3 170 067			
Do exercício 2013	-	(2 009 001)	(2 009 001)	-	3 214 107	3 214 107
Do exercício 2012	-	(515 982)	(515 982)	-	(170 175)	(170 175)
Do exercício 2011	-	(466 916)	(466 916)	-	(1 475 893)	(1 475 893)
Do exercício 2010	-	(191 128)	(191 128)	-	(1 908 094)	(1 908 094)
Do exercício 2009	-	(194 782)	(194 782)	-	128 560	128 560
Do exercício 2008	-	(44 496)	(44 496)	-	107 184	107 184
Do exercício 2007	-	(66 316)	(66 316)	-	66 623	66 623
Do exercício 2006	-	(32 437)	(32 437)	-	22 375	22 375
Do exercício 2005	-	(19 813)	(19 813)	-	13 126	13 126
Do exercício 2004	-	(25 374)	(25 374)	-	10 765	10 765
Do exercício 2003	-	-	-	-	7 591	7 591
	-	(396 178)	(396 178)	-	16 169	16 169
Despesas de regularização de sinistros						
Do exercício 2014	-	671 100	671 100			
Do exercício 2013	-	(496 200)	(496 200)	-	627 600	627 600
Do exercício 2012	-	(54 300)	(54 300)	-	(459 600)	(459 600)
Do exercício 2011	-	(34 800)	(34 800)	-	(47 100)	(47 100)
Do exercício 2010	-	(13 800)	(13 800)	-	(22 800)	(22 800)
Do exercício 2009	-	(15 300)	(15 300)	-	(12 600)	(12 600)
Do exercício 2008	-	(7 200)	(7 200)	-	(7 200)	(7 200)
Do exercício 2007	-	(4 200)	(4 200)	-	(3 000)	(3 000)
Do exercício 2006	-	(1 500)	(1 500)	-	(1 500)	(1 500)
Do exercício 2005	-	(900)	(900)	-	(1 800)	(1 800)
Do exercício 2004	-	(1 500)	(1 500)	-	(300)	(300)
Do exercício 2003	-	-	-	-	(900)	(900)
	-	41 400	41 400	-	70 800	70 800
Varição da provisão para sinistros	-	(354 778)	(354 778)	-	86 969	86 969
	-	923 742	923 742	-	1 083 506	1 083 506

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os custos com sinistros de seguro direto e resseguro aceite - montantes pagos incluem 5.130.495 Euros e 4.255.788 Euros, respetivamente, relativos a custos de gestão imputados aos ramos explorados pela Companhia (Nota 18).

Nos exercícios de 2014 e 2013, a dotação da provisão para participação nos resultados ascendeu a Euros 4.026.004 e 3.021.942 Euros, respetivamente, decompondo-se por cedente como segue:

(Valores em Euros)

Cedente	Dotação (atribuição)	
	2014	2013
Fidelidade	3 425 714	2 843 006
Multicare	360 141	174 725
Via Directa	230 899	-
Garantia - Assistência em Viagem Temporários	9 250	4 211
	4 026 004	3 021 942

O movimento da provisão para participação nos resultados em 2014 e 2013 foi como segue:

(Valores em Euros)

2014			
Saldo em 31-12-2013	Atribuição 2014	Resultados distribuídos	Saldo em 31-12-2014
-	4 026 004	4 026 004	-

(Valores em Euros)

2013			
Saldo em 31-12-2012	Atribuição 2013	Resultados distribuídos	Saldo em 31-12-2013
-	3 021 942	3 021 942	-

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a maioria dos contratos de resseguro celebrados com as companhias cedentes prevêem uma participação nos resultados técnicos da Companhia.

Na generalidade, a provisão para participação nos resultados corresponde a uma percentagem no resultado técnico da Companhia (prémios adquiridos deduzidos dos custos com sinistros e dos custos de gestão), se positivo. Os resultados técnicos negativos são transportados para o exercício seguinte, a crédito da Companhia.

GESTÃO DE RISCO RESULTANTE DE CONTRATOS DE SEGURO

É apresentada em seguida uma descrição resumida das políticas de aceitação e gestão de riscos em vigor:

Subscrição de riscos

A atividade da CARES é essencialmente de resseguro aceite, pelo que a política de subscrição é definida pelas seguradoras cedentes.

Quando uma seguradora cedente pretende lançar um produto novo, que inclua coberturas de Proteção Jurídica ou de Assistência a serem resseguradas pela Companhia, é definido o valor de cotação do negócio, com base na avaliação de vários parâmetros onde se inclui a frequência, o custo médio, o número e tipo de unidades em risco, a forma e canal de comercialização e os objetivos de vendas estimados pela seguradora.

Relativamente aos riscos garantidos ao abrigo do resseguro aceite, a Companhia efetua a análise em termos da qualidade da seguradora cedente, bem como das garantias de assistência a conceder aquando da celebração do contrato. Apesar de não possuir um papel ativo na seleção do risco subscrito pelas seguradoras cedentes, o facto das carteiras destas ficarem 100% resseguradas pela Companhia elimina na prática os riscos associados à subscrição, como por exemplo, a anti-seleção ou a concentração excessiva em determinado tipo de risco.

Relativamente ao seguro direto, a atividade não é desenvolvida ativamente, pelo que toda e qualquer aceitação de risco e respetivas condições terão que ser submetidos à aprovação da Direção.

Sendo os ramos explorados caracterizados por uma grande dispersão de risco, a aceitação de riscos baseia-se em condições e clausulados "standards", suportados por longas séries estatísticas, estabelecidos e respeitados pela área comercial, que não aceita riscos que não se enquadrem nas condições definidas.

Gestão técnica

A gestão técnica dos Ramos Assistência e Proteção Jurídica, compreende a definição de cláusulas e de preços, a definição e controlo da política de subscrição e ainda o controlo e acompanhamento da evolução da receita processada, das características dos riscos, da sinistralidade e da margem técnica, o que permite a monitorização dos riscos em carteira.

Instrumentos de gestão para controlo do risco

Riscos internos da Organização

De forma a controlar e minimizar o risco interno da Organização, as normas e procedimentos de gestão de sinistros encontram-se publicados e são de acesso e conhecimento geral, sendo o processo de aplicação devidamente monitorizado pelas áreas competentes.

Estudos de perfil da carteira

São elaborados estudos regulares sobre o perfil de risco das carteiras por tipo de segmento de mercado, canal de distribuição, unidades em risco e coberturas. São ainda desenvolvidos estudos sobre o comportamento de sinistralidade.

Este tipo de estudo permite obter uma análise qualitativa e quantitativa da sinistralidade da carteira, tendo como objetivo a correção de eventuais distorções, bem como, correlacionar os principais fatores de formação de preço e a alteração dos produtos em comercialização ou a criação de novos.

Análises periódicas da evolução da carteira

A carteira sob gestão é sujeita a um acompanhamento periódico sobre a sua evolução.

Estes estudos incluem ainda a análise do comportamento dos sinistros, monitorizando-se a respetiva frequência e taxa de sinistralidade.

Seleção e saneamento de carteira

Tendo em vista possibilitar um maior controlo e atuação ao nível do risco subscrito, a Companhia informa as seguradoras cedentes das apólices que beneficiaram de mais de três assistências na anuidade.

Aquando da renovação anual dos contratos, a Companhia procede a ajustamentos de prémio, de forma a adequar os prémios aos níveis de sinistralidade existentes.

Concentrações de risco de seguro

A subscrição de negócio é efetuada essencialmente através de resseguro aceite, através do qual é assumido o risco e a prestação de serviços no âmbito dos ramos comercializados por outras seguradoras.

As seguradoras do Grupo onde a CARES está integrada são as principais clientes com 99% dos prémios emitidos e 99% dos custos com sinistros geridos pela CARES.

Apesar de não possuir papel ativo na seleção do risco subscrito pelas seguradoras suas clientes, o facto das carteiras destas ficarem 100% resseguradas pela CARES dilui efetivamente eventuais problemas associados, como por exemplo a anti seleção ou a concentração excessiva em determinado tipo de risco.

Relativamente aos ramos explorados, o ramo Assistência representou em 2014 cerca de 89% dos prémios adquiridos e 97% dos custos com sinistros.

Comportamento da carteira

(Valores em Euros)

	2014			2013		
	PBA	Rácio Sinistros e Despesas	Rácio Sinistros e Despesas Após Invest.	PBA	Rácio Sinistros e Despesas	Rácio Sinistros e Despesas Após Invest.
Assistência	38 096 266	81,85%	79,48%	37 419 974	82,71%	79,84%
Proteção Jurídica	4 678 070	21,44%	13,67%	4 618 126	24,56%	15,52%

Políticas de resseguro

Conforme já referido, o negócio da Companhia desenvolve-se no âmbito do resseguro aceite.

O número de sinistros de valor individual significativo é reduzido.

Por este motivo, a Companhia não retrocede risco em resseguro.

Prestação de informação qualitativa relativamente à adequação dos prémios e à adequação das provisões

Assistência

Relativamente ao ramo Assistência, em 2014 os prémios foram suficientes para fazer face aos custos associados à exploração do resseguro aceite; no entanto, foi necessário constituir provisão para riscos em curso, para o seguro direto, a qual foi calculada de acordo com o estabelecido no capítulo II da Norma da ASF nº 19/94 de 6/12, com a redação que lhe foi dada pela Norma regulamentar nº 12/2000 de 13-11. Os custos com sinistros registados contabilisticamente representaram 92,9% dos prémios brutos adquiridos. Os custos de aquisição e administrativos consumiram no seu conjunto 1,7% dos prémios brutos adquiridos e os resultados de investimentos em 2014 foram positivos. O rácio combinado da Companhia ascendeu a 92,3%.

De acordo com a norma regulamentar nº 19/94-R de 6 de dezembro da ASF, com a redação que lhe foi dada pela norma do mesmo organismo com o nº 4/1998 de 16 de março, a provisão para prémios não adquiridos (PPNA) deve ser calculada contrato a contrato –pro rata temporis. No entanto devido à natureza de informação recebida das seguradoras clientes, não é possível aplicar esse cálculo. Nesses casos, a norma estipula uma percentagem mínima sobre os prémios e seus adicionais processados, líquidos de estorno e anulações. A metodologia aplicada pela CARES permite ultrapassar esse valor mínimo de 36%.

Para verificar a adequação da provisão para sinistros, foram efetuadas análises atuariais com métodos determinísticos e estocásticos, aplicados à matriz de run-off de pagamentos de Assistência, concluindo-se pela suficiência das provisões constituídas face às responsabilidades relacionadas com sinistros.

Proteção Jurídica

No ramo Proteção Jurídica, em 2014 os prémios revelaram-se globalmente suficientes para fazer face aos custos associados à exploração do ramo. Os custos com sinistros registados contabilisticamente representaram 92,1% dos prémios brutos adquiridos. Os custos de aquisição e administrativos consumiram no seu conjunto 1,7% dos prémios brutos adquiridos. Considerando os resultados de investimentos, que em 2014 foram positivos, a CARES obteve um rácio combinado de 86,1%.

Apesar dos custos com sinistros terem aumentado face a 2013, o ramo mantém-se suficiente e não tendo sido necessário constituir provisão para riscos em curso, de acordo com o estabelecido no capítulo II da Norma da ASF nº 19/94 de 6/12, com a redação que lhe foi dada pela Norma regulamentar nº 12/2000 de 13-11.

Relativamente à provisão para prémios não adquiridos, no ramo de Proteção Jurídica existem as mesmas restrições de cálculo mencionadas no ramo de Assistência. Na ausência da informação a CARES aplica uma metodologia de cálculo que permite ultrapassar o valor mínimo estipulado pelos normativos em vigor. Por esse motivo, considera-se que a provisão para prémios não adquiridos está em conformidade com a norma regulamentar nº 19/94-R de 6 de dezembro da ASF, com a redação que lhe foi dada pela norma nº 4/1998 de 16 de março do mesmo organismo.

Tal como no ramo Assistência, para verificar a adequação da provisão para sinistros, são efetuadas análises atuariais com métodos determinísticos e estocásticos, aplicados a matrizes de run-off, concluindo-se pela existência de suficiência de provisões constituídas face às responsabilidades relacionadas com sinistros.

Análises de sensibilidade

Tendo em vista verificar qual o nível de custos com sinistros que eliminaria a suficiência do prémio adquirido ou o impacto de uma variação dos custos com sinistros, foram construídos 2 cenários alternativos, com os seguintes pressupostos:

- em ambos os cenários assumiu-se que os custos de aquisição, administrativos, e resultados de resseguro e de investimentos manteriam os valores verificados em 2014, totalizando um resultado positivo de 239.621€ para a Assistência e 284.285€ para a Proteção Jurídica;
- no cenário 1 verifica-se qual o impacto de uma variação da sinistralidade para 95% do atual prémio adquirido – o total do PBA afeto a custos passaria a cerca de 94,4% para a Assistência e 88,9% para a Proteção Jurídica;
- no cenário 2 estuda-se a variação necessária nos custos com sinistros no exercício, por forma a que o nível de prémios adquiridos afetos a custos alcançasse 100% - obtivemos uma taxa de sinistralidade de 100,6% para o ramo Assistência e 106,1% para o ramo Proteção Jurídica.

Assistência - Cenários de Consumo do PBA em 31-12-2014

	Real	Cenário 1	Cenário 2
Prémio Bruto Adquirido	38 096 267	38 096 267	38 096 267
Custos com sinistros do exercício	-35 386 202	-36 191 454	-38 335 888
Restantes Custos	239 621	239 621	239 621
Total de Custos	-35 146 581	-35 951 833	-38 096 267

Assistência - Cenários de Consumo do PBA em 31-12-2013

	Real	Cenário 1	Cenário 2
Prémio Bruto Adquirido	37 419 973	37 419 973	37 419 973
Custos com sinistros do exercício	-36 466 089	-35 548 974	-38 084 531
Restantes Custos	664 558	664 558	664 558
Total de Custos	-35 801 531	-34 884 416	-37 419 973

Proteção Jurídica - Cenários de Consumo do PBA em 31-12-2014

	Real	Cenário 1	Cenário 2
Prémio Bruto Adquirido	4 678 070	4 678 070	4 678 070
Custos com sinistros do exercício	-4 310 014	-4 444 167	-4 962 355
Restantes Custos	284 285	284 285	284 285
Total de Custos	-4 025 729	-4 159 882	-4 678 070

Proteção Jurídica - Cenários de Consumo do PBA em 31-12-2013

	Real	Cenário 1	Cenário 2
Prémio Bruto Adquirido	4 618 126	4 618 126	4 618 126
Custos com sinistros do exercício	-4 217 818	-4 387 220	-4 984 941
Restantes Custos	366 815	366 815	366 815
Total de Custos	-3 851 003	-4 020 405	-4 618 126

São igualmente efetuadas análises ao comportamento do nível de solvência da seguradora, face a acréscimos de custos associados à sua atividade. A seguradora possui uma taxa de cobertura de 174,0%, permitindo acomodar variações significativas nos custos com sinistros. Se os custos dos sinistros dos últimos 3 anos aumentassem 75% a margem de solvência manter-se-ia acima dos 100%.

Rácios

O rácio da provisão para prémios não adquiridos face aos prémios brutos emitidos é de 41,8% (2013: 42,9%), continuando a apresentar valores acima dos obtidos no mercado.

	2014	2013
Rácios de sinistralidade	61,5%	65,1%
Rácios de despesas	13,9%	11,2%
Rácio combinado	75,4%	76,3%
Rácio operacional	2,2	1,6

O rácio de sinistralidade desceu cerca de 4 pontos percentuais face ao ano anterior devido a uma diminuição do custo médio por sinistro.

O rácio operacional (prémios líquidos/capital próprio) aumentou devido à diminuição do capital próprio.

5. Instrumentos Financeiros

O inventário de participações e instrumentos financeiros em 31 de dezembro de 2014 é apresentado no Capítulo 4.

Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a Companhia detém um título classificado ao justo valor através de resultados por conter derivados embutidos não relacionados com os riscos e características do contrato de acolhimento, cujo valor nominal ascende a 284.217 Euros e 293.331 Euros, respetivamente, e cujo valor de balanço nas referidas datas ascendia a 320.996 Euros e 282.789 Euros, respetivamente.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tem a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	31-12-2014						
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada	Valor líquido	Reserva de justo valor (Nota 23)	Valor de balanço
Instrumentos de dívida							
De empresas do Grupo (Nota 25)	952 519	3 258	955 777	-	955 777	99 091	1 054 868
De dívida pública							
De emissores estrangeiros	8 235 671	164 388	8 400 059	-	8 400 059	1 837 033	10 237 092
De outros emissores							
De emissores estrangeiros	22 301 797	448 295	22 750 092	(47 823)	22 702 269	332 718	23 034 987
De emissores nacionais	4 393 762	158 467	4 552 229	-	4 552 229	(72 060)	4 480 169
	35 883 749	774 408	36 658 157	(47 823)	36 610 334	2 196 782	38 807 116
Outros instrumentos							
Ações							
De residentes	211 470	-	211 470	-	211 470	(21 699)	189 771
Unidades de participação							
De residentes	281 762	-	281 762	-	281 762	55 021	336 783
	36 376 981	774 408	37 151 389	(47 823)	37 103 566	2 230 104	39 333 670

(Valores em Euros)

	31-12-2013						
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada	Valor líquido	Reserva de justo valor (Nota 23)	Valor de balanço
Instrumentos de dívida							
De empresas do Grupo	4 417 422	146 844	4 564 266	-	4 564 266	132 328	4 696 594
De dívida pública							
De emissores estrangeiros	6 939 855	151 766	7 091 621	-	7 091 621	1 083 691	8 175 312
De emissores nacionais	1 962 848	14 021	1 976 869	-	1 976 869	21 847	1 998 716
De outros emissores							
De emissores estrangeiros	31 895 941	524 533	32 420 474	(47 675)	32 372 799	395 960	32 768 759
	45 216 066	837 164	46 053 230	(47 675)	46 005 555	1 633 826	47 639 381
Outros instrumentos							
Unidades de participação							
De residentes	281 762	-	281 762	-	281 762	37 515	319 277
	45 497 828	837 164	46 334 992	(47 675)	46 287 317	1 671 341	47 958 658

Durante o exercício de 2014 foi registada uma perda por imparidade nos “Instrumentos de dívida” no montante de 148 Euros, tendo sido registada em 2013 uma reversão de 1.188 Euros.

Justo valor de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras da Companhia, pode ser resumida como se segue:

(Valores em Euros)

	2014				Total
	Metodologia de apuramento do justo valor			Não valorizados ao justo valor	
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem				8 157 414	8 157 414
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos				519 048	519 048
justo valor através de ganhos e perdas		320 996			320 996
Ativos disponíveis para venda	189 772	38 283 640	860 258		39 333 670
Empréstimos e contas a receber				5 073 361	5 073 361
Outros devedores				1 760 789	1 760 789
	189 772	38 604 636	860 258	15 510 612	55 165 278
	189 772	38 604 636	860 258	15 510 612	55 165 278

(Valores em Euros)

	2013				Total
	Metodologia de apuramento do justo valor			Não valorizados ao justo valor	
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem				11 402 648	11 402 648
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos				519 048	519 048
justo valor através de ganhos e perdas		282 789			282 789
Ativos disponíveis para venda		47 121 768	836 890		47 958 658
Empréstimos e contas a receber				2 002 391	2 002 391
Outros devedores				2 292 624	2 292 624
	-	47 404 557	836 890	16 216 711	64 458 158
	-	47 404 557	836 890	16 216 711	64 458 158

Os quadros acima apresentam a classificação de acordo com a hierarquia de justo valor, conforme previsto pela Norma IFRS 13 – Justo valor, dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia em 31 de dezembro de 2014 e 2013 que são valorizados ao justo valor, de acordo com os seguintes pressupostos:

Nível 1 - Instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos a que a Companhia tem acesso. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados com base em preços executáveis (com liquidez imediata) publicados por fontes externas.

Nível 2 - Instrumentos financeiros cuja valorização tem por base dados observáveis, direta ou indiretamente, em mercados ativos. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados tendo por base bids fornecidos por contrapartes externas e técnicas de valorização interna que utilizam exclusivamente dados observáveis de mercado.

Nível 3 - Todos os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor que não se enquadram nos níveis 1 e 2.

Empréstimos e contas a receber

A rubrica “Depósitos junto de empresas cedentes” corresponde a retenções efetuadas pelas diversas companhias cedentes de uma percentagem sobre os prémios de resseguro aceite pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tinha a seguinte composição:

(Valores em Euros)		
	2014	2013
Depósitos junto de empresas cedentes		
A.M.A - Agrupacion Mutual Aseguradora	-	1 724

A rubrica “Outros depósitos” em 31 de dezembro de 2014 e 2013 correspondem a depósitos a prazo subscritos junto da Caixa Geral de Depósitos no montante de 5.000.000 euros e 2.000.000 Euros, respetivamente, acrescidos de 73.361 Euros (667 Euros em 2013) de juros decorridos (Nota 25). Os depósitos a prazo vencem juros à taxa anual nominal de 1,9% (1,5% em 2013) e têm maturidade em março de 2015 e março de 2014, respetivamente.

Outros devedores

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tinha a seguinte composição:

(Valores em Euros)		
	31-12-2014	31-12-2013
Devedores por operações de seguro direto		
Recibos por cobrar		
Assistência	299	-
Total devedores por operações de seguro direto	299	-
Devedores por operações de resseguro		
Ressegurados do grupo (Nota 25)	1 624 771	1 777 311
Outros ressegurados	22 949	66 003
Total devedores por operações de resseguro	1 647 720	1 843 314
Devedores por outras operações		
Empresas do grupo (Nota 25)	70 252	422 683
Outros	42 518	26 627
Total devedores por outras operações	112 770	449 310

A rubrica “Devedores por operações de resseguro” corresponde a contas correntes tituladas em nome das companhias cedentes, utilizadas para a liquidação dos prémios de resseguro aceite.

A rubrica “Devedores por outras operações” inclui um saldo com a CARES RH no montante de 65.660 Euros, maioritariamente referente à faturação de dezembro de 2014 e em dezembro de 2013 no montante de 413.751, ao redêbito, pela CARES - Companhia de Seguros, S.A. de despesas e outros encargos incorridos pela Companhia por conta da CARES RH, relativos aos exercícios de 2011, 2012 e 2013, cuja decisão de imputação apenas foi tomada em 2013.

Outros credores

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tem a seguinte composição:

	(Valores em Euros)	
	31-12-2014	31-12-2013
Contas a pagar por operações de seguro direto		
Comissões a pagar a mediadores	27	-
	27	-
Contas a pagar por outras operações de resseguro		
Ressegurados do grupo (Nota 25)	61 306	117 447
Contas a pagar por outras operações		
Empresas do grupo (Nota 25)	187 276	32 303
Outros	73 832	158 296
	261 108	190 599
	322 441	308 046

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade da CARES

Os objetivos, regras e procedimentos de gestão do risco de mercado na Companhia estão regulados através da Política de Investimentos definida com base em orientações do Conselho de Administração. Esta é atualizada regularmente e revista obrigatoriamente de três em três anos.

A Política de Investimentos define os princípios orientadores para a gestão de investimentos e apoia a totalidade do processo de investimento da Companhia, desde o processo de gestão de ativos e passivos (ALM), alocação estratégica de ativos (SAA), alocação tática de ativos (TAA), gestão dinâmica do portfólio de investimento bem como as atividades de controlo e reporte da atividade de investimento. A Política de Investimentos visa assegurar um alinhamento com os objetivos e respetiva estratégia de investimento, bem como potenciar um eficaz processo de acompanhamento e supervisão da atividade.

O processo de investimento a seguir pela Companhia tem por base as melhores práticas de governance de forma a potenciar decisões racionais e sustentadas na seleção dos ativos uma relação adequada entre risco e retorno.

A atividade de investimento da Companhia deverá seguir um processo estruturado contendo 5 passos fundamentais:

- **Identificação da oportunidade:** identificação de oportunidades de investimento pela equipa ou entidade responsável pela gestão dos ativos, que se enquadrem na Política de Investimentos, nas orientações aprovadas pelo Comité de Investimento e que apresentem uma relação entre rendibilidade e risco adequada para a Companhia;

- **Avaliação da oportunidade:** a avaliação da oportunidade deverá ser realizada ainda pela equipa ou entidade responsável pela gestão dos ativos, tendo em conta tanto aspetos qualitativos (e.g. tendência esperada para determinada classe de ativo, indústria ou geografia), como aspetos quantitativos (e.g. retorno esperado, risco de crédito);

- **Proposta de investimento:** a proposta redigida pela equipa ou entidade gestora dos ativos deverá ser submetida a apreciação do responsável pela respetiva tomada de decisão (de acordo com a delegação de competências), de acordo com as seguintes orientações:

a) Para investimentos em ativos financeiros, e até ao limite de autonomia do Diretor da DIV (de acordo com a delegação de competências em vigor), as operações terão de ser documentadas e validadas pelo responsável pela aprovação da operação, num formato simples (referindo a operação, o montante, a data e a assinatura do responsável pela aprovação). Tanto quanto possível, e para não gerar complexidade adicional ao processo de investimento, este processo deve estar informatizado;

b) Para investimentos em ativos financeiros que superem o limite de autonomia do Diretor da DIV de acordo com a delegação de competências em vigor, deverá ser redigida uma proposta de investimento;

c) Para todos os investimentos ou desinvestimentos em ativos imobiliários deverá ser preenchida a proposta de investimento.

- **Execução da transação:** caso a proposta de investimento recolha parecer positivo, o órgão de estrutura responsável pelo seu acompanhamento deverá autorizar e verificar a concretização da operação, incluindo a execução e liquidação da mesma, através das entidades responsáveis pelo processo;
- **Controlo:** o controlo eficaz do investimento deverá ser assegurado pela Direção de Risco, garantindo que se encontra em cumprimento das normas vigentes e coerente com os níveis de risco e retorno definidos pela Companhia.

No quadro do desenvolvimento da atividade de investimento da Companhia são ainda determinantes:

I. Definição do objetivo da carteira

O objetivo primário da carteira de investimentos é geração de rendimento para a Companhia tendo por restrição os riscos e demais constrangimentos definidos no âmbito dos Comitês Estratégicos e Táticos de Gestão de Ativos e Passivos.

Do ponto de vista operacional, o principal objetivo da atividade traduz-se na criação de valor através da seleção de ativos com melhor perfil de risco vs. retorno. Especificamente, a atividade de gestão de ativos da Companhia pretende:

- Apoiar a geração de rendimento financeiro para a Companhia;
- Garantir a competitividade da oferta seguradora da Companhia;
- Assegurar a mitigação do risco da atividade seguradora;
- Cumprir com os regulamentos em vigor na Companhia e na ASF em relação à atividade.

II. Definição das classes de ativos e respetivo universo de investimento

As classes de ativos elegíveis para investimento por parte da Fidelidade, bem como os respetivos universos de investimento.

- **Tesouraria:** instrumentos essencialmente orientados à gestão de liquidez no curto prazo
- **Rendimento Fixo:** instrumentos de dívida de médio ou longo prazo
- **Rendimento variável:** instrumentos que proporcionam ganhos variáveis e que devem estar cotados numa bolsa de valores sujeita a regulação e supervisão

- Imobiliário: categoria de investimentos associado ao mercado imobiliário
 - Investimentos alternativos
-
- Private Equity: categoria de investimento de fundos de capital de risco privado
 - Infraestruturas: categoria de investimento exclusivamente destinada a fundos com foco no investimento em infraestruturas
 - Hedge Funds: categoria de investimento em fundos de cobertura
 - Commodities: investimento em ativos ligados à evolução do valor de mercadorias comuns como por exemplo, metais preciosos ou cereais
 - Fundos não alocáveis a uma classe única de ativos: incluem-se nesta categoria fundos de fundos e fundos que abarquem várias classes de ativos e para os quais não existe um “look through” mensal do fundo
 - Outros instrumentos equivalentes aprovados pelo Conselho de Administração.

III. Definição de limites de exposição no quadro da gestão do risco dos ativos

A carteira de investimento de ativos financeiros e imobiliários deverá estabelecer uma equilibrada exposição às diferentes classes de ativos, considerando sempre o binómio de retorno vs risco. Para assegurar uma adequada gestão do risco e uma carteira equilibrada, é essencial a definição de limites máximos de exposição da carteira, bem como dos mecanismos que permitam um controlo e gestão adequados dos níveis de risco e de perdas potenciais. Neste âmbito importa recordar a importância de assegurar o cumprimento com o normativo legal aplicável da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Como tal, foram definidos limites máximos de exposição para a carteira da Fidelidade, em qualquer ponto do tempo, com base em 5 critérios específicos:

- Classe de ativo;
- Nível de rating;
- Setor de atividade;
- Geografia;
- Concentração por posição.

IV. Definição do processo de controlo e gestão de risco

Gestão do risco dos ativos

Estão definidos limites quanto à exposição às diferentes classes de ativos, considerando o binómio risco vs. retorno, que permitem uma adequada gestão do risco e uma carteira equilibrada. Encontram-se também estabelecidos, mecanismos que permitem um controlo e gestão dos níveis de risco e de perdas potenciais.

Processo de controlo e gestão do risco

O acompanhamento dos limites de exposição às diferentes classes de ativos é efetuado pela Direção de Gestão de Risco, através da produção de relatórios de monitorização da atividade. Neste contexto, são identificadas situações de incumprimento efetivo ou de incumprimento potencial. Enquanto as primeiras decorrem da violação do limite fixado, as segundas resultam da aproximação da observação relevante da carteira de ativos ao limite máximo que lhe está definido. Para qualquer das tipologias de incumprimento, está estabelecido o processo de identificação, aprovação e aplicação de medidas corretivas.

Mecanismos de controlo de perdas nos ativos

Encontram-se instituídos mecanismos de controlo das perdas na atividade de investimento da Companhia em resultado de variações de condições de mercado, de forma a desencadear ações tendentes à sua limitação. Neste sentido, quando é atingido o limite de perda, são desencadeados procedimentos semelhantes aos previstos para o incumprimento dos limites de exposição. Foram também determinados limites de perda que restringem o impacto da atividade de investimento no rácio de Solvência, medido num ambiente Solvência II. O controlo dos limites de perda é efetuado regularmente pela Direção de Gestão de Risco, de forma a permitir uma reação preventiva a flutuações.

Reporte e monitorização da atividade de investimento

Encontra-se estabelecido um processo de reporte regular para os vários níveis da Companhia envolvidos na atividade de gestão de ativos, de forma a permitir um adequado acompanhamento da atividade de investimento, bem como o acionamento dos mecanismos de gestão de mitigação do risco. Neste sentido, está definida a informação que deverá ser produzida, considerando o destinatário, o tipo de reporte, o seu conteúdo, a sua periodicidade e o órgão responsável pela sua produção.

Avaliação do risco

Existe um modelo genérico de avaliação do retorno/risco esperado em função da composição por classes de ativos. O retorno esperado da carteira está sujeito a uma análise de sensibilidade em função das várias volatilidades dos ativos que constituem a carteira. Este tipo de avaliação justifica as decisões de alocação de ativos, procurando-se constituir carteiras com risco controlado que otimizem o retorno dentro do enquadramento de mercado existente.

A avaliação do risco é efetuada pela Direção de Investimentos do Grupo, havendo sempre que tal se mostra conveniente, o envolvimento das Direções de Gestão de Risco do Grupo. São monitorizados vários riscos envolvidos nomeadamente:

- Risco de mercado;
- Risco de taxa de juro;
- Risco de crédito por emitente e por grupo financeiro;
- Risco de liquidez;
- Risco cambial.

Risco de taxa de juro

Na carteira com modelo de gestão de imunização, e considerando o objetivo de manter os títulos em carteira até à maturidade, o risco de taxa de juro é gerido no momento da compra dos títulos, adequando os respetivos prazos e rendimentos à expectativa da evolução das taxas de juro existente em cada momento.

Risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a exposição máxima a risco de crédito da CARES apresenta a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	31-12-2014			31-12-2013		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade acumulada	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Imparidade acumulada	Valor contabilístico líquido
Depósitos à ordem	8 157 414	-	8 157 414	11 402 240	-	11 402 240
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	320 996	-	320 996	282 789	-	282 789
Ativos disponíveis para venda	39 381 493	(47 823)	39 333 670	48 006 333	(47 675)	47 958 658
Empréstimos e contas a receber	5 073 361	-	5 073 361	2 002 391	-	2 002 391
Outros devedores	1 760 789	-	1 760 789	2 292 624	-	2 292 624
	54 694 053	(47 823)	54 646 230	63 986 377	(47 675)	63 938 702

Qualidade de crédito

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor de balanço das aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2014 e 2013, por rating da Standard & Poor's, ou equivalente, e por país de origem da contraparte:

(Valores em Euros)

Classe de ativo/Ratings	31-12-2014				Total
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
Depósitos em Instituições de Crédito					
AA- até AA+	-	-	-	-	-
A- até A+	-	-	-	-	-
BBB- até BBB+	-	172 793	-	-	172 793
BB- até BB+	13 057 982	-	-	-	13 057 982
	13 057 982	172 793	-	-	13 230 775
Depósitos junto de Empresas Cedentes					
Sem rating	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
Total	13 057 982	172 793	-	-	13 230 775

(Valores em Euros)

Classe de ativo/Ratings	31-12-2013				Total
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
Depósitos em Instituições de Crédito					
AA- até AA+	-	-	-	-	-
A- até A+	-	-	-	-	-
BBB- até BBB+	-	174 902	-	-	174 902
BB- até BB+	13 228 005	-	-	-	13 228 005
	13 228 005	174 902	-	-	13 402 907
Depósitos junto de Empresas Cedentes					
Sem rating	1 724	-	-	-	1 724
	1 724	-	-	-	1 724
Total	13 229 729	174 902	-	-	13 404 631

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o valor de balanço dos instrumentos de dívida em carteira, líquido de imparidade, por rating da Standard & Poor's, ou equivalente, por tipo de emitente e por país de origem da contraparte, tem a seguinte decomposição:

(Valores em Euros)

Classe de ativo/Ratings	31-12-2014				Total
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
Ativos Financeiros registados ao Justo Valor por Ganhos e Perdas					
Instituições Financeiras					
A- até A+	-	320 996	-	-	320 996
	-	320 996	-	-	320 996
Total Ativos Financeiros registados ao Justo Valor por Ganhos e Perdas	-	320 996	-	-	320 996
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda (líquido de imparidade)					
Corporate					
AAA			60 588	-	60 588
AA- até AA+		793 428		-	793 428
A- até A+		3 040 246		-	3 040 246
BBB- até BBB+		2 703 506		-	2 703 506
BB- até BB+	560 443	5 718 928		-	6 279 371
	560 443	12 256 107	60 588	-	12 877 139
Governos e outras autoridades locais					
AAA	-	3 887 109	-	-	3 887 109
AA- até AA+	-	3 831 535	-	-	3 831 535
A- até A+	-	-	-	-	-
BBB- até BBB+	-	2 518 448	-	-	2 518 448
BB- até BB+	-	-	-	-	-
	-	10 237 092	-	-	10 237 092
Instituições Financeiras					
AAA		1 163 111		1 559 133	2 722 245
AA- até AA+					-
A- até A+		3 036 266	200 119		3 236 385
BBB- até BBB+	637 094	3 293 028	148 325		4 078 447
BB- até BB+	417 772	394 548			812 321
B- até B+	3 919 726				3 919 726
Menor que B-				88 647	88 647
Sem rating				2 102	2 102
	4 974 592	7 886 953	348 444	1 649 882	14 859 872

(Continuação)

(Valores em Euros)

Classe de ativo/Ratings	31-12-2014				Total
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
Outros emitentes					
AAA				215 330	215 330
AA- até AA+		124 463			124 463
A- até A+		277 032			277 032
BBB- até BBB+					-
BB- até BB+		216 187			216 187
B- até B+	-	-	-	-	-
	-	617 682	-	215 330	833 012
Total Ativos Financeiros Disponíveis para Venda (líquido de imparidade)	5 535 036	30 997 835	409 032	1 865 212	38 807 115

(Valores em Euros)

Classe de ativo/Ratings	31-12-2013				Total
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
Ativos Financeiros registados ao Justo Valor por Ganhos e Perdas					
Instituições Financeiras					
A- até A+	-	282 789	-	-	282 789
	-	282 789	-	-	282 789
Total Ativos Financeiros registados ao Justo Valor por Ganhos e Perdas	-	282 789	-	-	282 789
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda (líquido de imparidade)					
Corporate					
AAA	-	-	59 289	-	59 289
AA- até AA+	-	777 781	52 142	-	829 923
A- até A+	-	4 751 358	-	-	4 751 358
BBB- até BBB+	-	3 394 447	-	-	3 394 447
BB- até BB+	-	3 273 668	-	-	3 273 668
	-	12 197 254	111 431	-	12 308 685
Governos e outras autoridades locais					
AAA	-	3 271 325	-	-	3 271 325
AA- até AA+	0	3716029.76	0	0	3716029.76
A- até A+	-	-	-	-	-
BBB- até BBB+	-	1 187 958	-	-	1 187 958
BB- até BB+	1 998 716	-	-	-	1 998 716
	1 998 716	8 175 312	-	-	10 174 028

(Continuação)

(Valores em Euros)

Classe de ativo/Ratings	31-12-2013				Total
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
Instituições Financeiras					
AAA	-	1 278 820	-	1 600 018	2 878 838
AA- até AA+	-	701 101	-	250 737	951 838
A- até A+	-	6 219 789	650 425	1 052 889	7 923 103
BBB- até BBB+	-	3 517 483	746 247	-	5 296 509
BB- até BB+	7 860 269	377 578	-	-	7 205 067
B- até B+	0	0	0	0	0
Menor que B-	-	-	-	79 337	79 337
Sem rating	-	-	-	2 250	2 250
	7 860 269	12 094 771	1 396 672	2 985 231	24 336 943
Outros emitentes					
AAA	-	-	-	212 501	212 501
AA- até AA+	-	101 233	-	-	101 233
A- até A+	-	354 008	-	-	354 008
BBB- até BBB+	-	-	-	-	-
BB- até BB+	-	81 737	-	-	81 737
B- até B+	-	70 247	-	-	70 247
	-	607 224	-	212 501	819 725
Total Ativos Financeiros Disponíveis para Venda (líquido de imparidade)	9 858 984	33 074 561	1 508 103	3 197 732	47 639 381

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a exposição a dívida soberana, tem a seguinte decomposição:

(Valores em Euros)

Dívida soberana	2014			
	Ativos financeiros disponíveis para venda			
	Custo amortizado	Reserva de justo valor	Juros a receber	Valor de balanço
Alemanha				
. Vencimento após 2022	1 814 327	1 133 439	70 919	3 018 686
	1 814 327	1 133 439	70 919	3 018 686
Áustria				
. Vencimento entre 2019 e 2022	290 817	81 955	3 160	375 932
	290 817	81 955	3 160	375 932
Bélgica				
. Vencimento entre 2016 e 2018	669 214	64 820	20 595	754 629
	669 214	64 820	20 595	754 629
Espanha				
. Vencimento até 2015	648 333	7 062	13 089	668 484
. Vencimento entre 2019 e 2022	631 347	23 514	4 053	658 914
	1 279 680	30 576	17 142	1 327 398
França				
. Vencimento entre 2016 e 2018	1 519 043	142 664	15 489	1 677 196
. Vencimento após 2022	754 862	262 852	6 062	1 023 776
	2 273 905	405 517	21 551	2 700 973
Holanda				
. Vencimento entre 2016 e 2018	186 566	13 954	3 750	204 270
. Vencimento entre 2019 e 2022	570 744	83 129	10 279	664 152
	757 310	97 083	14 029	868 423
Itália				
. Vencimento até 2015	485 155	1 154	8 468	494 777
. Vencimento entre 2019 e 2022	665 261	22 489	8 523	696 273
	1 150 416	23 643	16 991	1 191 051
Total	8 235 670	1 837 034	164 388	10 237 092

(Valores em Euros)

Divida soberana	2013			
	Ativos financeiros disponíveis para venda			
	Custo amortizado	Reserva de justo valor	Juros a receber	Valor de balanço
Portugal				
. Vencimento entre 2015 e 2017	1 962 847	21 847	14 021	1 998 715
	1 962 847	21 847	14 021	1 998 715
Alemanha				
. Vencimento após 2021	1 811 796	536 172	70 919	2 418 887
	1 811 796	536 172	70 919	2 418 887
Áustria				
. Vencimento entre 2018 e 2021	288 678	54 927	3 160	346 765
	288 678	54 927	3 160	346 765
Bélgica				
. Vencimento entre 2015 e 2017	666 472	78 040	20 595	765 107
	666 472	78 040	20 595	765 107
Espanha				
. Vencimento entre 2015 e 2017	643 621	20 972	13 089	677 682
	643 621	20 972	13 089	677 682
França				
. Vencimento entre 2015 e 2017	1 526 096	157 211	15 489	1 698 796
. Vencimento após 2021	752 899	146 401	6 062	905 361
	2 278 995	303 612	21 551	2 604 157
Holanda				
. Vencimento entre 2016 e 2018	189 040	14 531	3 750	207 321
. Vencimento entre 2019 e 2022	573 942	60 895	10 279	645 116
	762 982	75 426	14 029	852 437
Itália				
. Vencimento entre 2015 e 2017	487 313	14 541	8 422	510 276
	487 313	14 541	8 422	510 276
Total	8 902 703	1 105 538	165 787	10 174 026
	8 902 703	1 105 538	165 787	10 174 028

Risco de liquidez

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os cash-flows previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

(Valores em Euros)

	31-12-2014									
	Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	8 157 414	-	-	-	-	-	-	-	-	8 157 414
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos									519 048	519 048
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas						284 217				284 217
Ativos disponíveis para venda	1 469 671	2 334 395	6 118 140	3 957 204	12 440 090	8 294 129	2 815 254	3 112 478	528 656	41 070 016
Empréstimos e contas a receber		5 096 056								5 096 056
Investimentos a deter até à maturidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros devedores	1 760 789	-	-	-	-	-	-	-	-	1 760 789
	11 387 874	7 430 451	6 118 140	3 957 204	12 440 090	8 578 346	2 815 254	3 112 478	1 047 704	56 887 540

(Valores em Euros)

	31-12-2013									
	Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	11 402 648	-	-	-	-	-	-	-	-	11 402 648
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	-	519 048	519 048
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	-	-	-	293 331	-	-	-	293 331
Ativos disponíveis para venda	2 335 164	6 767 818	5 079 573	2 461 940	21 351 105	5 326 843	4 213 420	3 199 638	321 527	51 057 026
Empréstimos e contas a receber	146	2 008 030	234	814	-	-	-	-	-	2 009 224
Investimentos a deter até à maturidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros devedores	2 292 624	-	-	-	-	-	-	-	-	2 292 624
	16 030 581	8 775 847	5 079 807	2 462 754	21 351 105	5 620 173	4 213 420	3 199 638	840 575	67 573 901

Os principais pressupostos utilizados no apuramento dos fluxos previsionais foram os seguintes:

- Os instrumentos de capital foram classificados com maturidade “Indeterminado”;
- Foi considerada como maturidade contratual a menor das seguintes datas: call, put ou maturidade.

Risco de mercado

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o detalhe dos instrumentos financeiros por tipo de exposição ao risco de taxa de juro apresenta o seguinte detalhe:

(Valores em Euros)

	31-12-2014			
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
Ativo				
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos			519 048	519 048
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas		320 996		320 996
Ativos financeiros disponíveis para venda	32 483 314	6 323 801	526 555	39 333 670
Empréstimos e contas a receber	5 073 361	-	-	5 073 361
	37 556 675	6 644 797	1 045 603	45 247 075

(Valores em Euros)

	31-12-2013			
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
Ativo				
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	519 048	519 048
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	282 789	-	282 789
Ativos financeiros disponíveis para venda	32 666 070	14 971 060	321 527	47 958 658
Empréstimos e contas a receber	2 000 667	-	-	2 000 667
	34 666 737	15 253 850	840 575	50 761 162

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o detalhe do valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição ao risco de taxa de juro, em função da sua maturidade ou da data de refixação, tem a seguinte decomposição:

(Valores em Euros)

	31-12-2014								Total
	Datas de refixação/ Datas de maturidade								
	Até 7 dias	Entre 7 dias e 1 mês	Entre 1 mês e 3 meses	Entre 3 meses e 6 meses	Entre 6 meses e 12 meses	Entre 12 meses e 3 anos	Mais de 3 anos	Indeterminado	
Ativo									
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	519 048	519 048
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-			284 217					284 217
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	2 160 000	5 021 187	5 700 758	3 032 000	8 382 000	11 084 000	2 102	35 382 047
Empréstimos e contas a receber	-		5 000 000						5 000 000
Outros depósitos			5 000 000						5 000 000
	-	2 160 000	10 021 187	5 984 975	3 032 000	8 382 000	11 084 000	521 150	41 185 312

(Valores em Euros)

	31-12-2013								Total
	Datas de refixação/ Datas de maturidade								
	Até 7 dias	Entre 7 dias e 1 mês	Entre 1 mês e 3 meses	Entre 3 meses e 6 meses	Entre 6 meses e 12 meses	Entre 12 meses e 3 anos	Mais de 3 anos	Indeterminado	
Ativo									
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	518 498	518 498
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	-	335 487	-	-	-	-	335 487
Ativos disponíveis para venda	650 000	8 658 000	13 645 982	2 896 660	1 133 000	12 442 000	8 582 000	330 776	48 338 418
Empréstimos e contas a receber	-	146	2 000 530	234	814	-	-	-	2 001 724
Depósitos junto de empresas cedentes	-	146	530	234	814	-	-	-	1 724
Outros depósitos			2 000 000						2 000 000
	650 000	8 658 146	15 646 511	3 232 382	1 133 814	12 442 000	8 582 000	849 274	51 194 127

Risco cambial

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os instrumentos financeiros encontram-se maioritariamente denominados em Euros.

6. Investimentos em Filiais e Associadas

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o saldo desta rubrica refere-se a:

i) 5.000 ações representativas da totalidade do capital social da CARES RH - Companhia de Assistência e Representação de Seguros, S.A. (CARES RH), com sede na Avenida José Malhoa, nº 13 - 7º, em Lisboa.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta participação encontra-se valorizada ao respetivo custo de aquisição no montante de 429.386 Euros.

Os dados financeiros mais significativos, retirados das demonstrações financeiras da CARES RH em 31 de dezembro de 2014 e 2013 são os seguintes:

	(Valores em Euros)	
	2014	2013
Ativo líquido	4 922 463	4 131 760
Passivo	228 029	597 536
Capital e reservas	3 520 506	2 758 912
Resultado líquido do exercício	1 173 928	775 312
Proveitos totais	1 995 881	1 977 223

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a CARES RH detém uma participação correspondente a 51% do capital social da Cares Multiassistance, S.A..

Nos termos da legislação em vigor, a Companhia está dispensada de elaborar demonstrações financeiras consolidadas dado a LongRun Portugal, SGPS, S.A., com sede em Lisboa, deter 80% do seu capital e apresentar contas consolidadas, nas quais são incluídas as demonstrações financeiras da Companhia e da sua filial. No exercício de 2013, a Companhia recebeu dividendos de 150.000 Euros (Nota 14).

ii) Uma ação da Universal Seguros, S.A. (República de Angola) representativa de 1% do respetivo capital social, que a CARES adquiriu em 7 de abril de 2011 pelo montante de 12.304.976 Kwanzas, incluindo despesas com a aquisição, cujo contravalor ascendeu a 89.662 Euros. Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta participação encontra-se valorizada ao respetivo custo de aquisição.

A Universal Seguros, S.A., com sede em Luanda, na Rua 1º Congresso MPLA, n.º 11, 1º A, Ingombota, República de Angola, foi constituída a 2 de junho de 2009 e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora nos ramos vida e não vida nesse país.

7. Caixa e Equivalentes e Depósitos à Ordem

Em 31 de dezembro de 2014 e de 2013, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2014	31-12-2013
(Valores em Euros)		
Depósitos à ordem em instituições nacionais:		
em Euros		
Caixa Geral de Depósitos, S.A. (Nota 25)	7 984 621	11 226 470
Banesto	172 793	174 902
Montepio	-	868
	8 157 414	11 402 240
Caixa	-	408
	8 157 414	11 402 648

8. Terrenos e Edifícios

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Terrenos e edifícios – de rendimento” é composta por um edifício afeto às provisões técnicas do ramo não vida, o qual deixou de ser utilizado pelos serviços da Companhia em 2005, sendo presentemente detido para arrendamento.

Na sequência da adoção do novo PCES, a Companhia adotou a opção permitida pela IAS 40 de valorização do edifício pelo valor de avaliação por via de ganhos e perdas.

Em dezembro de 2014 e 2013 foram realizadas avaliações por avaliadores pertencentes à entidade Appleton (Imocaixa em 2013), tendo o valor atual sido calculado pelos métodos do rendimento e comparativo de mercado.

Em resultado destas avaliações, foi registada no exercício de 2014 uma perda de 40.000 Euros (35.000 Euros em 2013) na rubrica “Ganhos líquidos pela venda de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas”, da conta de ganhos e perdas.

9. Outros Ativos Tangíveis

Nos exercícios de 2014 e 2013, o movimento ocorrido nestas rubricas foi o seguinte:

(Valores em Euros)

Rubricas	31-12-2013				Alienações e abates líquidos			31-12-2014	
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Adições	Transferências	Valor bruto	Amortizações e imparidades	Depreciação do exercício (Nota 18)	Valor bruto	Depreciações acumuladas
Outros Ativos Tangíveis									
Equipamento administrativo	585 902	(546 375)	329	-	-	-	(20 379)	586 231	(566 754)
Equipamento informático	309 902	(303 457)	53 276	-	(672)	672	(22 422)	362 506	(325 207)
Instalações interiores	95 792	(95 792)	-	-	-	-	-	95 792	(95 792)
Outros ativos tangíveis	10 780	(10 780)	-	-	-	-	-	10 780	(10 780)
	1 002 376	(956 404)	53 605	-	(672)	672	(42 801)	1 055 309	(998 533)

(Valores em Euros)

Rubricas	31-12-2012		Alienações e abates líquidos				31-12-2013		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Adições	Transferências	Valor bruto	Amortizações e imparidades	Depreciação do exercício (Nota 18)	Valor bruto	Depreciações acumuladas
Outros Ativos Tangíveis									
Equipamento administrativo	589 319	(525 903)	587		(4 004)		(20 472)	585 902	(546 375)
Equipamento informático	310 509	(301 543)	5 337		(5 944)	3 700	(5 614)	309 902	(303 457)
Instalações interiores	95 792	(95 645)	-	-	-	-	(147)	95 792	(95 792)
Outros ativos tangíveis	10 780	(10 780)	-	-	-	-	-	10 780	(10 780)
	1 006 400	(933 871)	5 924	-	(9 948)	3 700	(26 233)	1 002 376	(956 404)

10. Afetação dos Investimentos e Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os investimentos e outros ativos encontravam-se afetos do seguinte modo:

(Valores em Euros)

	31-12-2014		
	Seguros não vida	Não afetos	Total
Caixa e equivalentes (Nota 7)	3 248 174	4 909 240	8 157 414
Terrenos e edifícios (Nota 8)	520 000	-	520 000
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 6)	-	519 048	519 048
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial a justo valor através de ganhos e perdas (Nota 5)	320 996	-	320 996
Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 5)	39 333 670	-	39 333 670
Empréstimos concedidos e contas a receber (Nota 5)	5 073 361	-	5 073 361
Outros ativos tangíveis (Nota 9)	-	56 776	56 776
Outros ativos intangíveis (Nota 11)	-	54 272	54 272
Outros devedores (Notas 5, 21 e 26)	1 647 720	477 539	2 125 259
	50 143 921	6 016 875	56 160 796

(Valores em Euros)

	31-12-2013		
	Seguros não vida	Não afetos	Total
Caixa e equivalentes (Nota 7)	7 868 020	3 534 628	11 402 648
Terrenos e edifícios (Nota 8)	560 000	-	560 000
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 6)	-	519 048	519 048
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial a justo valor através de ganhos e perdas (Nota 5)	282 789	-	282 789
Ativos financeiros a deter até à maturidade (Nota 5)	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 5)	47 958 658	-	47 958 658
Empréstimos concedidos e contas a receber (Nota 5)	1 724	2 000 667	2 002 391
Outros ativos tangíveis (Nota 9)	-	45 972	45 972
Outros ativos intangíveis (Nota 11)	-	-	-
Outros devedores (Nota 5)	1 843 314	783 424	2 626 738
	58 514 505	6 883 739	65 398 244

11. Ativos Intangíveis

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o movimento nas rubricas de outros ativos intangíveis foi o seguinte:

(Valores em Euros)

Rubricas	31-12-2013				Alienações e abates líquidos			31-12-2014	
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Adições	Transferências e abates	Valor bruto	Amortizações e imparidades	Depreciação do exercício (Nota 18)	Valor bruto	Depreciações acumuladas
Outros Ativos Intangíveis									
Despesas de investigação e desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas com aplicações									
informáticas - adquiridas a terceiros	216 315	(216 315)	81 404	-	-	-	(27 132)	297 719	(243 447)
Ativos em curso - despesas aplicações									
informáticas - adquiridas a terceiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	216 315	(216 315)	81 404	-	-	-	(27 132)	297 719	(243 447)

(Valores em Euros)

Rubricas	31-12-2012		Adições	Transferências e abates	Alienações e abates líquidos		Depreciação do exercício (Nota 18)	31-12-2013	
	Valor bruto	Depreciações acumuladas			Valor bruto	Amortizações e imparidades		Valor bruto	Depreciações acumuladas
Outros Ativos Intangíveis									
Despesas de investigação e desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas com aplicações									
informáticas - adquiridas a terceiros	216 485	(215 627)	-	-	(170)	-	(688)	216 315	(216 315)
Ativos em curso - despesas aplicações									
informáticas - adquiridas a terceiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	216 485	(215 627)	-	-	(170)	-	(688)	216 315	(216 315)

12. Outras Provisões

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o movimento nestas rubricas foi o seguinte:

(Valores em Euros)

	31-12-2014				
	Saldo em 31-12-2013	Reforços (Nota 18)	Reposições e anulações	Utilizações	Saldo em 31-12-2014
Provisões para litígios	331 165	54 667	(46 000)	(897)	338 935
Provisões para contingências	168 785	-	-	-	168 785
Outras	17 962	-	-	-	17 962
	517 912	54 667	(46 000)	(897)	525 682

(Valores em Euros)

	31-12-2013				
	Saldo em 31-12-2012	Reforços (Nota 18)	Reposições e anulações	Utilizações	Saldo em 31-12-2013
Provisões para litígios	239 389	98 346	(6 570)	-	331 165
Provisões para contingências	198 933	-	(30 148)	-	168 785
Outras	17 962	-	-	-	17 962
	456 284	98 346	(36 718)	-	517 912

A provisão de 338.935 Euros e 331.165 Euros em 31 de dezembro de 2014 e 2013, respetivamente, visa, maioritariamente, fazer face a encargos futuros decorrentes de ações judiciais em curso de índole laboral.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a provisão de 168.785 Euros é relativa a eventuais contingências laborais referentes a exercícios anteriores, na sequência da alteração da política de remunerações da Companhia ocorrida em 2005.

A rubrica "Outras", em 31 de dezembro de 2014 e 2013, refere-se a uma provisão para impostos sobre dividendos a recuperar de convenções.

13. Prémios de Contratos de Seguro

Nos exercícios de 2014 e 2013, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2014			
	Seguro direto	Resseguro aceite	Seguro direto e Resseguro aceite	Líquido
Prémios brutos emitidos				
Proteção Jurídica	-	4 759 511	4 759 511	4 759 511
Assistência	6 476	37 752 875	37 759 351	37 759 351
	6 476	42 512 386	42 518 862	42 518 862
Varição da provisão para prémios não adquiridos				
Proteção Jurídica	-	(81 441)	(81 441)	(81 441)
Assistência	(1 838)	338 753	336 915	336 915
	(1 838)	257 312	255 474	255 474
Prémios adquiridos no exercício				
Proteção Jurídica	-	4 678 070	4 678 070	4 678 070
Assistência	4 638	38 091 628	38 096 266	38 096 266
	4 638	42 769 698	42 774 336	42 774 336

(Valores em Euros)

	2013			
	Seguro direto	Resseguro aceite	Seguro direto e Resseguro aceite	Líquido
Prémios brutos emitidos				
Diversos Proteção Jurídica	-	4 658 904	4 658 904	4 658 904
Diversos Assistência	2 892	37 396 635	37 399 527	37 399 527
	2 892	42 055 539	42 058 431	42 058 431
Variação da provisão para prémios não adquiridos				
Diversos Proteção Jurídica	-	(40 778)	(40 778)	(40 778)
Diversos Assistência	(183)	20 630	20 447	20 447
	(183)	(20 148)	(20 331)	(20 331)
Prémios adquiridos no exercício				
Diversos Proteção Jurídica	-	4 618 126	4 618 126	4 618 126
Diversos Assistência	2 709	37 417 265	37 419 974	37 419 974
	2 709	42 035 391	42 038 100	42 038 100

Nos exercícios de 2014 e 2013, alguns valores por ramos apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euros)

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	2014			
	Prémios brutos emitidos	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros brutos	Custos e gastos de exploração brutos
Seguro Direto				
Proteção Jurídica	-	-	-	-
Assistência	6 476	4 638	4 473	1 922
Total	6 476	4 638	4 473	1 922
Resseguro Aceite	42 512 386	42 769 698	31 438 328	740 548
Total Geral	42 518 862	42 774 336	31 442 801	742 470

(Valores em Euros)

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	2013			
	Prémios brutos emitidos	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros brutos	Custos e gastos de exploração brutos
Seguro Direto				
Proteção Jurídica	-	-	-	-
Assistência	2 892	2 709	721	1 499
Total	2 892	2 709	721	1 499
Resseguro Aceite	42 055 539	42 035 391	31 622 246	459 062
Total Geral	42 058 431	42 038 100	31 622 967	460 561

14. Rendimentos/Réditos de Investimentos

As políticas contabilísticas de reconhecimento dos réditos de investimentos encontram-se descritas na Nota 3. Nos exercícios de 2014 e 2013, a composição destas rubricas da conta de ganhos e perdas é a seguinte:

(Valores em Euros)

	2014			2013		
	Juros	Dívidos	Total	Juros	Dívidos	Total
Rendimentos						
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas						
Ativos financeiros disponíveis para venda						
Investimentos em empresas do grupo	110 635	-	110 635	288 143	-	288 143
Instrumentos de capital e unidades de participação						
Ações	-	(3 045)	(3 045)	-	3	3
	-	(3 045)	(3 045)	-	3	3
Instrumentos de dívida						
Obrigações de emissores públicos	304 688	-	304 688	359 642	-	359 642
Obrigações de outros emissores	721 513	-	721 513	847 025	-	847 025
	1 026 201	-	1 026 201	1 206 667	-	1 206 667
Partes de capital em filiais (Nota 6)	-	-	-	-	150 000	150 000
	-	-	-	-	150 000	150 000
Empréstimos concedidos e contas a receber	90 694	-	90 694	32 636	-	32 636
Investimentos a deter até à maturidade	-	-	-	-	-	-
Depósitos à ordem em instituições de crédito	6 670	-	6 670	2 167	-	2 167
	97 364	-	97 364	34 803	-	34 803
	1 234 200	(3 045)	1 231 155	1 529 613	150 003	1 679 616

(Continuação)

(Valores em Euros)

	2014			2013		
	Juros	Dividendos	Total	Juros	Dividendos	Total
Outros						
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial						
ao justo valor através de ganhos e perdas	482	-	482	375	-	375
	482	-	482	375	-	375
	1 234 682	(3 045)	1 231 637	1 529 988	150 003	1 679 991

15. Ganhos e Perdas Realizados em Investimentos

Nos exercícios de 2014 e de 2013, as rubricas de ganhos e perdas realizados em investimentos apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2014			2013		
	Não vida	Não afeto	Total	Não vida	Não afeto	Total
Ganhos Realizados em Investimentos						
De ativos disponíveis para venda						
Investimentos em empresas do grupo						
Títulos de dívida e outros empréstimos	-	-	-	72	-	72
Instrumentos de dívida						
Obrigações - emissores públicos	70 295	-	70 295	-	-	-
Obrigações - outros emissores	1 177	-	1 177	13 722	-	13 722
	71 472	-	71 472	13 722	-	13 722
	71 472	-	71 472	13 794	-	13 794
Perdas Realizadas em Investimentos						
De ativos disponíveis para venda						
Instrumentos de dívida						
Obrigações - outros emissores	(75)	-	(75)	(5 258)	-	(5 258)
	(75)	-	(75)	(5 258)	-	(5 258)
	(75)	-	(75)	(5 258)	-	(5 258)

16. Ganhos e Perdas Provenientes de Ajustamentos de Justo Valor em Investimentos

Nos exercícios de 2014 e de 2013, as rubricas de ganhos e perdas provenientes de ajustamentos no justo valor em investimentos apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euros)

Ganhos e perdas não realizados	2014		
	Carteira ramo não vida		
	Ganhos	Perdas	Líquido
Classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas			
Títulos de dívida e outros empréstimos	48 281	(960)	47 321
Perdas de imparidade (líquidas de reversões) de ativos disponíveis para venda			
Títulos de dívida e outros empréstimos	(148)	-	(148)
Terrenos e edifícios (Nota 8)	-	(40 000)	(40 000)
	48 133	(40 960)	7 173

(Valores em Euros)

Ganhos e perdas não realizados	2013		
	Carteira ramo não vida		
	Ganhos	Perdas	Líquido
Classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas			
Títulos de dívida e outros empréstimos	55 308	(8 897)	46 411
Perdas de imparidade (líquidas de reversões) de ativos disponíveis para venda			
Títulos de dívida e outros empréstimos	1 188	-	1 188
Terrenos e edifícios	-	(35 000)	(35 000)
	56 496	(43 897)	12 599

17. Ganhos e Perdas em Diferenças de Câmbio

Nos exercícios de 2014 e 2013, os ganhos e perdas resultantes de diferenças cambiais foram os seguintes:

(Valores em Euros)

	2014		2013	
	Conta não técnica	Total	Conta não técnica	Total
Diferenças de câmbio favoráveis	-	-	72	72
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-	-	-
	-	-	72	72

18. Gastos Diversos por Função e Natureza

A composição desta rubrica de ganhos e perdas é a seguinte:

(Valores em Euros)

	2014	2013
Custos com o pessoal (Nota 19)	4 157 418	3 287 689
Fornecimentos e serviços externos:		
. Trabalhos especializados	901 229	704 315
. Rendas e alugueres	294 618	257 846
. Comunicações	157 770	113 221
. Custos com trabalho independente	55 192	51 949
. Limpeza e higiene	52 707	37 615
. Licenças de software	56 969	20 382
. Deslocações e estadas	13 984	17 575
. Impressos e material de escritório	20 380	13 757
. Publicidade e propaganda	8 902	4 342
. Outros	117 027	87 447
	1 678 778	1 308 449

(Continuação)

(Valores em Euros)

	2014	2013
Custos de seguro direto	601	237
Impostos e taxas	3 932	3 912
Amortizações do exercício:		
. Ativos intangíveis (Nota 11)	27 132	688
. Ativos tangíveis (Nota 9)	42 801	26 233
Dotação líquida de provisões (Nota 12)	8 667	61 628
Comissões por serviços bancários e juros suportados	24 612	29 560
	107 144	122 021
	5 943 941	4 718 396

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, os saldos de trabalhos especializados, comunicações, licenças de software e outros cresceram face a 2013 devido ao facto de em 2014 a aquisição de bens e serviços de utilização partilhada entre a companhia e a participada terem passado a ser faturados à companhia e faturados à CARES RH com base no rácio anual de processos abertos por esta sociedade face ao total anual de processos abertos pelas duas sociedades. Em 2013, as despesas incorridas pela CARES em 2011, 2012 e 2013 e que diziam respeito à atividade da participada foram redebitadas à CARES RH.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, os saldos mais relevantes que compõem a rubrica "Outros" respeitam às quotas para a APS, combustíveis, consumíveis e prémios de seguro do parque automóvel, nos montantes de 10.640 Euros, 11.844 Euros, 23.502 Euros e 2.711 Euros, respetivamente.

Na conta de ganhos e perdas, estes custos foram imputados da seguinte forma:

(Valores em Euros)

	2014	2013
Custos com sinistros (Nota 4)	(5 130 495)	(4 255 788)
Custos administrativos	(601 939)	(360 452)
Custos de aquisição	(186 036)	(75 518)
Custos de gestão dos investimentos	(25 471)	(26 638)
	(5 943 941)	(4 718 396)

19. Gastos com Pessoal

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 a Companhia teve, em média, 140 e 125 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente, distribuídos pelas seguintes categorias profissionais:

	2014	2013
Direção	6	5
Chefias e gerência	8	7
Técnicos informáticos	4	4
Outros técnicos	8	6
Administrativos	114	103
Total	140	125

A composição dos gastos com pessoal durante os exercícios de 2014 e 2013 é a seguinte:

(Valores em Euros)

	2014	2013
Remunerações		
- Órgãos Sociais	153 797	111 953
- Pessoal	3 056 553	2 397 274
Encargos sobre Remunerações	649 384	572 507
Benefícios Pós-emprego		
Planos de contribuição definida	38 653	14 758
Planos de benefícios definidos	-	-
Benefícios de cessação de emprego	3 380	5 752
Seguros obrigatórios	36 451	31 191
Gastos de ação pessoal	184 105	106 566
Outros gastos com pessoal	35 095	47 688
Total custos com Pessoal	4 157 418	3 287 689

Revisor Oficial de Contas

Os honorários da Ernst & Young Audit & Associados, SROC, revisor oficial de contas da Companhia, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, ascenderam a 35.000 Euros pelos serviços prestados de revisão oficial de contas e 7.840 Euros por outros serviços de garantia de fiabilidade prestados pela Deloitte & Associados.

20. Obrigações com Benefícios dos Empregados

Em 31 de dezembro de 2014 o saldo da rubrica “Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo”, no montante de 12.315 Euros, refere-se ao PIR extraordinário (11.280 Euros), ao PIR do mês de dezembro (2.019 Euros) e a um valor devido e ainda não regularizado referente ao “PIR” ((984 Euros) (Nota 3.1 I)).

21. Imposto sobre o Rendimento

Em 31 de dezembro de 2014 e de 2013, as rubricas de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento apresentam a seguinte composição:

	(Valores em Euros)	
	31-12-2014	31-12-2013
Ativos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a pagar do exercício	(2 213 763)	-
IRC - Entregas por conta - Pg. Especial	2 218 003	-
Imposto sobre o rendimento a receber	4 240	-
Ativos por impostos correntes		
Outros impostos e taxas	-	2 252
Imposto a receber	4 240	2 252
Passivos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a pagar do exercício	-	(2 417 719)
IRC - Entregas por conta - Pg. Especial	-	1 798 646
Imposto sobre o rendimento a pagar	-	(619 073)

(Continuação)

(Valores em Euros)

	31-12-2014	31-12-2013
Contribuições para a Segurança Social	(65 113)	(46 382)
Retenções de imposto na fonte	(42 866)	(32 387)
Outros impostos e taxas	(9 359)	(145)
	(117 338)	(697 987)
Ativos por impostos diferidos		
Perdas por imparidade	12 195	13 111
Por desvalorizações em imóveis - propriedades de investimento	84 266	79 874
Por provisões não aceites fiscalmente	57 343	51 355
Por desvalorização de ativos disponíveis para venda	3 621	-
	157 425	144 340
Passivos por impostos diferidos		
Por valorização de ativos disponíveis para venda	(572 298)	(459 619)
	(572 298)	(459 619)
	(414 873)	(315 279)

O movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os exercícios de 2014 e 2013 foi o seguinte:

(Valores em Euros)

	2014			Saldo em 31-12-2014
	Saldo em 31-12-2013	Variação		
		Capital próprio	Resultados	
Impostos diferidos por diferenças temporárias				
Reavaliação de ativos disponíveis para venda	(459 619)	(109 058)	-	(568 677)
Imparidade em títulos de dívida	13 111	-	(916)	12 195
Reavaliação de imóveis de rendimento	79 874	-	4 391	84 266
Reforço de provisões não dedutíveis fiscalmente	51 355	-	5 987	57 343
	(315 279)	(109 058)	9 462	(414 873)

(Valores em Euros)

	2013			Saldo em 31-12-2013
	Saldo em 31-12-2012	Variação		
		Capital próprio	Resultados	
Impostos diferidos por diferenças temporárias				
Reavaliação de ativos disponíveis para venda	(616 700)	157 081	-	(459 619)
Imparidade em títulos de dívida	14 170	-	(1 059)	13 111
Reavaliação de imóveis de rendimento	67 182	-	12 692	79 874
Reforço de provisões não dedutíveis fiscalmente	62 900	-	(11 544)	51 355
	(472 448)	157 081	89	(315 279)

Os impostos sobre lucros registados na conta de ganhos e perdas têm a seguinte composição:

(Valores em Euros)

	2014	2013
Imposto corrente		
. Imposto	1 847 966	2 066 817
. Tributação autónoma	18 213	8 530
. Derrama	121 553	124 009
. Derrama Estadual	210 178	218 363
	2 197 910	2 417 719
Impostos diferidos:		
. Imparidade em títulos de dívida	916	1 059
. Valorização de imóveis de rendimento	(4 391)	(12 692)
. Provisões para outros riscos e encargos	(5 987)	11 544
. Outros	-	-
	(9 462)	(89)
Total de impostos em resultados	2 188 448	2 417 630
Resultado antes de impostos	8 191 069	8 604 413
Carga fiscal	26.72%	28.10%

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto verificada nos exercícios de 2014 e 2013 pode ser demonstrada como se segue:

(Valores em Euros)

	2014		2013	
	Taxa	Imposto	Tax	Imposto
Resultado antes de impostos		8 191 069		8 604 413
Imposto apurado com base na taxa nominal	27,07%	2 216 990	29,04%	2 498 532
Dividendos	0,00%	-	-0,46%	(39 750)
Benefícios fiscais	-0,50%	(40 703)	-0,59%	(50 478)
Excesso/Insuficiência de estimativa	-0,19%	(15 853)	0,00%	(87)
Tributação autónoma	0,22%	18 213	0,10%	8 530
Outros	0,12%	9 801	0,01%	883
Taxa efetiva de imposto	26,72%	2 188 448	28,10%	2 417 630

Desde o exercício de 2004 até 2013, a Companhia esteve abrangida pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades enquanto entidade dominada, previsto no Artigo 69º do Código do IRC. Nesta conformidade, o resultado fiscal da Sociedade de 2004 até 2011 concorria para a matéria coletável da entidade dominante, Caixa Seguros e Saúde - SGPS, S.A.. Em 2012 e 2013, a entidade dominante passou a ser a Caixa Geral de Depósitos, S.A.. A opção por este regime conduziu a que o custo com imposto sobre rendimento, se aplicável, seja reconhecido na esfera individual da Companhia, sendo os correspondentes pagamentos efetuados pela entidade dominante.

Em 2014 a companhia irá ser tributada individualmente, não fazendo parte de nenhum grupo fiscal, devido à compra pela LongRun Portugal, SGPS, S.A. ter sido efetuada em maio 2014.

De acordo com o artigo 63º do Código do IRC, relativo às regras sobre preços de transferência, com a redação aplicável a partir de 1 de janeiro de 2002, nas operações comerciais, incluindo, designadamente, operações ou séries de operações sobre bens, direitos ou serviços, bem como nas operações financeiras efetuadas entre um sujeito passivo e qualquer outra entidade, sujeita ou não a imposto, com a qual esteja em situação de relações especiais (Nota 25), devem ser contratados, aceites e praticados termos ou condições substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis. O não cumprimento das regras de preços de transferência em questão nas operações efetuadas entre o sujeito passivo e qualquer outra entidade, sujeita ou não a imposto, com a qual esteja em situação de relações especiais, poderá dar origem a correções para efeitos de determinação do lucro tributável em sede de IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais podem ser objeto de revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), contados a partir dos exercícios a que respeitam. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2011 a 2014 poderão ainda vir a ser revistas.

O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014.

22. Capital

Os objetivos de gestão do capital na Companhia obedecem aos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com os requisitos legais a que a CARES está obrigada pelas Autoridades de Supervisão, nomeadamente pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- Gerar uma rentabilidade adequada para o Grupo, criar valor ao acionista e proporcionar-lhe a remuneração dos capitais aplicados;
- Sustentar o desenvolvimento das operações que a CARES está legalmente autorizada a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da atividade e aos riscos dela decorrentes.

Para atingir os objetivos descritos, a CARES efetua um planeamento das suas necessidades de capital a curto e médio prazos, tendo em vista o financiamento da sua atividade, sobretudo por recurso ao autofinanciamento.

As exigências regulamentares em vigor decorrem do Decreto-Lei nº 94-B/98, de 17 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 251/2003, de 14 de outubro, e das Normas da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, nomeadamente da Norma Regulamentar nº 6/2010-R, de 27 de abril, com as alterações decorrentes da Norma Regulamentar nº 12/2011-R, de 30 de outubro, salientando-se as seguintes obrigações:

- Manutenção em permanência de uma margem de solvência suficiente face ao conjunto das atividades da Companhia. Para este efeito, a margem de solvência disponível é determinada nos termos do disposto na legislação acima referida, sendo aplicáveis os ajustamentos prudenciais previstos nas normas regulamentares da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.
- Manutenção de um fundo de garantia, que faz parte integrante da margem de solvência e que corresponde a um terço do valor da margem de solvência exigida, não podendo, no entanto, ser inferior aos limites mínimos legalmente estabelecidos.
- As provisões técnicas serem a qualquer momento representadas na sua totalidade por ativos equivalentes, sujeitos a um conjunto de regras de diversificação e dispersão prudenciais, cujo cumprimento é monitorado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

A análise e o cumprimento dos objetivos são garantidos pela administração e direção da Companhia. Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia mantinha a margem de solvência e o fundo de garantia acima dos montantes mínimos exigidos e as provisões técnicas encontram-se adequadamente representadas.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o capital da Companhia está representado por 1.500.000 ações, com o valor nominal de 5 Euros cada, encontrando-se integralmente subscrito e realizado.

Em 31 de dezembro de 2014, o capital da Companhia é detido em 80% pela LongRun Portugal, SGPS, S.A. e em 20% pela Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. e em 2013, era integralmente detido pela Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A..

23. Outras Rubricas de Capital Próprio

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as outras rubricas de capital próprio apresentam a seguinte composição:

	(Valores em Euros)	
	2014	2013
Reservas de reavaliação:		
Por ajustamentos no justo valor		
- de ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 5)	2 230 104	1 671 341
	2 230 104	1 671 341
Reserva por impostos diferidos:		
- De ativos financeiros disponíveis para venda	(568 677)	(459 619)
Outras reservas e resultados transitados		
- Reserva legal	3 956 194	3 340 203
- Outras reservas	-	7 489 450
	3 956 194	10 829 653
Resultados transitados	78 700	51 833
Resultado do exercício	6 002 621	6 186 783
	11 698 942	18 279 991

De acordo com a legislação em vigor, uma percentagem não inferior a 10% dos lucros líquidos de cada exercício deverá ser transferida para a reserva legal, até à concorrência do capital. Esta reserva só pode ser utilizada para aumentar o capital ou para cobertura de prejuízos.

Na Assembleia Geral da Companhia realizada em 28 de abril de 2014, foi deliberada a seguinte aplicação do resultado líquido estatutário de 2013:

	(Valores em Euros)
Reserva legal	615 991
Reservas livres	(7 489 450)
Distribuição de dividendos	13 033 375
Resultados transitados	26 867
	6 186 783

24. Resultados por Ação

Nos exercícios de 2014 e 2013, a Companhia apresenta um resultado básico por ação de:

	(Valores em Euros)	
	2014	2013
Resultado líquido do exercício	6 002 621	6 186 783
Número total de ações (Nota 22)	1 500 000	1 500 000
Resultados básicos por ação (Euros)	4,0017	4,1245

Não é aplicável o conceito de resultados por ação diluídos uma vez que não existem ações ordinárias, contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, warrants ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

25. Transação entre Partes Relacionadas

São consideradas entidades relacionadas da CARES, as empresas filiais e associadas do Grupo Caixa Geral de Depósitos.

Em 2014 e 2013, as entidades relacionadas da Companhia eram como segue:

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que, direta ou indiretamente, controlam a Companhia	
Longrun Portugal, SGPS, S.A.	Portugal
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.	Portugal
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Empresas que, direta ou indiretamente, se encontram sob controlo comum da Companhia	
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	Portugal
CARES RH - Companhia de Assistência e Representação de Seguros, S.A.	Portugal
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A.	Portugal
Universal Seguros, S.A.	Angola
Garantia - Companhia de Seguros, S.A.R.L.	Cabo Verde

(Continuação)

Nome da entidade relacionada	Sede
Membros do Conselho de Administração da Companhia	
Guangchang Guo	Presidente
João Nuno De Oliveira Jorge Palma	Vice-Presidente
Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia	Vice-Presidente
Qunbin Wang	Vogal
Nuno Maria Pinto De Magalhães Fernandes Thomaz	Vogal
Guoqi Ding	Vogal
Michael Lee	Vogal
Yao Xu	Vogal
Jose Manuel Alvarez Quintero	Vogal
Francisco Xavier da Conceição Cordeiro	Vogal
Luis Filipe Mateus Alves	Vogal
Wai Lam William Mak	Vogal
Jose Pedro Cabral Dos Santos	Vogal
Lan Kang	Vogal
Membros do Conselho Fiscal	
Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias	Presidente
João Filipe Gonçalves Pinto	Vogal
Luis Máximo dos Santos	Vogal

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as demonstrações financeiras da CARES incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas:

	(Valores em Euros)	
	31-12-2014	31-12-2013
Saldos de balanço		
Ativos disponíveis para venda (Nota 5):		
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	1 054 868	4 696 594
Investimentos em filiais e associadas (Nota 6):		
Cares RH - Companhia de Assistência e Rep. Seguros, S.A.	429 386	429 386
Universal Seguros, S.A.	89 662	89 662
Depósitos à ordem (Nota 7):		
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	7 984 621	11 226 470
Depósitos a prazo (Nota 5):		
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	5 073 361	2 000 667
Devedores/ Credores por operações de resseguro (Notas 5):		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	111 611	805 820
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	932 645	900 720
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	90 157	(117 447)
Garantia - Companhia de Seguros, S.A.R.L.	30 248	33 487
Universal Seguros, S.A.	398 804	37 284
Devedores por outras operações (Nota 5):		
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.		8 622
Cares RH - Companhia de Assistência e Rep. Seguros, S.A.	65 660	413 751
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A.	31	310
Fidelidade-Invest. Imob., S.A.	4 561	
Credores por outras operações (Nota 5):		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	(182 559)	(5 880)
Universal Seguros, S.A.	-	-
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	(4 163)	(855)
Cares RH - Companhia de Assistência e Rep. Seguros, S.A.	-	(25 568)
EAPS - Emp Anál Prev Seg, SA	(554)	

(Continuação)

(Valores em Euros)

	31-12-2014	31-12-2013
Provisão para prémios não adquiridos - resseguro aceite (Nota 4):		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	(15 130 255)	(15 571 493)
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	(2 329 042)	(2 128 182)
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	(272 824)	(335 749)
Garantia - Companhia de Seguros, S.A.R.L.	(6 252)	(6 426)
Universal Seguros, S.A.	(48 790)	(522)

Os saldos devedores e credores por outras operações dizem respeito aos valores pendentes de faturas de cedência de pessoal e recibos de seguros. Em 31 de dezembro de 2014 os saldos devedores por outras operações dizem respeito maioritariamente à faturação de dezembro de 2014 e em 31 de dezembro de 2013 incluem um redébito à CARES RH de despesas e outros gastos incorridos pela Companhia em 2011, 2012 e 2013 e que diziam respeito à atividade da participada.

(Valores em Euros)

	31-12-2014	31-12-2013
Saldos da demonstração dos resultados		
Varição da provisão para prémios não adquiridos de resseguro aceite:		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	(441 238)	2 660
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	200 859	16 320
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	(62 925)	31 220
Garantia - Companhia de Seguros, S.A.R.L.	(174)	(548)
Universal Seguros, S.A.	48 267	(22 229)
Participação nos resultados de resseguro aceite (Nota 4):		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	(3 425 714)	(2 843 006)
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	(230 899)	-
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	(360 141)	(174 725)
Garantia - Companhia de Seguros, S.A.R.L.	(9 250)	(4 211)
Contas relativas a cedência de órgãos sociais (Nota 19):		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	(118 868)	(83 468)

(Continuação)

(Valores em Euros)

	31-12-2014	31-12-2013
Contas relativas a cedência de pessoal (Nota 19):		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	-	(24 480)
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	68 039	80 172
Cares RH - Companhia de Assistência e Rep. Seguros, S.A.	-	(67 707)
Fidelidade-Invest. Imob., S.A.	19 368	
Outras despesas (seguros e rendas):		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	(454 323)	(335 296)
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	(2 711)	(2 840)
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A.	(33 766)	(28 170)
Prémios brutos emitidos de resseguro aceite		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	36 202 183	36 725 421
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	4 615 952	4 137,659
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	956 144	693 693
Garantia - Companhia de Seguros, S.A.R.L.	158 355	157 256
Universal Seguros, S.A.	398 804	63 495
Rendimentos de Investimentos (juros e dividendos):		
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	207 970	290 977
Cares RH - Companhia de Assistência e Rep. Seguros, S.A. (Nota 14)	-	150 000

O número de colaboradores cedidos/recebidos das diversas empresas do grupo são os seguintes:

	31-12-2014	31-12-2013
Trabalhadores cedidos a empresas do grupo:		
Cares RH - Companhia de Assistência e Rep. Seguros, S.A.	-	2
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	-	3
Fidelidade-Invest. Imob., S.A.	1	-
Trabalhadores recebidos de empresas do grupo:		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	1	1
Cares RH - Companhia de Assistência e Representação de Seguros, S.A.	-	3

O montante das rendas diz respeito ao arrendamento do edifício da sede da CARES à Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A..

As transações com entidades relacionadas são efetuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respetivas datas.

26. Acréscimos e Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 a rubrica de acréscimos e diferimentos do ativo apresenta a seguinte composição:

	(Valores em Euros)	
	31-12-2014	31-12-2013
. Acréscimos de proveitos		
- Juros a receber de depósitos de resseguro aceite	-	34
. Custos diferidos		
- Seguros	153 667	142 628
- Rendas e alugueres	22 115	19 098
- Licenças de "software"	5 570	17 109
- Outros	21 453	8 653
Total custos diferidos	202 805	187 488
Total acréscimos e diferimentos ativos	202 805	187 522

Em 31 de dezembro de 2014 a rubrica de "Custos diferidos - Seguros" refere-se à contratação, para o exercício de 2015, de seguros para os colaboradores.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 a rubrica de acréscimos e diferimentos do passivo apresenta a seguinte composição:

	(Valores em Euros)	
	31-12-2014	31-12-2013
Férias e subsídio de férias (Nota 3. i)	443 728	393 511
Prémios a pagar a colaboradores	454 464	119 228
Outros	258 084	155 661
	1 156 276	668 400

04

INVENTÁRIO DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Inventário de Participações e Instrumentos Financeiros em 31 de dezembro de 2014

Anexo 1
(Valores em Euros)

Identificação dos Títulos Designação	Quantidade	Montante do Valor nominal	% do Valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de Balanço Unitário	Valor de Balanço Total
1 - FILIAIS, ASSOCIADAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E OUTRAS EMPRESAS PARTICIPADAS E PARTICIPANTES							
1.1 - Títulos Nacionais							
1.1.1 - Partes de capital em filiais							
CARES RH	5 000			85,88	429 386	85,88	429 386
Sub-Total	5 000	0			429 386		429 386
1.1.2 - Partes de capital em associadas							
sub-total	0	0			0		0
1.1.3 - Partes de capital em empreendimentos conjuntos							
sub-total	0	0			0		0
1.1.4 - Partes de capital em outras empresas participadas e participantes							
sub-total	0	0			0		0
1.1.5 - Títulos de dívida em filiais							
sub-total	0	0			0		0
1.1.6 - Títulos de dívida de associadas							
sub-total	0	0			0		0
1.1.7 - Títulos de dívida de empreendimentos conjuntos							
sub-total	0	0			0		0
1.1.8 - Títulos de dívida de outras empresas participadas e participantes							
CGD, 3,875%, 06/12/2016, CORP		600 000	80,16		480 936	106,18	637 094
CGD, 5,625%, 04/12/2015, CORP		400 000	104,48		417 920	104,44	417 772
sub-total	0	1 000 000			898 856		1 054 867
sub-total	5 000	1 000 000			1 328 242		1 484 253
1.2 - Títulos estrangeiros							
1.2.1 - Partes de capital em filiais							
UNIVERSAL SEGUROS SA, AOA	1			89 661,16	89 662	89 661,16	89 662
sub-total	1	0			89 662		89 662
1.2.2 - Partes de capital em associadas							
sub-total	0	0			0		0
1.2.3 - Partes de capital em empreendimentos conjuntos							
sub-total	0	0			0		0
1.2.4 - Partes de capital em outras empresas participadas e participantes							
sub-total	0	0			0		0
1.2.5 - Títulos de dívida em filiais							
sub-total	0	0			0		0
1.2.6 - Títulos de dívida de associadas							
sub-total	0	0			0		0
sub-total	1	0			89 662		89 662
total	5 001	1 000 000			1 417 904		1 573 915
2 - OUTROS							
2.1 - Títulos nacionais							
2.1.1 - Instrumentos de capital e unidades de participação							
2.1.1.1 - Ações							
REN, PL	78 907			2,68	211 471	2,41	189 771
sub-total	78 907	0			211 471		189 771
2.1.1.2 - Títulos de participação							
sub-total	0	0			0		0
2.1.1.3 - Unidades de participação em fundos de investimento							
LUSIMOVEST, FII	1 624			50,35	81 762	54,96	89 260
SAUDEINVEST (FII)	200			1 000,00	200 000	1 237,62	247 523
sub-total	1 824	0			281 762		336 783

Inventário de Participações e Instrumentos Financeiros em 31 de dezembro de 2014

Anexo 1
(Valores em Euros)

Identificação dos Títulos Designação	Quantidade	Montante do Valor nominal	% do Valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de Balanço Unitário	Valor de Balanço Total
2.1.1.4 - Outros							
sub-total	0	0			0		0
sub-total	80 731	0			493 233		526 554
2.1.2 - Títulos de dívida							
2.1.2.1 - De dívida pública							
sub-total	0	0			0		0
2.1.2.2 - De outros emissores públicos							
sub-total	0	0			0		0
2.1.2.3 - De outros emissores							
BCP, 3.375%, 27/02/2017, CORP		500 000	103		513 695	104,07	520 359
NOVO BANCO, 3.875%, 21/01/2015, CORP		700 000	101		704 310	103,50	724 514
NOVO BANCO, 4.75%, 15/01/2018, CORP		2 100 000	102		2 139 540	103,15	2 166 188
NOVO BANCO, 5.875%, 09/11/2015, CORP		500 000	106		528 275	101,73	508 665
REN, 4.125%, 31/01/2018, CORP		500 000	108		540 000	112,09	560 443
sub-total	0	4 300 000			4 425 820		4 480 169
sub-total	0	4 300 000			4 425 820		4 480 169
total	80 731	4 300 000			4 919 053		5 006 723
2.2 - Títulos estrangeiros							
2.2.1 - Instrumentos de capital e unidades de participação							
2.2.1.1 - Ações							
sub-total	0	0			0		0
2.2.1.2 - Títulos de participação							
sub-total	0	0			0		0
2.2.1.3 - Unidades de participação em fundos de investimento							
sub-total	0	0			0		0
2.2.1.4 - Outros							
sub-total	0	0			0		0
sub-total	0	0			0		0
2.2.2 - Títulos de dívida							
2.2.2.1 - De dívida pública							
BGB, 4%, 28/03/2017, GOVT		676 000	97		658 851	111,63	754 629
BTFS, 4,25%, 01/02/2015, GOVT		485 000	101		492 033	102,02	494 777
BTFS, 4,25%, 01/09/2019, GOVT		600 000	112		673 464	116,05	696 273
DBR, 4%, 04/01/2037, GOVT		1 615 000	92		1 492 515	156,30	2 524 264
DBR, 4,75%, 04/07/2034, GOVT		300 000	104		312 114	164,81	494 422
FRTR, 3,25%, 25/04/2016, GOVT		242 000	103		248 703	106,08	256 716
FRTR, 4,25%, 25/10/2017, GOVT		1 089 000	100		1 093 980	112,76	1 227 958
FRTR, 4,25%, 25/10/2023, GOVT		777 000	96		747 426	131,76	1 023 776
FRTR, 5%, 25/10/2016, GOVT		175 000	114		198 916	110,01	192 522
NETHERLANDS, 4%, 15/07/2019, GOVT		555 000	105		582 206	119,67	664 152
NETHERLANDS, 4,5%, 15/07/2017, GOVT		180 000	109		196 025	113,48	204 270
RAGB, 3,5%, 15/09/2021, GOVT		308 000	92		282 759	122,06	375 933
SPGB, 3%, 30/04/2015, GOVT		650 000	97		631 475	102,84	668 484
SPGB, 4,3%, 31/10/2019, GOVT		564 000	113		639 497	116,83	658 913
sub-total	0	8 216 000			8 249 965		10 237 092
2.2.2.2 - De outros emissores públicos							
sub-total	0	0			0		0
2.2.2.3 - De outros emissores							
ABBEY NATIONAL, 3,625%, 08/09/2016, CORP		200 000	101		202 490	106,85	213 690
AKZO, 4%, 17/12/2018, CORP		500 000	113		563 950	112,99	564 967

Inventário de Participações e Instrumentos Financeiros em 31 de dezembro de 2014

Anexo 1
(Valores em Euros)

Identificação dos Títulos Designação	Quantidade	Montante do Valor nominal	% do Valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de Balanço Unitário	Valor de Balanço Total
BANCA INTESA, FRN, 27/10/2015, CORP		300 000	85		255 933	99,81	299 427
BBVA SENIOR FIN, 3.25%, 21/03/2016, CORP		2 000 000	101		2 021 260	105,85	2 117 093
BCP FINANCE BANK, FRN, 21/12/2016, CORP, CALL)		100 000	100		100 265	88,65	88 647
BEL, 2.625%, 15/03/2018, CORP		195 000	102		197 925	110,43	215 330
BFCM, FRN, 10/02/2016, CORP		1 500 000	96		1 445 700	100,06	1 500 919
BPU BANCA, FRN, 30/10/2018, CORP, CALL)		100 000	100		100 487	97,94	97 937
CELF 2007-1X B, FRN, 03/05/2023, MTGE		100 000	101		100 517	94,05	94 046
CITIGROUP, 4.75%, 31/05/2017, CORP, CALL)		150 000	100		149 637	98,88	148 325
COMMERZBANK, 4.125%, 13/09/2016, CORP, CALL)		200 000	99		197 752	99,05	198 093
CREDIT AGRICOLE, 3.875%, 12/01/2021, CORP		600 000	98		589 188	124,12	744 748
DAIMLER, 6.125%, 08/09/2015, CORP		100 000	99		99 495	105,90	105 904
DNBOR, 2.75%, 20/04/2015, CORP		1 525 000	102		1 556 110	102,24	1 559 133
E.ON, 5.25%, 08/09/2015, CORP		32 000	100		31 912	105,01	33 604
EDP FINANCE, 3.25%, 16/03/2015, CORP		1 003 000	101		1 011 277	102,96	1 032 701
EDP FINANCE, 3.75%, 22/06/2015, CORP		690 000	100		690 143	103,06	711 091
EDP FINANCE, 5.875%, 01/02/2016, CORP		1 000 000	107		1 070 700	110,37	1 103 669
ENEL, 5.25%, 20/06/2017, CORP		150 000	100		150 333	114,18	171 269
ENEL, FRN, 14/01/2015, CORP		250 000	100		248 750	100,53	251 331
ENI, FRN, 29/06/2015, CORP		1 300 000	101		1 311 084	100,30	1 303 938
EUROC VII-X A, FRN, 17/04/2023, MTGE		35 758	100		35 787	99,08	35 429
FORTIS BANK, 4.25%, 23/03/2021, CORP, CALL)		150 000	96		144 451	106,50	159 746
GE CAPITAL FNDNG, 5.375%, 16/01/2018, CORP		50 000	101		50 307	119,91	59 956
GE CAPITAL FNDNG, FRN, 22/02/2016, CORP		550 000	99		544 187	100,10	550 543
GRAN MORTGAGES 2004-3 2A2, FRN, 20/09/2044, MTGE		2 273	105		2 383	99,57	2 263
HARBM 9X B, FRN, 08/05/2023, MTGE		100 000	101		101 441	92,13	92 126
HBOS, FRN, 01/09/2016, CORP, CALL)		50 000	101		50 637	99,83	49 914
ING BANK, 5.25%, 06/05/2018, CORP		170 000	114		194 123	120,40	204 673
ING GROEP, FRN, 11/04/2016, CORP		360 000	97		350 297	100,05	360 188
INTESA SANPAOLO, 3.25%, 28/04/2017, CORP		520 000	105		547 178	108,59	564 659
INTESA SANPAOLO, 4.875%, 10/07/2015, CORP		500 000	107		525 350	104,46	522 315
JOHNSON & JOHNSON, 4.75%, 06/11/2019, CORP		50 000	99		49 735	121,18	60 588
JPM, FRN, 02/03/2015, CORP		200 000	96		192 052	100,06	200 119
LANDSBANKI ISLAND, FRN, 18/05/2012, CORP, INCUMPT)		50 000	100		49 925	4,20	2 102
LINDE FINANCE, 6.75%, 08/12/2015, CORP		1 500 000	115		1 724 280	106,45	1 596 800
MALIN 2007-1X D, FRN, 07/05/2023, MTGE		100 000	100		100 268	88,71	88 715
OHECP 2007-1X B, FRN, 15/08/2023, MTGE		90 457	100		90 571	98,43	89 034
OHECP 2007-1X C1, FRN, 15/08/2023, MTGE		90 457	99		89 907	97,94	88 597
PORTUGAL TELECOM INT FIN, 5.625%, 08/02/2016, CORP		1 000 000	106		1 062 000	108,50	1 084 960
PORTUGAL TELECOM INT FIN, 5.875%, 17/04/2018, CORP		1 600 000	113		1 801 480	111,66	1 786 508
RHIPO 8 B, FRN, 19/01/2044, MTGE		200 000	101		201 506	63,74	127 472
SANPAOLO IMI, FRN, 20/02/2018, CORP		50 000	100		50 055	97,21	48 604
SANTANDER ISSUAN, 4.5%, 30/09/2019, CORP, CALL)		200 000	98		196 366	97,22	194 447
SHELL INT FIN, 4.625%, 22/05/2017, CORP		50 000	98		49 204	113,05	56 525
TELEFONICA, FRN, 02/06/2015, CORP		250 000	102		255 350	100,74	251 839
TOTAL CAPITAL, 4.875%, 28/01/2019, CORP		600 000	108		649 440	122,82	736 902
UNLEVERAGED EUROPEAN ABS 12 (131), FRN, 24/10/2018, CORP		284 217	90		257 085	112,94	320 996
VERBUND, 4.75%, 17/04/2015, CORP		1 400 000	106		1 477 784	104,58	1 464 099
sub-total	0	22 198 162			22 938 058		23 355 984
sub-total	0	30 414 162			31 188 023		33 593 076

Inventário de Participações e Instrumentos Financeiros em 31 de dezembro de 2014

Anexo 1
(Valores em Euros)

Identificação dos Títulos Designação	Quantidade	Montante do Valor nominal	% do Valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de Balanço Unitário	Valor de Balanço Total
total	0	30 414 162			31 188 023		33 593 076
2.4 - Derivados de cobertura							
sub-total	0	0			0		0
3 - TOTAL GERAL	85 732	35 714 162			37 524 980		40 173 714

05

RELATÓRIO
DE GOVERNO
SOCIETÁRIO

INTRODUÇÃO

A CARES – Companhia de Seguros, S.A., (doravante “Sociedade”, “Companhia” ou “CARES”) elabora o seu Relatório do Governo da Sociedade, de forma clara e transparente, à luz das normas em vigor sobre a matéria, observando as melhores práticas e recomendações aplicáveis, de modo a tornar públicos os princípios e normativos regulatórios no âmbito do Governo da Sociedade.

O presente Relatório do Governo da Sociedade, respeitante ao exercício de 2014, foi elaborado em cumprimento do estabelecido no artigo 70º, n.º 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais.

INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. Estrutura Acionista

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital

O capital social da CARES, no montante de 7.500.000 euros, é representado por 1.500.000 ações nominativas, com o valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas. Todas as ações conferem direitos idênticos e são fungíveis entre si.

De acordo com os seus estatutos, a CARES, para além das ações ordinárias, pode emitir ações preferenciais sem voto, nos termos do artigo 341º do Código das Sociedades Comerciais. A CARES apenas emitiu ações ordinárias.

Em 2014, decorreu o processo de privatização do capital social da CARES, nos termos do Decreto-Lei n.º 80/2013, de 12 de junho, no âmbito do qual a LongRun Portugal, SGPS, S.A. (doravante “LongRun”), adquiriu à Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. (doravante “CSS”), 1.200.000 ações representativas de 80% do capital social e direitos de voto da CARES, em resultado da operação de venda direta a um investidor que se tornou o acionista de referência da CARES (venda direta de referência ou VDR).

2. Restrições à transmissibilidade das ações

Nos termos do n.º 1 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 80/2013, de 12 de junho, que aprovou o processo de alienação do capital social da CARES, e dos n.ºs 4 e 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2013, de 9 de dezembro, as ações representativas do capital social adquiridas no âmbito da VDR e respetivos direitos de voto, estão sujeitas ao regime de indisponibilidade por um período de quatro anos.

Ao abrigo do Acordo Parassocial subscrito em 7 de fevereiro de 2014, a CSS e a LongRun assumiram a obrigação, no que respeita à transmissibilidade das ações, de, durante um período de 4 (quatro) anos a contar da data da conclusão da VDR, não alienar, prometer alienar, onerar ou prometer onerar quaisquer ações representativas do capital social da CARES e em geral a não celebrarem negócios jurídicos que visem a oneração ou transmissão da respetiva titularidade, ainda que sujeita a eficácia futura, ou que permitam o exercício de direitos de voto por interposta pessoa, incluindo indiretamente através da transmissão de ações representativas do capital social da LongRun, sem prejuízo de situações específicas contempladas no referido Acordo Parassocial.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias

Em 31 de dezembro de 2014, a CARES não detinha quaisquer ações próprias.

4. Regime a que se encontra sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas

Os estatutos da Sociedade não contemplam limitações ao número de votos suscetíveis de detenção ou exercício por um único acionista de forma individual ou concertada.

5. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto

Ver ponto n.º 2 supra.

II. Participações sociais detidas

6. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que são titulares de participações qualificadas, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação

As participações qualificadas no capital social da sociedade a 31 de dezembro de 2014, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação, encontram-se espelhadas no Quadro seguinte:

Acionista	Nº de Ações	% do Capital Social	% dos Direitos de Voto	Fonte e Causas de Imputação
LongRun Portugal, SGPS, S.A.	1 200 000	80%	80%	Aquisição
Caixa Seguros e Saúde, S.A.	300 000	20%	20%	Aquisição

7. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização

Em 31 de dezembro de 2014, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade não detinham quaisquer ações da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2014, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham obrigações da Sociedade.

B. Órgãos Sociais e Comissões

I. Assembleia Geral

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

8. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato

A Mesa da Assembleia Geral, para o triénio 2014/2016, em 31 de dezembro de 2014, tinha a seguinte composição:

Cargo	Nome
Presidente	Maria Isabel Toucedo Lage
Secretário	Salomão Jorge Barbosa Ribeiro

b) Exercício do direito de voto

9. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Nos termos do artigo 10º dos Estatutos da Sociedade, a cada 100 (cem) ações corresponde um voto, não sendo consideradas, para efeitos de participação em Assembleia Geral, as transmissões de ações efetuadas durante os 15 dias que precedam a reunião de cada assembleia.

Os acionistas sem direito de voto que exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração podem, porém, discutir, fazer propostas e intervir nos trabalhos da assembleia. Os acionistas sem direito de voto e que não exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração, não podem assistir às Assembleias Gerais, mas podem nelas fazer-se representar, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais.

Não é permitido o voto por correspondência.

10. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários

Os Estatutos não contemplam qualquer percentagem máxima de direitos de votos que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionista que com aquele se encontre em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários.

11. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes ou representados na Assembleia Geral, sempre que a lei ou os Estatutos não exijam maior número (n.º 2 do artigo 11.º dos Estatutos).

As deliberações relativas a quaisquer alterações dos Estatutos da Sociedade, incluindo alteração do objeto social, aumento e redução do capital social, fusão, cisão, transformação e dissolução da sociedade, à supressão ou redução do direito de preferência dos acionistas da Sociedade em aumentos do capital social, à amortização de ações representativas do capital social, à suspensão ou cessação do exercício de atividade principal compreendida no objeto social da Sociedade, à autorização de compra e venda de ações próprias quando não seja realizada numa base pro-rata, bem como a nomeação do órgão de fiscalização da sociedade e do respetivo auditor externo quando não seja uma das quatro maiores sociedades internacionais de auditoria, só podem ser aprovadas desde que seja obtido o voto favorável de uma maioria correspondente a mais de 95% dos direitos de voto representativos da totalidade do capital social.

II. Administração

Conselho de Administração

a) Composição

12. Identificação do modelo de governo adotado

A CARES adota uma estrutura de governo societário de natureza monista com um Conselho de Administração que inclui uma Comissão Executiva.

13. Regras estatutárias sobre nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral. O presidente do Conselho de Administração é escolhido pelo próprio Conselho de Administração, salvo quando seja designado pela Assembleia Geral de acionistas que eleja o Conselho de Administração.

As vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração são preenchidas por cooptação até que a primeira Assembleia Geral sobre elas proveja definitivamente.

14. Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da designação e duração do mandato de cada membro

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de dezassete membros, eleitos para mandatos de três anos, renováveis.

O Conselho de Administração, até à conclusão do processo de privatização do capital social da Companhia, ocorrida em 15 de maio de 2014, foi constituído por três membros executivos:

Membros do Conselho de Administração (CA)	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
Francisco Xavier da Conceição Cordeiro	Presidente CA	04-11-2011	2011/2013
Ana Rita Martins Sambado de Macedo	Vogal CA	02-01-2012	2011/2013
Luís Filipe Mateus Alves	Vogal CA	02-01-2012	2011/2013

O Conselho de Administração, a 31 de dezembro de 2014, é composto por catorze membros, designados para exercer funções no triénio 2014-2016, dos quais dez são membros não executivos e quatro são executivos, situação que se espelha no Quadro seguinte:

Membros do Conselho de Administração (CA)	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato	Observações
Guo Guangchang	Presidente	15-05-2014	2014/2016	Não executivo
João Nuno de Oliveira Jorge Palma	Vice-Presidente	15-05-2014	2014/2016	Não executivo
Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia	Vice-Presidente	15-05-2014	2014/2016	Executivo
Wang Qunbin	Vogal	15-05-2014	2014/2016	Não executivo
Nuno Maria Pinto de Magalhães				
Fernandes Thomaz	Vogal	15-05-2014	2014/2016	Não executivo
Ding Guoqi	Vogal	15-05-2014	2014/2016	Não executivo
Michael Lee	Vogal	15-05-2014	2014/2016	Não executivo
Xu Yao	Vogal	15-05-2014	2014/2016	Não executivo
José Manuel Alvarez Quintero	Vogal	15-05-2014	2014/2016	Executivo
Francisco Xavier da Conceição Cordeiro	Vogal	29-05-2014	2014/2016	Executivo

(Continuação)

Membros do Conselho de Administração (CA)	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato	Observações
Luís Filipe Mateus Alves	Vogal	29-05-2014	2014/2016	Executivo
Wai Lam William Mak	Vogal	05-06-2014	2014/2016	Não executivo
José Pedro Cabral dos Santos	Vogal	13-10-2014	2014/2016	Não executivo
Kang Lan	Vogal	31-10-2014	2014/2016	Não executivo

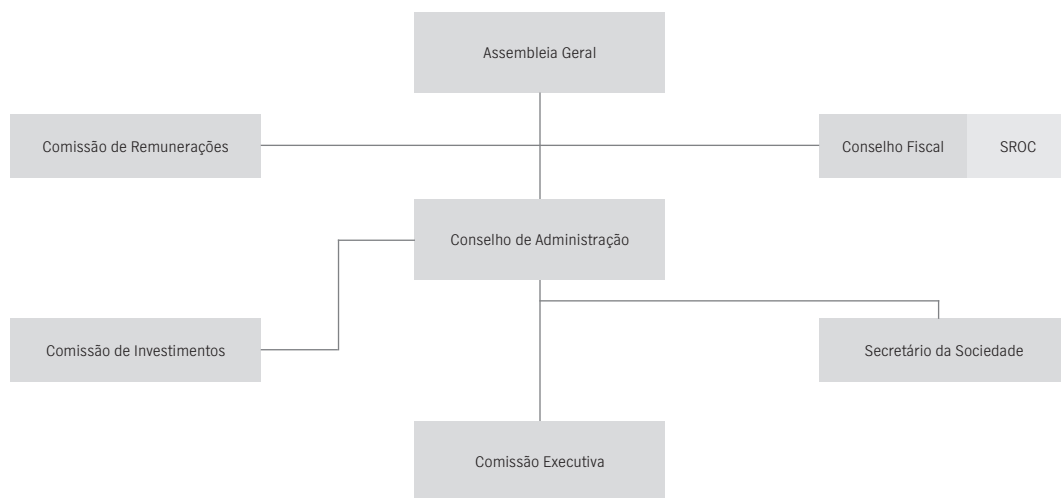
Em 30 de maio de 2014, o Conselho de Administração nomeou, de entre os seus membros, uma Comissão Executiva, nos termos previstos no artigo 407º n.ºs 3 e 4 do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 15º dos Estatutos da Sociedade, composta por quatro membros. A Comissão Executiva desempenha todas as funções de gestão corrente da Companhia que o Conselho de Administração não tenha reservado para si.

A Comissão Executiva, em 31 de dezembro de 2014, tem a seguinte composição:

Membros da Comissão Executiva (CE)	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia	Presidente	30-05-2014	2014/2016
Francisco Xavier da Conceição Cordeiro	Vice-Presidente	30-05-2014	2014/2016
José Manuel Alvarez Quintero	Vogal	30-05-2014	2014/2016
Luís Filipe Mateus Alves	Vogal	30-05-2014	2014/2016

15. Organograma relativo à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, incluindo informação sobre delegações de competências

O Quadro seguinte representa a estrutura de Governo Societário da CARES durante o exercício de 2014:



Conselho de Administração

O Conselho de Administração (CA), enquanto órgão de governo da Companhia, tem, nos termos do n.º 1 do artigo 18º dos Estatutos da Sociedade, os mais amplos poderes de gestão, de representação da sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, e praticar todos os atos tendentes à realização do objeto social, competindo-lhe, em especial:

- a) Estabelecer, manter, transferir ou encerrar escritórios, sucursais ou quaisquer outras formas de representação social;
- b) Adquirir, alienar e obrigar por qualquer forma ações, partes sociais, obrigações ou outros títulos de natureza igual ou semelhante, bem como títulos da dívida pública;
- c) Adquirir e alienar quaisquer outros bens móveis, assim como obrigá-los por qualquer forma;
- d) Adquirir imóveis, bem como aliená-los e obrigá-los por quaisquer atos ou contratos, ainda que de constituição de garantias reais;
- e) Confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações ou pleitos jurisdicionais e, bem assim, estabelecer convenções de arbitragem;
- f) Constituir mandatários nos termos da lei;
- g) Desempenhar as demais funções previstas nos Estatutos ou na lei.

As deliberações do CA que versem sobre as seguintes matérias só podem ser tomadas por uma maioria de 6/7 dos membros que compõem o CA:

- a) Alteração material do negócio, incluindo a disposição da totalidade, ou de parte substancial, dos ativos da Sociedade;
- b) Celebração, alteração ou cessação de qualquer contrato entre a Sociedade e qualquer acionista, bem como com sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários com qualquer acionista;
- c) Definição do sentido de voto a ser adotado pelos representantes da Sociedade nas assembleias gerais e no conselho de administração das sociedades comerciais nas quais a Sociedade detenha a maioria dos direitos de voto ou o direito a nomear a maioria dos membros do órgão de administração, quando esteja em causa deliberação sobre as seguintes matérias:
 - i. alterações aos Estatutos, incluindo alteração do objeto social, aumento e redução do capital social, fusão, cisão, transformação e dissolução da Sociedade;
 - ii. supressão ou redução do direito de preferência dos acionistas em aumentos de capital;
 - iii. amortização de ações representativas do capital social;
 - iv. suspensão ou cessação do exercício de atividade principal compreendida no objeto social;
 - v. autorização para a compra e venda de ações próprias quando não seja realizada numa base pro-rata;
 - vi. nomeação do órgão de fiscalização e do respetivo auditor externo quando não seja uma das quatro maiores sociedades internacionais de auditoria;
 - vii. alteração material do negócio, incluindo a disposição da totalidade, ou de parte substancial, dos ativos da sociedade em causa;
 - viii. celebração, alteração ou cessação de qualquer contrato entre a sociedade em causa e qualquer acionista da Sociedade, bem como com sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários com qualquer acionista da sociedade.

Comissão Executiva

Sem prejuízo da possibilidade de avocação de poderes sobre qualquer matéria delegada na Comissão Executiva (CE), o CA delegou nesta a gestão corrente da Sociedade, compreendendo os seguintes poderes:

- a) Todas as operações de seguro e resseguro e operações conexas ou complementares das de seguro ou resseguro, nomeadamente no que respeita a atos e contratos relativos a salvados, à reedificação e reparação de imóveis, à reparação de veículos, e à aplicação de provisões, reservas e capitais;
- b) Representação da Sociedade perante as entidades supervisoras e associações setoriais;
- c) Aquisição de serviços;

- d) Admissões, definição dos níveis, categorias, condições remuneratórias e outras regalias dos colaboradores, bem como atribuição de cargos diretivos;
- e) Exercício do poder disciplinar e aplicação de quaisquer sanções;
- f) Representação da Sociedade perante as estruturas representativas dos trabalhadores;
- g) Abertura ou encerramento de sucursais ou agências;
- h) Designação de quem deverá representar a Sociedade nas assembleias gerais das sociedades em que detenha participações, fixando o sentido de voto aí expresso;
- i) Designação das pessoas que deverão exercer os cargos sociais para os quais a Sociedade venha a ser eleita, bem como das pessoas que a Sociedade deva indicar para exercerem cargos sociais em sociedades em que detenha uma participação;
- j) Emissão de instruções vinculantes às sociedades que estiverem com a Sociedade em relação de grupo constituído por domínio total;
- k) Representação da Sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, compreendendo a instauração e contestação de quaisquer procedimentos judiciais ou arbitrais, bem como a confissão, desistência ou transação em quaisquer ações e a assunção de compromissos arbitrais;
- l) Constituição de mandatários, com ou sem procuração, para a prática de determinados atos, ou categorias de atos, definindo a extensão dos respetivos mandatos.

A delegação de poderes na CE não abrange as matérias mantidas na exclusiva competência do CA.

Comissão de Investimento

Todas as decisões de investimento da Sociedade estão sujeitas à supervisão da Comissão de Investimento, devendo a CE reportar à Comissão de Investimento as operações realizadas.

Compete à Comissão de Investimento definir as diretrizes de investimento e as decisões que carecerem da sua aprovação prévia.

Os membros da Comissão de Investimento são designados pelo CA, coincidindo o respetivo mandato com o mandato do CA.

III. Fiscalização

Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas

a) Composição

16. Identificação do Órgão de Fiscalização e competências

A fiscalização da Sociedade compete, nos termos do artigo 413º, n.º 1, alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com as competências previstas na lei e cujo mandato em curso corresponde ao período 2014-2016.

Os Estatutos da Sociedade remetem as competências do Conselho Fiscal para as previstas na lei.

17. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do cargo de cada membro, data de nomeação e duração estatutária do mandato

O Conselho Fiscal é constituído por 3 membros efetivos e um suplente, com mandatos de três anos, renováveis, tendo a seguinte composição:

Membros do Conselho Fiscal	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias	Presidente	15-05-2004	2014/2016
João Filipe Gonçalves Pinto	Vogal	15-05-2014	2014/2016
Luís Augusto Máximo dos Santos	Vogal	15-05-2014	2014/2016
João Manuel Gonçalves Correia das Neves Martins	Suplente	15-05-2014	2014/2016

IV. Revisor Oficial de Contas

18. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

O Revisor Oficial de Contas é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., representada pela sua sócia Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto, ROC, n.º 1230.

19. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da Sociedade e/ou grupo

O Revisor Oficial de Contas foi designado a 15 de maio de 2014 para exercer funções até ao final do triénio 2012/2014.

20. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à Sociedade

Para além dos trabalhos como revisor oficial de contas, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. presta serviços como Auditor Externo da Sociedade.

V. Auditor Externo

21. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do artigo 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM

O auditor externo é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., representada pela sua sócia Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto, ROC, n.º 1230, que tem como interlocutores privilegiados a Comissão Executiva e a Área de Contabilidade e Financeira.

O auditor encontra-se registado na CMVM, desde 03/01/2002, sob o n.º 9011.

22. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da Sociedade e/ou do grupo

O auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas iniciaram funções a 15 de maio de 2014.

23. Indicação do órgão responsável pelo acompanhamento do auditor externo

A Comissão Executiva e o Conselho Fiscal acompanham, regularmente, os trabalhos do auditor externo, apreciando, em particular, as conclusões das auditorias às demonstrações financeiras.

24. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a Sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços

Para além dos trabalhos de Auditoria, o Auditor Externo presta serviços de revisão oficial de contas.

25. Indicação do montante da remuneração anual paga pela Sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços (para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de maio).

O montante da remuneração anual paga pela Companhia ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede, discriminado com respetivas percentagens, encontra-se espelhado no Quadro seguinte:

Serviços Prestados pela E&Y em 2014 (Total por Sociedade)	Euros				%				
	Auditoria	Outros Serviços de garantia de fiabilidade	Consultoria Fiscal	Outros Serviços	Total	Auditoria	Outros Serviços de garantia de fiabilidade	Consultoria Fiscal	Outros Serviços
	35 000	0	0	0	35 000	100	0	0	0

C. Organização Interna

I. Estatutos

26. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da Sociedade (artigo 245.º-A, n.º1, al. h)

Qualquer alteração dos Estatutos da Sociedade carece de deliberação da Assembleia Geral com o voto favorável de uma maioria correspondente a mais de 95% dos direitos de votos representativos da totalidade do capital social.

II. Comunicação de irregularidades

27. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na Sociedade

A CARES tem uma cultura de responsabilidade e de compliance, reconhecendo a importância do adequado enquadramento da comunicação e processamento de irregularidades como instrumento de boa prática societária e implementa os meios adequados de receção, tratamento e arquivo das comunicações de irregularidades, alegadamente cometidas por membros dos órgãos sociais e por colaboradores da Sociedade ou das sociedades integradas no Grupo Fidelidade.

São consideradas como irregularidades os atos e omissões, dolosas ou negligentes, relacionados com a administração, a organização contabilística e a fiscalização interna da Sociedade que, de forma grave, sejam suscetíveis nomeadamente de:

- a) Violar a lei, os regulamentos e outros normativos em vigor;
- b) Colocar em causa o património dos clientes, dos acionistas e da CARES;
- c) Causar dano reputacional à CARES ou a sociedades integradas no Grupo Fidelidade.

Podem comunicar irregularidades, os colaboradores, mandatários, comissários ou quaisquer outras pessoas que prestem serviços a título permanente ou ocasional na Companhia ou em qualquer entidade do Grupo, os acionistas e quaisquer outras pessoas.

III. Controlo interno e gestão de riscos

28. Órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno

A gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é assegurada pelos seguintes órgãos que exercem funções transversais ao Grupo Fidelidade: Direção de Gestão de Risco, Direção de Auditoria, Direção de Coordenação de Assuntos Institucionais e Compliance, Comité de Risco e Comité de Gestão de Ativos e Passivos.

Aos restantes Órgãos de Estrutura compete o papel de dinamizador no processo de gestão de risco e controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes também assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

A Companhia tem vindo a desenvolver um sistema global de gestão de riscos, de forma a responder aos requisitos relacionados com o novo regime Solvência II e, em particular, da Norma Regulamentar n.º 14/2005-R, de 29 de novembro.

A implementação deste sistema, para além do cumprimento dos normativos aplicáveis à atividade seguradora, é entendida como uma oportunidade de melhoria dos processos de avaliação e gestão de risco, contribuindo, assim, para a manutenção da solidez e estabilidade do grupo segurador, onde a Fidelidade se insere.

Assim, no âmbito da gestão do risco operacional e do controlo interno, foram desenvolvidas iniciativas assentes nas melhores práticas definidas, quer pelo então Instituto de Seguros de Portugal, agora Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, quer pelo EIOPA – Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma:

- Documentação e caracterização das atividades de controlo existentes, associando-as aos riscos previamente identificados nos processos de negócio;
- Implementação de procedimentos de registo descentralizado dos eventos e das consequentes perdas, incluindo quase-perdas, resultantes dos riscos associados aos processos de negócio, assim como de auto-avaliações dos riscos e das atividades de controlo.

Inserido no conjunto de recomendações prudenciais das autoridades de supervisão, no sentido de garantir a continuidade operacional dos processos, sistemas e comunicações, o Grupo Fidelidade tem um Plano de Continuidade de Negócio (PCN) de forma a garantir a realização de uma avaliação estruturada de danos e uma ágil tomada de decisão sobre o tipo de recuperação a empreender.

Para além das iniciativas destinadas especificamente à gestão do risco operacional e controlo interno, foram prosseguidas atividades relacionadas com: governação e organização, políticas de risco, Data Mart de riscos, medição do risco e utilização dos seus resultados, designadamente, quanto à rentabilidade e risco das carteiras de investimento. Foi também dada continuidade ao plano de comunicação alicerçado na especificidade do Projeto Solvência II para o qual foi criada uma identidade própria: Programa “Gir@sol”, Gestão Integrada do Risco em Solvência.

Por força do estabelecido na Diretiva relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício (Solvência II), o novo regime dela decorrente será aplicável a partir de 1 de janeiro de 2016. Tendo em vista uma adequada transição, o EIOPA emitiu um conjunto de orientações, com aplicação desde 1 de janeiro de 2014, sobre os procedimentos a adotar na fase de preparação para aplicação do regime Solvência II.

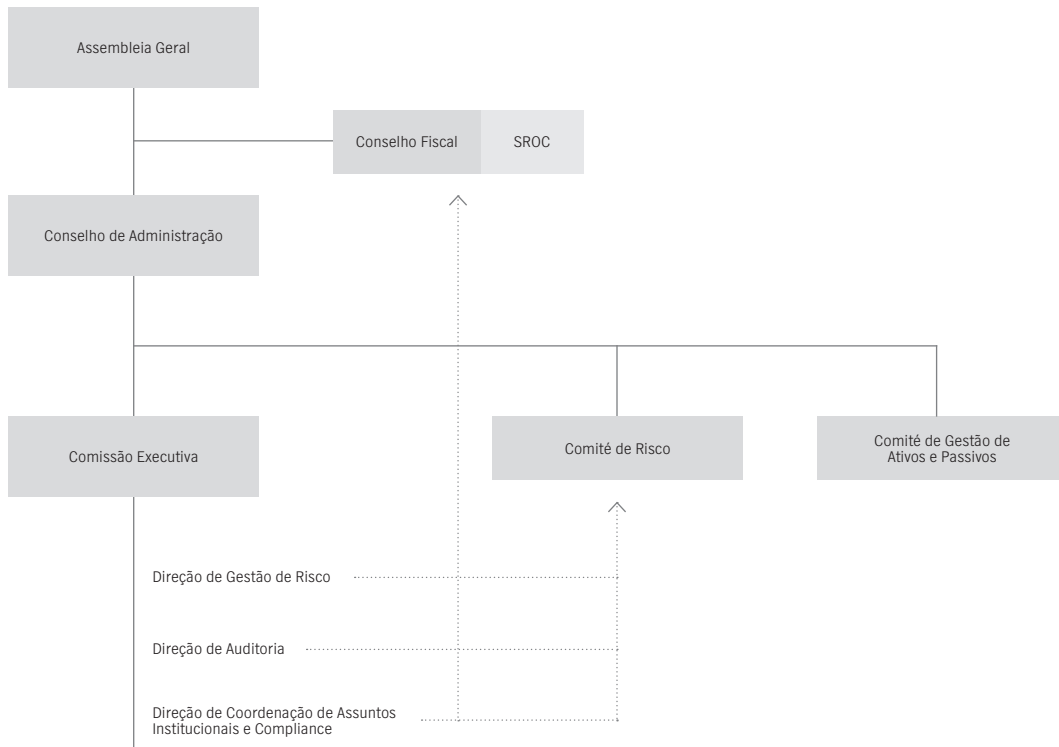
Considerando o processo legislativo descrito, a Companhia realizou um gap analysis detalhado, comparando a situação atual com os objetivos (grau de maturidade) pretendidos para os requisitos constantes, quer do novo regime Solvência II, quer das orientações aplicáveis na fase de preparação para a sua aplicação, em 2016.

Em resultado desta análise, foi definido um plano de implementação contendo as atividades necessárias para eliminar as diferenças identificadas (gaps), abrangendo, quer a fase transitória (num horizonte temporal mais próximo - 2014 a 2015), quer a fase de consolidação da aplicação do novo regime Solvência II (num horizonte temporal mais alargado, após janeiro de 2016).

Ainda neste âmbito, a Companhia tem também participado em todas as iniciativas preparadas, neste enquadramento, pelo EIOPA e ISP, designadamente estudos de impacto quantitativo e stress tests, bem como na análise da documentação que tem sido emitida no contexto da implementação do regime Solvência II, quer se trate de propostas de regulamento, quer de consultas públicas de normas técnicas e orientações.

29. Explicitação das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da Sociedade

A dependência hierárquica e ou funcional da Direção de Gestão de Risco, da Direção de Auditoria e da Direção de Coordenação de Assuntos Institucionais e Compliance, face a outros órgãos ou comissões da Sociedade, encontra-se espelhada no Quadro seguinte:



30. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

A par das áreas com funções-chave no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, e do controlo do risco legal levado a cabo pela Direção de Assuntos Jurídicos, existe um sistema de informação e comunicação que suporta as tomadas de decisão e processos de controlo, tanto a nível interno, como externo, da competência da Área de Contabilidade e Financeira que garante a existência de informação substantiva, atual, coerente, tempestiva e fiável, permitindo uma visão global e abrangente sobre a situação financeira, o desenvolvimento da atividade, o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos, a identificação do perfil de risco da Companhia e o comportamento e perspetivas de evolução do mercado.

O processo de informação financeira e de gestão é apoiado pelos sistemas contabilísticos e de suporte à gestão que registam, classificam, associam e arquivam de forma, sistematizada, atempada, fiável, completa e consistente, todas as operações realizadas pela instituição e subsidiárias, de acordo com as determinações e políticas emanadas da Comissão Executiva.

Assim, a Direção de Gestão de Risco, a Direção de Auditoria, a Direção de Coordenação de Assuntos Institucionais e Compliance e a Área de Contabilidade e Financeira asseguram a implementação dos procedimentos e meios necessários à obtenção de toda a informação relevante para o processo de consolidação e de informação ao nível da Sociedade – tanto de natureza contabilística, como de apoio à gestão e ao acompanhamento e controlo dos riscos – que devem contemplar, designadamente:

- A definição do conteúdo e formato da informação a reportar pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com as políticas contabilísticas e orientações definidas pelo órgão de gestão, bem como as datas em que são requeridos os reportes;
- A identificação e controlo das operações intra Companhia; e
- A garantia de que a informação de gestão é coerente entre as várias entidades, de modo a que seja possível medir e acompanhar a evolução e rentabilidade de cada negócio e verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos, bem como avaliar e controlar os riscos em que cada entidade incorre, tanto em termos absolutos como relativos.

31. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a Sociedade se expõe no exercício da atividade

Remete-se, neste ponto, para a informação facultada no Relatório de Gestão 2014, em particular nas Notas às Demonstrações Financeiras.

32. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

Para cumprimento do previsto no artigo 19.º da Norma Regulamentar n.º 14/2005-R, de 29 de novembro, é preparado o Relatório Anual sobre a Estrutura Organizacional e os Sistemas de Gestão de Risco e de Controlo Interno da CARES, sujeito a uma certificação por um Revisor Oficial de Contas.

O Relatório relativo ao exercício de 2014 contempla, por um lado, capítulos relacionados com a estrutura organizacional, principais atividades em regime de subcontratação, modelo de governação e sistemas de informação que suportam os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno e, por outro, os seguintes aspetos:

- Atividades e acompanhamento efetuado pelas funções-chave estabelecidas no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno;
- Procedimentos de gestão de riscos, controlo interno e combate ao branqueamento de capitais;
- Lista das deficiências identificadas no sistema de gestão de riscos e de controlo interno;
- Procedimentos no âmbito da política antifraude, conforme previsto no artigo 25.º da Norma Regulamentar n.º 10/2009-R, de 25 de junho.

V. Sítio de Internet

33. Endereços

O endereço da CARES na Internet é o seguinte:

www.cares.pt

34. Local onde se encontra informação sobre a Sociedade, órgãos sociais e documentos de prestação de contas

A informação sobre a Sociedade, sobre os órgãos sociais e os documentos de prestação de contas, encontra-se disponível no sítio da Companhia, no endereço da Internet, atrás indicado.

35. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos sociais

Os Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e comissões estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretário da Sociedade.

36. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

As convocatórias para as reuniões da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretário da Sociedade.

37. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

O acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes, estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretário da Sociedade.

D. Remunerações

I. Competência para a determinação

38. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade

A fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais cabe à Comissão de Remunerações.

II. Comissão de remunerações

39. Composição da comissão de remunerações

A Comissão de Remunerações em exercício de funções em 31 de dezembro de 2014 foi nomeada em 29 de julho de 2014 e tem a seguinte composição:

Presidente: Kang Lan

Vogais: Michael Lee

Xu Yao

40. Conhecimentos e experiências dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

Os membros da Comissão de Remunerações são pessoas que, pela experiência profissional e currículo, asseguram conhecimentos e perfil adequado no que concerne à matéria de política de remunerações.

III. Estrutura das remunerações

41. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da lei n.º 28/2009, de 19 de junho

A Comissão de Remunerações submeteu à Assembleia Geral de 31 de março de 2014, em cumprimento do estabelecido no artigo 2º da Lei 28/2009, de 19 de junho, uma declaração sobre política de remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização que foi aprovada pelo então acionista único.

De acordo com a referida declaração, a política de remuneração assentava nos seguintes princípios:

– “A remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade é fixada tendo como referência as regras legais aplicáveis aos gestores públicos, bem como os princípios orientadores da política de fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais das empresas do Grupo Caixa Geral de Depósitos, aprovados pelo Conselho de Administração da sociedade mãe do Grupo.

- A componente fixa foi reduzida em 5%, por aplicação, desde 1 de junho de 2010, do artigo 12º e 20º, nº 4, da Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho.
- A partir de 1 de janeiro de 2011 foi aplicada uma nova redução remuneratória de 10%, por força do artigo 19º nº 1 alínea c) da Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro, a qual passou para 12% a partir de 1 de janeiro de 2014, por força do artigo 33º nº 1 alínea b) e nº 9 alínea o) da Lei nº 83-C/2013 de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2014.
- A remuneração variável dos administradores da Sociedade com funções executivas é atribuída individualizada e anualmente, em função da avaliação do desempenho do exercício em causa, não excedendo 50% da remuneração fixa anual.
- De acordo com o artigo 41º da Lei nº 83-C/2013 de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2014, durante o ano de 2014 não haverá remunerações variáveis.
- Os membros do Conselho de Administração sem funções executivas não têm qualquer remuneração, fixa ou variável.
- No ano de 2014, a Comissão de Remunerações aplicará à CARES – Companhia de Seguros, S.A. as regras que foram definidas para as empresas do Grupo Caixa Geral de Depósitos, tendo em consideração as alterações ao Estatuto do Gestor Público, aprovadas pelo Decreto-Lei 8/2012, de 18 de janeiro e pela Resolução do Conselho de Ministros nº 16/2012, de 14 de fevereiro.
- Os membros do Conselho Fiscal apenas auferem remuneração fixa, limitada a 15% da remuneração fixa dos administradores executivos com cargo correspondente."

A política de remuneração supra definida foi a aplicada no exercício de 2014 até à conclusão do processo de privatização da Companhia, conclusão esta que teve lugar em 15 de maio de 2014, data a partir da qual a política de remuneração aplicável passou a ser a determinada pelo novo contexto acionista.

A informação sobre o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos sociais é a que consta do presente Relatório do Governo da Sociedade.

Em face do exposto, é possível fazer a seguinte avaliação sobre o grau de cumprimento das recomendações contidas na Circular n.º 6/2010, de 1 de abril, do então Instituto de Seguros de Portugal, agora Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, em matéria de política de remuneração:

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
I. Princípios Gerais	I.1. As instituições devem adotar uma política de remuneração consistente com uma gestão e controlo de riscos eficaz que evite uma excessiva exposição ao risco, que evite potenciais conflitos de interesses e que seja coerente com os objetivos, valores e interesses a longo prazo da instituição, designadamente com as perspetivas de crescimento e rentabilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes.	Cumprida	
	I.2. A política de remuneração deve ser adequada à dimensão, natureza e complexidade da atividade desenvolvida ou a desenvolver pela instituição e, em especial, no que se refere aos riscos assumidos ou a assumir.	Cumprida	
	I.3. As instituições devem adotar uma estrutura clara, transparente e adequada relativamente à definição, implementação e monitorização da política de remuneração, que identifique, de forma objetiva, os colaboradores envolvidos em cada processo, bem como as respetivas responsabilidades e competências.	Cumprida	
II. Aprovação da política de remuneração	II.1. Sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, no que se refere à remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, a política de remuneração deve ser aprovada por uma comissão de remuneração ou, no caso de a sua existência não ser exequível ou apropriada face à dimensão, natureza e complexidade da instituição em causa, pela assembleia geral ou pelo conselho geral e de supervisão, consoante aplicável.	Cumprida	
	II.2. No que se refere à remuneração dos restantes colaboradores abrangidos pela Circular, a política de remuneração deve ser aprovada pelo órgão de administração.	Cumprida	
	II.3. Na definição da política de remuneração devem participar pessoas com independência funcional e capacidade técnica adequada, incluindo pessoas que integrem as unidades de estrutura responsáveis pelas funções-chave e, sempre que necessário, de recursos humanos, assim como peritos externos, de forma a evitar conflitos de interesses e a permitir a formação de um juízo de valor independente sobre a adequação da política de remuneração, incluindo os seus efeitos sobre a gestão de riscos e de capital da instituição.	Cumprida	
	II.4. A política de remuneração deve ser transparente e acessível a todos os colaboradores da instituição. A política de remuneração deve ainda ser objeto de revisão periódica e estar formalizada em documento autónomo, devidamente atualizado, com indicação da data das alterações introduzidas e respetiva justificação, devendo ser mantido um arquivo das versões anteriores.	Cumprida	
	II.5. O processo de avaliação, incluindo os critérios utilizados para determinar a remuneração variável, deve ser comunicado aos colaboradores, previamente ao período de tempo abrangido pelo processo de avaliação.	Cumprida	
III. Comissão de remuneração	III.1. A comissão de remuneração, caso exista, deve efetuar uma revisão, com uma periodicidade mínima anual, da política de remuneração da instituição e da sua implementação, em particular, no que se refere à remuneração dos membros executivos do órgão de administração, incluindo a respetiva remuneração com base em ações ou opções, de forma a permitir a formulação de um juízo de valor fundamentado e independente sobre a adequação da política de remuneração, à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da instituição.	Cumprida	

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
	<p>III.2. Os membros da comissão de remuneração devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração e cumprir com requisitos de idoneidade e qualificação profissional adequados ao exercício das suas funções, em particular possuir conhecimentos e/ou experiência profissional em matéria de política de remuneração.</p>	Cumprida	
	<p>III.3. No caso de a comissão de remuneração recorrer, no exercício das suas funções, à prestação de serviços externos em matéria de remunerações, não deve contratar pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos três anos anteriores, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração ou que tenha relação atual com consultora da instituição, sendo esta recomendação igualmente aplicável a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aqueles se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.</p>	Não aplicável	Não há recurso a prestação de serviços externos em matéria de remunerações.
	<p>III.4. A comissão de remuneração deve informar anualmente os acionistas sobre o exercício das suas funções e deve estar presente nas assembleias gerais em que a política de remuneração conste da ordem de trabalhos.</p>	Cumprida	
	<p>III.5. A comissão de remuneração deve reunir-se com uma periodicidade mínima anual, devendo elaborar atas de todas as reuniões que realize.</p>	Cumprida	
IV. Remuneração dos membros do órgão de administração	<p>IV.1. A remuneração dos administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente variável, cuja determinação dependa de uma avaliação do desempenho, realizada pelos órgãos competentes da instituição, de acordo com critérios mensuráveis predeterminados, incluindo critérios não financeiros, que considere, para além do desempenho individual, o real crescimento da instituição e a riqueza efetivamente criada para os acionistas, a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes, a sua sustentabilidade a longo prazo e os riscos assumidos, bem como o cumprimento das regras aplicáveis à atividade da instituição.</p>	Não aplicável	Não houve lugar a atribuição de qualquer remuneração variável.
Membros executivos	<p>IV.2. As componentes fixa e variável da remuneração total devem estar adequadamente equilibradas. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.</p>	Não aplicável	Não houve lugar a atribuição de qualquer remuneração variável.
	<p>IV.3. Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazos da instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor.</p>	Não aplicável	Não houve lugar a atribuição de qualquer remuneração variável.
	<p>IV.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da instituição ao longo desse período.</p>	Não aplicável	Não houve lugar a atribuição de qualquer remuneração variável.
	<p>IV.5. A parte da componente variável sujeita a diferimento deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração.</p>	Não aplicável	Não houve lugar a atribuição de qualquer remuneração variável.

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
	IV.6. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a instituição, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela instituição.	Cumprida	
	IV.7. Até ao termo do seu mandato, devem os membros executivos do órgão de administração manter as ações da instituição a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.	Não aplicável	Não houve lugar a atribuição de qualquer remuneração variável.
	IV.8. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	Não houve lugar a atribuição de qualquer remuneração variável.
	IV.9. Após o exercício referido no ponto anterior, os membros executivos do órgão de administração devem conservar um certo número de ações, até ao fim do seu mandato, sujeito à necessidade de financiar quaisquer custos relacionados com a aquisição de ações, sendo que o número de ações a conservar deve ser fixado.	Não aplicável	Não houve lugar a atribuição de qualquer remuneração variável.
Membros não executivos	IV.10. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da instituição.	Não aplicável	Os membros não executivos não auferem remuneração.
Indemnizações em caso de destituição	IV.11. Devem ser estabelecidos os instrumentos jurídicos adequados para que a compensação estabelecida para qualquer forma de destituição sem justa causa de um membro do órgão de administração não seja paga se a destituição ou cessação por acordo resultar de um inadequado desempenho do membro do órgão de administração.	Não aplicável	Não existem compensações estabelecidas.
V. Remuneração dos colaboradores	V.1. Se a remuneração dos colaboradores da instituição incluir uma componente variável, esta deve ser adequadamente equilibrada face à componente fixa da remuneração, atendendo, designadamente, ao desempenho, às responsabilidades e às funções de cada colaborador, bem como à atividade exercida pela instituição. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.	Cumprida	
Relação entre a remuneração fixa e a remuneração variável	V.2. Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazos da instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor.	Não aplicável	Não houve lugar à emissão de instrumentos financeiros pela própria instituição para atribuição aos seus colaboradores.
Critérios de atribuição da remuneração variável	V.3. A avaliação de desempenho deve atender não apenas ao desempenho individual mas também ao desempenho coletivo da unidade de estrutura onde o colaborador se integra e da própria instituição, devendo incluir critérios não financeiros relevantes, como o respeito pelas regras e procedimentos aplicáveis à atividade desenvolvida, designadamente as regras de controlo interno e as relativas às relações com tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes, de modo a promover a sustentabilidade da instituição e a criação de valor a longo prazo.	Cumprida	

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
Diferimento da remuneração variável	V.4. Os critérios de atribuição da remuneração variável em função do desempenho devem ser predeterminados e mensuráveis, devendo ter por referência um quadro plurianual, de três a cinco anos, a fim de assegurar que o processo de avaliação se baseia num desempenho de longo prazo.	Cumprida parcialmente	A política de remuneração dos colaboradores do Grupo tem por referência um quadro anual, sendo que não se considera oportuno aplicar aos colaboradores sujeitos à Norma Regulamentar 5/2010 regras distintas face aos restantes colaboradores.
	V.5. A remuneração variável, incluindo a parte diferida dessa remuneração, só deve ser paga ou constituir um direito adquirido se for sustentável à luz da situação financeira da instituição no seu todo e se se justificar à luz do desempenho do colaborador em causa e da unidade de estrutura onde este se integra. O total da remuneração variável deve, de um modo geral, ser fortemente reduzido em caso de regressão do desempenho ou desempenho negativo da instituição.	Cumprida	Não existe parte diferida da remuneração variável.
	V.6. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente de critérios de desempenho futuro, medidos com base em critérios ajustados ao risco, que atendam aos riscos associados à atividade da qual resulta a sua atribuição.	Não cumprida	A política de remuneração dos colaboradores do Grupo tem por referência um quadro anual, sendo que não se considera oportuno aplicar aos colaboradores sujeitos à Norma Regulamentar 5/2010 regras distintas face aos restantes colaboradores.
	V.7. A parte da remuneração variável sujeita a diferimento nos termos do número anterior deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração, devendo a percentagem diferida aumentar significativamente em função do nível hierárquico ou responsabilidade do colaborador.	Não aplicável	Não existe parte da remuneração variável sujeita a diferimento nos termos do número anterior.
Remuneração dos colaboradores que exerçam funções-chave	V.8. Os colaboradores envolvidos na realização das tarefas associadas às funções-chave devem ser remunerados em função da prossecução dos objetivos associados às respetivas funções, independentemente do desempenho das áreas sob o seu controlo, devendo a remuneração proporcionar uma recompensa adequada à relevância do exercício das suas funções.	Cumprida	
	V.9. Em particular, a função atuarial e o atuário responsável devem ser remunerados de forma consentânea com o seu papel na instituição e não em relação ao desempenho desta.	Parcialmente Cumprida	Sendo a remuneração consentânea com o seu papel na instituição ela não é alheia ao desempenho da mesma.
VI. Avaliação da política de remuneração	VI.1. A política de remuneração deve ser submetida a uma avaliação interna independente, com uma periodicidade mínima anual, executada pelas funções-chave da instituição, em articulação entre si.	Cumprida	
	VI.2. A avaliação prevista no número anterior deve incluir, designadamente, uma análise da política de remuneração da instituição e da sua implementação, à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da instituição.	Cumprida	
	VI.3. As funções-chave devem apresentar ao órgão de administração e à assembleia geral ou, caso exista, à comissão de remuneração, um relatório com os resultados da análise a que se refere o número VI.1., que, designadamente, identifique as medidas necessárias para corrigir eventuais insuficiências à luz das presentes recomendações.	Cumprida	

IV. Divulgação das remunerações

42. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da Sociedade, proveniente da Sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

O montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da Sociedade, consta do Quadro seguinte:

Membros não executivos do Conselho de Administração (CA)	CARES (€)	Observações
Guo Guangchang	0	
João Nuno de Oliveira Jorge Palma	0	
Wang Qunbin	0	
Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz	0	
Jorge Telmo Maria Freire Cardoso	0	Renunciou em 17.09.2014
Ding Guoqi	0	
Michael Lee	0	
Fu Jian	0	Renunciou em 31.10.2014
Xu Yao	0	
António Manuel Marques de Sousa Noronha	0	Renunciou em 28.5.2014
Rogério Miguel Antunes Campos Henriques	0	Renunciou em 28.5.2014
Duan Fangxiao	0	Renunciou em 5.6.2014
Wai Lam William Mak		
José Pedro Cabral dos Santos		
Kang Lan		
TOTAL	0	

Membros Comissão Executiva	(€)	Observações
Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia	0	
Francisco Xavier da Conceição Cordeiro	0	
José Manuel Alvarez Quintero	0	
Luís Filipe Mateus Alves	100 689	
TOTAL	100 689	

No exercício de 2014 não foi paga qualquer remuneração variável, nomeadamente sob a forma de participação nos lucros e/ou de prémios.

43. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não foram pagas, nem são devidas, quaisquer indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício de 2014.

44. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade, para efeitos da lei n.º 28/2009, de 19 de junho

O montante anual da remuneração bruta auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da Sociedade, consta do Quadro seguinte:

Membros do Conselho Fiscal	(€)	Observações
Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias	10 816	
João Filipe Gonçalves Pinto	6 000	
Luís Augusto Máximo dos Santos	8 112	
João Manuel Gonçalves Correia das Neves Martins	0	(Suplente)
TOTAL	24 928	

45. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral não auferiu qualquer remuneração.

V. Acordos com implicações remuneratórias

46. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade (artigo 245.º-A, n.º1, al. I)

Não existem quaisquer acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')

47. Identificação do plano e dos respetivos destinatários

Não existem planos com estas características.

48. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Não existem direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações de que sejam beneficiários os trabalhadores.

E. Transações com Partes Relacionadas

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

49. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas

A CARES adotou um conjunto de regras objetivas e transparentes aplicáveis às transações com partes relacionadas, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

50. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Todas as transações com partes relacionadas foram sujeitas a controlo.

51. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários

As operações a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, são objeto de apreciação e de deliberação da Comissão Executiva, estando estas operações, como todas as outras realizadas pela Companhia, sujeitas à fiscalização do Conselho Fiscal.

II. Elementos relativos às transações

52. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas

A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se na Nota 25 às demonstrações financeiras.

06

RELATÓRIO
E PARECER DO
CONSELHO FISCAL
E CERTIFICAÇÃO
LEGAL DE CONTAS



CARES

COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Avenida José Malhoa, 13 - 7º
1070-157 Lisboa

CARES – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
EXERCÍCIO DE 2014

Em cumprimento das disposições legais aplicáveis, dos estatutos e do mandato que nos foi conferido, apresentamos o relatório da actividade fiscalizadora e o parecer sobre os documentos de prestação de contas, elaborados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade.

Acompanhámos, durante o exercício, a atividade da sociedade e verificámos a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias, tendo procedido às verificações consideradas adequadas.

Obtivemos do Conselho de Administração e demais órgãos sociais, regular informação e esclarecimento sobre o funcionamento da sociedade e andamento dos seus negócios.

Apreciámos o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas consolidadas do exercício, bem como a Certificação Legal de Contas, com que concordamos.

Em face de quanto antecede, o Conselho Fiscal emite o seguinte

PARECER

- Que seja aprovado o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas consolidadas do exercício, tal como apresentados pelo Conselho de Administração;
- Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão;

O Conselho Fiscal agradece, ao Conselho de Administração e aos restantes órgãos sociais, a boa colaboração recebida ao longo do exercício.

Lisboa, 12 de Março de 2015.

O CONSELHO FISCAL

Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias - Presidente

João Filipe Gonçalves Pinto - Vogal
Luis Augusto Máximo dos Santos - Vogal



CARES

COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Avenida José Malhoa, 13 - 7º
1070-157 Lisboa

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE COMPLEMENTAR AO
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DA
CARES – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2014**

Em cumprimento do estabelecido no nº 6 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas e demais documentos de prestação de contas consolidadas do exercício, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da empresa.

Declaram, ainda, que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da empresa, contendo o referido relatório menção aos riscos e incertezas da actividade.

Lisboa, 12 de Março de 2015.

O CONSELHO FISCAL

Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias - Presidente

João Filipe Gonçalves Pinto - Vogal

Luis Augusto Máximo dos Santos - Vogal



Building a better
working world

Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Certificação Legal das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de CARES - Companhia de Seguros, S.A. ("Companhia"), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2014 (que evidencia um total de 56.160.796 Euros e um total de capital próprio de 19.198.942 Euros, incluindo um resultado líquido de 6.002.621 Euros), a Conta de Ganhos e Perdas, as Demonstrações de Rendimento Integral, de Variações nos Capitais Próprios e de Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas e Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Companhia, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as variações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reserva

7. As análises actuariais com referência a 31 de Dezembro de 2014 indicam a existência de um excesso de 6.955 milhares de euros na provisão para sinistros registada nas demonstrações financeiras da Companhia, sendo 2.302 milhares de euros do ramo Assistência e 4.653 milhares de euros do ramo Protecção Jurídica (excesso de 6.874 milhares de euros com referência a 31 de Dezembro de 2013, sendo 1.311 milhares de euros do Ramo Assistência e 5.563 milhares de euros do Ramo Protecção Jurídica). Consequentemente o passivo encontra-se sobrevalorizado em 6.955 milhares de euros, os resultados transitados subavaliados em 6.874 milhares de euros e o resultado do exercício subavaliado em 81 milhares de euros. Estes montantes não reflectem o efeito que a correcção desta situação teria ao nível da participação nos resultados no âmbito dos tratados de resseguro aceite elaborados pela Companhia, nem os correspondentes efeitos fiscais.

Opinião

8. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos da situação descrita no parágrafo 7 acima, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de CARES - Companhia de Seguros, S.A., em 31 de Dezembro de 2014, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as variações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites para o sector segurador em Portugal, estabelecidos pelo Plano de Contas aprovado pela Norma Regulamentar nº 4/2007 de 27 de Abril e respectivas alterações subsequentes.

Relato sobre outros requisitos legais

9. É também nossa opinião que a Informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 10 de Março de 2015

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)
Representada por:



Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto (ROC nº 1230)

CARES - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.